



Diário da Justiça

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXXV - Nº 9

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2000

PREÇO: R\$ 0,45

Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	35
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	36
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Conselho Federal.....	42

Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

PROC. Nº TST-DC-618.417/99.8

TST

Suscitantes : **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS e OUTROS**
Advogado : Dr. José Tôres das Neves
Suscitada : **REDE FERROVIÁRIA S/A**

DESPACHO

A Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e Outros ajuizam Dissídio Coletivo contra a Rede Ferroviária S/A.

Constata-se, entretanto, que a representação não preenche os requisitos previstos na Instrução Normativa nº 4/93 do TST, conforme se enumera a seguir:

A - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS :
I - Não foram atendidas as exigências constantes das alíneas c e d do item VII da IN nº 4/93.

B - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA PAULISTA:

I - Não estão autenticadas a Ata da assembleia que aprovou a pauta de reivindicações nem a lista de presença dos associados, como exigido nas alíneas c e d do item VII da IN nº 4/93.

Concedo aos Suscitantes o prazo de 10 (dez) dias para que regularizem o feito, sob pena de indeferimento da representação e extinção do processo sem julgamento do mérito.

Publique-se.

Brasília, 10 de janeiro de 2000.

WAGNER PIMENTA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria da 4ª Turma

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, teve início a Trigesima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, estando presentes os Exmos. Ministros Leonaldo Silva, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, os Exmos. Juizes Convocados André Avelino Ribeiro Neto, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Gilberto Porcello Petry, a Exma. Procuradora Regional do Trabalho Adriane Reis de Araújo e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, não participou do julgamento o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e nos quais é relator o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, não participou do julgamento o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Trigesima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos dez dias do mês de novembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 337891/1997-3 da 4a. Região**, corre junto com RR-337892/1997-7, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Tânia Maria Prestes Porto Fagundes, Agravado(s): Eliza Delma Rocha de Freitas e

Outros, Advogado: Dr. Jorge do Couto e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395988/1997-0 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. José C. P. Coelho, Agravado(s): Antônio Alberto dos Anjos, Advogado: Dr. Haroldo Mendes Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 414560/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Município de Santo Antônio da Patrulha, Advogado: Dr. Carlos Roberto Roth Paz, Agravado(s): Anildo Adam, Advogado: Dr. Briano Gil de Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 416625/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Carlos Peçanha da Silva, Advogado: Dr. Serafim Antônio Gomes da Silva, Agravado(s): Empresa Municipal de Urbanização - RIO - URBÊ, Advogada: Dra. Isabel Solange da Costa Val de Moura Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 420116/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Maria de Lourdes Ferrazzo Martins da Silva, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Agravado(s): Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Advogada: Dra. Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 434997/1998-7 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-434998/1998-0 e RR-434.999/1998.4, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Maximiliano N. Garcez, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Itamon Construções Industriais Ltda., Advogado: Dr. Alaisis Ferreira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 434998/1998-0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-434997/1998-7 e RR-434.999/1998.4, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Itamon Construções Industriais Ltda., Advogado: Dr. Alaisis Ferreira Lopes, Agravado(s): Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Maximiliano N. Garcez, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogada: Dra. Ana Maria Garcia Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 450088/1998-6 da 3a. Região**, corre junto com RR-450089/1998-0, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Indústria e Comércio Kodama Ltda., Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Agravado(s): Eder Braga, Advogada: Dra. Liliane Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 450283/1998-9 da 3a. Região**, corre junto com RR-450295/1998-0, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Domingos Carvalho Aguiar, Advogada: Dra. Suzana Horta Moreira, Agravado(s): Tropical Transportes S.A., Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento argüida em contra-razões e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 461106/1998-1 da 3a. Região**, corre junto com RR-461107/1998-5, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Agravado(s): João Bernardo de Lima, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 474621/1998-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Gerardo de Souza Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 476940/1998-0 da 20a. Região**, corre junto com RR-476941/1998-4, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGEPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Osvaldo Vieira de Matos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484354/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Luiz Gaspar Morando de Figueiredo, Advogado: Dr. Pio Antunes de Figueiredo Júnior, Agravado(s): Sylvio Ferraz, Advogado: Dr. Helio Tupinambá Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 488782/1998-5 da 1a. Região**, corre junto com RR-488783/1998-9, Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Agravante(s): Jorge Luiz Tavares Cardoso, Advogada: Dra. Albanice Cordeiro, Agravado(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Charles Soares Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491825/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Proquímio Produtos Químicos e Opoterápicos Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Bank Setti, Agravado(s): Karla Colantonio Alo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491838/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., Advogado: Dr. Cylmar Pitelli Teixeira Fortes, Agravado(s): José Vitor de Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492618/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Reinaldo Wongtschowski, Advogado: Dr. Ricardo Lourenço de Oliveira, Agravado(s): Construtora OAS Ltda., Advogada: Dra. Luciana Gomes Branco de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492624/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Commerce Desenvolvimento Mercantil S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Osmar Nilton Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 495266/1998-1 da 1a. Região**, corre junto com RR-495267/1998-5, Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Agravante(s): Antônio Maceno da Silva e Outros, Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 531207/1999-4 da 6a. Região**, corre junto com RR-531208/1999-8, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Iemberg Barros da Silva, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: por unanimidade, julgar

prejudicado o agravo. **Processo: AIRR - 542735/1999-1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE. Advogada: Dra. Rosemeire Arseli. Agravado(s): Rosângela Guerreiro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542736/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Jorge Rudney Atalla. Advogado: Dr. Tobias de Macedo. Agravado(s): Reginaldo Marques de Mello. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542737/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Aleas Comércio de Alimentos Ltda. e Outra. Advogado: Dr. Francisco Cunha Souza Filho. Agravado(s): Ismael Milde. Advogado: Dr. Lourival Barão Marques. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542738/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Sandra Maria Zem. Advogado: Dr. José Paulo Granero Pereira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542740/1999-8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Moacir João Basso. Advogado: Dr. José Eymard Loguercio. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542741/1999-1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Celso Roberto Burack. Advogado: Dr. José Paulo Granero Pereira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542742/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Jefferson Adriano da Costa. Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542743/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Novoespaço Arquitetura e Construções Ltda.. Advogado: Dr. Francisco Cunha Souza Filho. Agravado(s): Joel Martinho Leder. Advogado: Dr. Edson R. de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542744/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Agropecuária S.G. Ltda.. Advogado: Dr. Marcelo Sergio Pereira. Agravado(s): João Stoski. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542748/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): B. Greca & Companhia Ltda.. Advogada: Dra. Miralva Aparecida Machado. Agravado(s): Artidor Antônio Guasso. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542750/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Construtora Michelato Ltda.. Advogado: Dr. Jaime Domingues Brito. Agravado(s): Joaquim Neiva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542751/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Supermercados Coletão Ltda.. Advogado: Dr. Jocelino Alves de Freitas. Agravado(s): João Davi Pinto. Advogada: Dra. Alcione Roberto Toscan. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542752/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): IBEMA - Indústria de Laminados Ltda.. Advogada: Dra. Selma Eliana de Paula Assis. Agravado(s): Alcindo Bartzik. Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao

agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 542755/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Mauro César Carsten. Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543204/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Cimento Portland Itaú. Advogado: Dr. Hilton Hermenegildo Paiva. Agravado(s): Giuliano Ítalo Bomfim. Advogado: Dr. Denner Caetano da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543205/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): União Distribuidora de Bebidas Ltda.. Advogado: Dr. Alcy Álvares Nogueira. Agravado(s): Vagner Geraldo da Silva. Advogado: Dr. Sérgio Antônio de Paula. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543207/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fiança Imóveis Ltda.. Advogado: Dr. José Antônio Cunha de Melo Figueiredo. Agravado(s): João Edmundo Paschoalino. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543209/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. Paulo Eustáquio Candiott de Oliveira. Agravado(s): Aparecida Dias e Outros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543210/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Mannesmann Mineração Ltda.. Advogada: Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira. Agravado(s): Henrique Batista Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543304/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sheila Zaira Silva Abreu. Advogado: Dr. João Drummond Martins. Agravado(s): Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ. Advogada: Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543311/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes. Agravado(s): Djalma Pereira. Advogado: Dr. José da Silva Caldas. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543319/1999-1 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-544044/1999-7. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Luiz Fernando Moraes de Souza. Advogada: Dra. Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho. Agravado(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543330/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Representações Artísticas Baccarelli S.C Ltda.. Advogado: Dr. Paulo Rabelo Corrêa. Agravado(s): Liciene Mara Bueno Cavalheiro. Advogada: Dra. Joana D'Arcy Silva Menegaz. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543331/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Advogado: Dr. Valdir Florindo. Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda.. Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543334/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Mario Santos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
FONE: 0800 619900

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público
da União e do Conselho Federal da OAB.
ISSN 1415-1588

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA QUE NÃO
POSSUI REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias
ou aquisição de obras e jornais devem entrar
em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços
prestados por terceiros ou pela autenticidade
de documentos pertinentes fornecidos pelos
mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO ASSINATURAS VENDA AVULSA
DE MATÉRIAS (Obras e Jornais) (Obras e Jornais)
(061) 313-9513 (061) 313-9900 (061) 313-9905

Castanheira de Frias. Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga. Agravado(s): Celite S.A. - Indústria e Comércio. Advogado: Dr. Roberto Ernesto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543335/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A.. Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio. Agravado(s): Manoel Macedo de Jesus. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543352/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Gilberto Teixeira de Campos Pinto. Advogado: Dr. José Maria Cunha. Agravado(s): Formulários Contínuos Continac S.A.. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543372/1999-3 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogada: Dra. Elizabeth P. Cintra. Agravado(s): Levy Medeiros do Nascimento. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543376/1999-8 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. Advogado: Dr. Newton Ruiz da Costa e Faria. Agravado(s): Josué Marcílio. Advogado: Dr. Berardo Gomes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543384/1999-5 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): JB Loterias Ltda.. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. Agravado(s): Denise do Socorro Catete. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 543600/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Pancostura S.A. Indústria e Comércio. Advogado: Dr. Mário Guimarães Ferreira. Agravado(s): Paulo César de Lima. Advogada: Dra. Maria Eliete Xavier Asperti. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543602/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Nelson Barbosa de Menezes. Advogado: Dr. Enzo Sciannelli. Agravado(s): Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544044/1999-7 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-543319/1999-1. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães. Agravado(s): Luiz Fernando Moraes de Souza. Advogada: Dra. Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544073/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Eleanne Elisete Meyer Ilheo. Advogado: Dr. Germano Schroeder Neto. Agravado(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Sob Intervenção). Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544087/1999-5 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo. Agravado(s): Ademir Lourenço da Silva e Outro. Advogado: Dr. Marcos Augusto Lyra Ferreira Caju. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Atuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 544227/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Plasco Indústria e Comércio Ltda.. Advogado: Dr. Ari Possidonio Beltran. Agravado(s): Elismar Teodoro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544229/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Dr. Cylmar Pitelli Teixeira Fortes. Agravado(s): Bráulio Bogado. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544232/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.. Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior. Agravado(s): José Milton Amâncio. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544233/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Carbono Lorena S.A.. Advogada: Dra. Eliana Borges Cardoso. Agravado(s): Ivan Roberto Honora. Advogado: Dr. Roberto Guilherme Weichsler. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544234/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Agnaldo Ubirajara de Oliveira. Advogado: Dr. Elso Henriques. Agravado(s): Setal Lummus Engenharia e Construções S.A.. Advogado: Dr. Carlos Alberto Biechi. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544236/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Multiplic S.A.. Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Agravado(s): Antônio Carlos de Paiva. Advogado: Dr. João Inácio Batista Neto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544237/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Agravado(s): Paulo Cesar de Moraes Pinto. Advogada: Dra. Adriana Nucci. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544238/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Márcia de Castro. Advogado: Dr. Rosa David Brilha. Agravado(s): Waldomiro Gross & Companhia Ltda.. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544240/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Bridgestone/Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.. Advogada: Dra. Cristina Lôdo de Souza Leite. Agravado(s): Aparecido Henrique Santana e Outros. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544250/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Marco Antônio Michelasi. Advogado: Dr. Antônio Marcos de Carvalho. Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Organização Cometa Serviços Gerais Ltda.. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544253/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Terezinha das Graças Anunciação Carvalho. Advogado: Dr. Romeu Guarnieri. Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. José Carlos Gomes. Agravado(s): Top Services Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.. Advogada: Dra. Sandra Naccache. Agravado(s): Gente Banco de Recursos Humanos Ltda.. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544264/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Carlos Roberto do Nascimento Pereira. Advogado: Dr. Antônio Carlos dos Reis. Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544266/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Izaura Murgia. Advogado: Dr. Nelson Rothstein Barreto

Parente. Agravado(s): São Paulo Transporte S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544430/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Arcom Comércio Importação e Exportação Ltda.. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Ideraldo Eder Perotto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544443/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Maria Neide Ferreira. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Agravado(s): Citrosuco Paulista S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544447/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Vinagre Castelo Ltda.. Advogado: Dr. Airton Sebastião Bressan. Agravado(s): Antônio Gonçalves de Souza. Advogado: Dr. Sebastião Carlos Montrezol. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544453/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): João Francisco Jacon. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544454/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Malagutti Depósito de Materiais de Construção Ltda.. Advogado: Dr. Edgar Troppmaier. Agravado(s): Antônio Spatti. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544467/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Cidade S.A.. Advogada: Dra. Cláudia Valéria Abreu Benatto. Agravado(s): Patrícia Barreto Monteiro Saad. Advogado: Dr. João Aparecido Ribeiro Penha. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544469/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outro. Advogado: Dr. Sérgio Alves de Oliveira. Agravado(s): Edimilson Soares Ferreira. Advogado: Dr. Irineu Henrique. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544470/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa de Turismo Uematsu Ltda.. Advogado: Dr. Antônio Russo Neto. Agravado(s): Valter Aparecido Carrasco. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544472/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Gerson Oliveira Santos. Advogado: Dr. Gilson Lúcio Andretta. Agravado(s): Villares Control S.A.. Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544473/1999-9 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-544474/1999-2. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Elevadores Atlas S.A.. Advogada: Dra. Zilma Aparecida Silva Ribeiro Costa. Agravado(s): Sérgio Gutierrez Martins. Advogado: Dr. Osvaldo Ferreira da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544474/1999-2 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-544473/1999-9. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sérgio Gutierrez Martins. Advogado: Dr. Osvaldo Ferreira da Silva. Agravado(s): Elevadores Atlas S.A.. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Bobortella. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544476/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Wilson Roberto de Aguiar. Advogado: Dr. Romeu Guarnieri. Agravado(s): Top Services Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.. Advogada: Dra. Sandra Naccache. Agravado(s) Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. José Carlos Gomes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544480/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Nanci Cutieri Machado. Advogado: Dr. Romeu Guarnieri. Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. José Carlos Gomes. Agravado(s): Top Services Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.. Advogada: Dra. Sandra Naccache. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544481/1999-6 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-544482/1999-0. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Agravado(s): Maria Helena Araújo dos Reis. Advogada: Dra. Jussara Rita Rahal. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544482/1999-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-544481/1999-6. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Maria Helena Araújo dos Reis. Advogada: Dra. Jussara Rita Rahal. Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544483/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rhodia Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Dominique Roger Asfour. Advogado: Dr. Rubens Mauro Epaminondas Rocha. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544493/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Cloves Ferraz Souto. Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544512/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Damiano Paz Barreto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544523/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogada: Dra. Débora Aparecida Cavalcante de Andrade. Agravado(s): José Antônio Polachini Júnior. Advogada: Dra. Mara Iane Pitthan Françolin. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544753/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A.. Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio. Agravado(s): Sílvia dos Santos Pegoraro. Advogado: Dr. Crementino Antônio de Oliveira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544771/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Nitriflex S.A. Indústria e Comércio. Advogado: Dr. Cristiano de Lima Barreto Dias. Agravado(s): José Emmergildo da Silva. Advogada: Dra. Rita de Cássia Santana Cortez. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544927/1999-8 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ultrafertil S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Pimentel. Agravado(s): Edson Silva. Advogada: Dra. Alzira Maria Marra do Nascimento. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544929/1999-5 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG. Advogada: Dra. Ana Maria Moraes. Agravado(s): Osvaldo Cândido da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544935/1999-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Lígia Maria Plácido Serafim Prazeres. Advogado: Dr. José Carlos Barreto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544995/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sercol Rio Preto S.C. Ltda..

Advogada: Dra. Antônia Regina Fancini Pestana, Agravado(s): Cláudio Milani e Outros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545000/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Arivaldo Zocaf, Advogado: Dr. Mauri José Cristal, Agravado(s): José Carlos Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545001/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): José Trassi, Advogada: Dra. Marcela Carneiro da Cunha Varonez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545018/1999-4 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Wellington Cunha da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545022/1999-7 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Ana Lúcia Fonseca e Outros, Advogado: Dr. Francisco Rodrigues Preto Júnior, Agravado(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545023/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Oribasius Fontes Gomes, Agravado(s): Juarez Antônio Euzébio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545031/1999-8 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): José Wilmar Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545060/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gilson de Moraes Leal, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545106/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Açopan S.A., Advogada: Dra. Itacema Canabrava Rodrigues Botelho, Agravado(s): Hugo Ferreira Ribeiro, Advogada: Dra. Elza Moura da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545153/1999-0 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Aderbal Mendes Sobreira, Agravado(s): Rivaldo Felinto Mota, Advogado: Dr. Francisco Ataíde de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545168/1999-2 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Romualdo Luiz Dambroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545180/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado: Dr. Mário Guimarães Ferreira, Agravado(s): Almir de Araújo Barreto e Outro, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545208/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Minas Formas para Calçados Ltda., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): Valdeci Leal da Fonseca, Advogada: Dra. Marisa Helena Santos Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545245/1999-8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Jorge Valdir Egewardt, Agravado(s): Luiz do Rosário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545273/1999-4 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cleber Vargas Mendes e Outros, Advogado: Dr. Norton José Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545276/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ceramarte Ltda., Advogada: Dra. Viviane de Andrade, Agravado(s): Dinacir de Lima Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545389/1999-6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Roland Rabelo, Agravado(s): Luís Carlos Bandeira Barcellos, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545398/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Idalício Maciel Machado, Advogada: Dra. Cibele Mello de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545408/1999-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Disapel - Eletro Domésticos Ltda., Advogado: Dr. Danilo Linhares Costa, Agravado(s): Luiz Carlos da Silva Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545439/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado(s): Mônica Matos Lima Bento, Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545462/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Estireno, Advogado: Dr. Carlos Manuel Gomes Marques, Agravado(s): Carlos Eduardo da Silva Alves, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini Batistella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545463/1999-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-545464/1999-4, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Ivone Caetano, Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Agravado(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Meire Chrystian Linhares Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545464/1999-4 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-545463/1999-0, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado(s): Ivone Caetano, Advogado: Dr. Nilton Tadeu Beraldo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545473/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Agravado(s): João Batista Amanso da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545490/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baeta Vieira, Agravado(s): Tarcizio José Paulino, Advogado: Dr. Raimundo Nonato do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545500/1999-8 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Saed Maani Hessari, Advogada: Dra. Anabela Galvão, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Dra.

Daniella Fontes de Faria Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545502/1999-5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Evandro Ramos Raimundo, Advogado: Dr. José Tórras das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545512/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Izabella Machado Ventura, Agravado(s): João Roberto Lima Werneck, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545514/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., Advogado: Dr. José Horta de Magalhães, Agravado(s): Ozório de Souza Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545536/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): José Flávio Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545556/1999-2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Carlos Henrique Frizzera, Advogado: Dr. Christovam Ramos Pinto Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545560/1999-5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Júlio César Ferreira Sales, Advogado: Dr. Vladimir Capua Dallapicula, Agravado(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545665/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Dra. Izabella Machado Ventura, Agravado(s): Eli Sansão Brasiel, Advogada: Dra. Jucele Corrêa Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546521/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Osvaldo Furtado Tassinari Júnior, Advogado: Dr. Paulo de Azevedo Gonçalves dos Santos, Agravado(s): Traubomatic Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Carlos Alberto Broilo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546527/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): RIO COP - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas (Em Liquidação), Advogada: Dra. Rachel Espírito Santo de Oliveira, Agravado(s): Geraldo dos Santos Jacinto, Advogado: Dr. Márcio Borges Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546528/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Ribeiro Silva, Agravado(s): Fábio Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Augusto Crissanto Jaulino, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 546529/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Márcio Meira de Vasconcellos, Agravado(s): Délio Soares da Silva, Advogado: Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546559/1999-0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cargo Bras - Transportes Frigoríficos Ltda., Advogada: Dra. Renata Pereira Zanardi, Agravado(s): Deli Silveira Nunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546560/1999-1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Juarez Nardon de Oliveira, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Hélio Luis Dallabrida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546561/1999-5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Sindicato dos Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546573/1999-7 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Bezerra Comercial e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Paulo Franco Rocha de Lima, Agravado(s): Francisco Reginaldo Maia Bezerra e Outro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546577/1999-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): A Notícia S.A. - Empresa Jornalística, Advogado: Dr. Edson Roberto Auerhahn, Agravado(s): José Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546581/1999-4 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Francisco Wanderley Bezerra Leite e Outro, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 546612/1999-1 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Zuleica Regina de Araújo Loureiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546626/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Agravado(s): Newton de Miranda, Advogado: Dr. Carlos Augusto Carvalho Lima Rehder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546643/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Elizabete Martinez Gonçalves, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Carlos Gomes, Agravado(s): Top Services Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Advogada: Dra. Sandra Naccache, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546661/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gilberto de Carvalho Bezerra, Advogado: Dr. Mauro Ferrim Filho, Agravado(s): Livraria e Papelaria Saraiva S.A., Advogado: Dr. Antônio Fakhany Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546667/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Luiz Henrique de Barros e Outro, Advogado: Dr. Mário Sergio de Sousa, Agravado(s): Remaza Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda., Advogada: Dra. Suely Mulky, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546679/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): Carlos Antônio da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546753/1999-9 da 9a. Região.** Relator:

Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): FB Açúcar e Alcool Ltda., Advogado: Dr. Iolando Munhoz Júnior, Agravado(s): Wilson Cândido da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546756/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Acyr Guimarães e Outros, Advogado: Dr. Luiz Celso Dalprá, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Sionara Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546757/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Joel Bortholaz, Advogado: Dr. Mauricio Pereira da Silva, Agravado(s): Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogada: Dra. Angela Maria S. e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546775/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Azarias Akio Kumagai, Advogado: Dr. Celso Wolf, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546776/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Refinações de Milho, Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): João Carlos Campolim de Almeida, Advogada: Dra. Antonieta Mengon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546853/1999-4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Dr. Milton Correia Filho, Agravado(s): Reginaldo Marinho, Advogada: Dra. Tânia Regina Marques Ribeiro Liger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546863/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria Marta de Araújo, Agravado(s): Edvaldo do Espírito Santo, Advogado: Dr. Dejalr Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546868/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Aluisio de Alcântara e Outros, Advogada: Dra. Maria Teresa Maragni Silveira, Agravado(s): Viação Bristol Ltda., Advogado: Dr. Atílio Nosé, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546875/1999-0 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-546876/1999-4. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Emtel Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Advogado: Dr. Luis Felipe Dino de Almeida Aida, Agravado(s): Clark Cavalcanti Monteiro, Advogada: Dra. Romilda Cambria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546876/1999-4 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-546875/1999-0. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Metrus - Instituto de Seguridade Social, Advogada: Dra. Antônia Maria de Farias Alves, Agravado(s): Clark Cavalcanti Monteiro, Advogada: Dra. Romilda Cambria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547476/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Higi Serv Limpeza e Conservação Ltda., Advogada: Dra. Ângela Benghi, Agravado(s): Eduardo Cordeiro e Outro, Agravado(s): Sevipar Vigilância Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547481/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sonosul Comércio de Colchões Ltda., Advogada: Dra. Vanessa Groger, Agravado(s): Luiz Roberto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547491/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Agravado(s): José Ubirajara Ferreira Rezende, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547494/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Amauri Marroquim Domingues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547496/1999-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): Heleno Urbano de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547499/1999-9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Adlim - Terceirização em Serviços Ltda., Advogado: Dr. Washington Luiz Cavalcante, Agravado(s): Teotônio Gaudino Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547520/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Berneck & Companhia, Advogada: Dra. Elizabeth Regina Venâncio Taniguchi, Agravado(s): Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, Escovas e Pincéis, Cortinados e Estofos do Estado do Paraná, Advogado: Dr. Ivo Harry Celli Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547543/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): João Carlos Cubero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547545/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outro, Advogada: Dra. Débora Aparecida Cavalcante de Andrade, Agravado(s): Arnaldo Ferraz Borges, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547554/1999-8 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Aires Donizete Coelho, Agravado(s): Gerson Roberto Silva Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547588/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Agipliquigás S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Adelson Leandro Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547612/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Joel Armindo Carvalho Aguiar, Advogado: Dr. Jackson Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547614/1999-5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Joelson de Oliveira, Advogado: Dr. André Luiz Pacheco Carreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547647/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz

Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Valder Rubens de Lucena Patriota, Agravado(s): Juvanete Correia Nery, Advogado: Dr. Aramis Francisco Trindade de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547658/1999-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Erinaldo José da Silva e Outro, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Agravado(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - Administração do Porto do Recife - APR, Advogado: Dr. Hélio Fernando Montenegro Burgos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547663/1999-4 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): Sebastião Correia e Outros, Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547671/1999-1 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): José Maria Rodrigues, Advogado: Dr. Aloizio de Souza Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547673/1999-9 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Goiás Esporte Clube, Advogado: Dr. Cicero Gomes Lage, Agravado(s): Welves Dias Marcelino, Advogado: Dr. Divino Duarte de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547680/1999-2 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Agravado(s): Roberto de Melo Raele, Advogada: Dra. Maria do Carmo Pires Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547719/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Schahin Cury Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz, Agravado(s): José Antônio dos Santos, Advogada: Dra. Vilma Chavaglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547721/1999-4 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Schahin Cury Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz, Agravado(s): Celino Ferreira Dias, Advogada: Dra. Vilma Chavaglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547726/1999-2 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Equipe Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Karen Pontes Richardson, Agravado(s): Divaldo Negrão Carneiro, Advogada: Dra. Vilma Chavaglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547733/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Luiz Carlos Nunes, Advogado: Dr. Miguel Riechi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547734/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Citibank N.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Júlio Miyata, Advogado: Dr. Narciso Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547785/1999-6 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Refrescos Guararapes Ltda., Advogado: Dr. Jairo Aquino, Agravado(s): Nilson José de Souza, Advogado: Dr. Adeildo José do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547786/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Agravado(s): Leonardo José Ramos da Silva, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547787/1999-3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): José Ronaldo da Silva, Advogado: Dr. Sebastião J. Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547789/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Aparecido Bacaro e Outros, Advogado: Dr. Benedito Libério Bergamo, Agravado(s): União de Comércio e Participações Ltda. e Outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547794/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Arisco Industrial Ltda., Advogado: Dr. Luiz Ricardo de Miranda, Agravado(s): Ivan José Antero, Advogado: Dr. João Carlos Costa Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547815/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Dra. Alessandra Figueiredo Politano, Agravado(s): Fernando dos Santos Lobão, Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Guino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547886/1999-5 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Mivaldo Camelo de Oliveira e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547887/1999-9 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Norberto Manzi e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547889/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rosemeire Félix, Advogado: Dr. Benedito Silveira, Agravado(s): Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos e Outros, Advogado: Dr. Tomás Carlos Alberto Di Mase, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547910/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fátima Carmela Nunes de Santana, Advogada: Dra. Marilena Carrogi, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547913/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sebastião Vicente e Outro, Advogado: Dr. Hélio Aparecido Lino de Almeida, Agravado(s): Galvani S.A., Advogado: Dr. Antônio Gilles Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547917/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado

Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Boavista Interatlântico S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adilson Rodrigues Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547920/1999-1 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Bruno Freitas Pinto, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547921/1999-5 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Antônio Pereira de Lima e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547923/1999-2 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro, Agravado(s): Luiz Manoel Andrade Menezes, Advogado: Dr. Raimundo César Brito Aragão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547940/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Milton Vieira de Matos, Advogado: Dr. Maciel José de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547945/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Mauricio Ricardo Bueno, Advogado: Dr. Antônio Carlos dos Reis, Agravado(s): ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547955/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): ABC Turismo e Transportes Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Castilho Garcia, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos do Vale do Paraíba, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547966/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Astor Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho, Agravado(s): Ayrton Oliveira Façanha, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547970/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nelson Pereira Macena, Advogado: Dr. Joaquim Dias Neto, Agravado(s): Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547982/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Antônio Celso Dezan, Advogado: Dr. José Fernando Righi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547983/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Agravado(s): Nicomedes Joaquim dos Santos, Advogada: Dra. Marta Helena Geraldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548003/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro, Agravado(s): Milton Soares da Câmara, Advogada: Dra. Regina Cássia Silva Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548018/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Antônio Carlos Acosta Bianchini, Advogado: Dr. Luiz Carlos Rodrigues Silva, Agravado(s): S.A. Rádio Tupi, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548024/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição, Advogado: Dr. José Roberto da Silva, Agravado(s): Terezinha Joana Del Col, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548239/1999-7 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Severino de Souza, Advogado: Dr. Luiz Francisco Ricardo do Nascimento, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548250/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Marcos Antônio Meuren, Agravado(s): Denilson dos Santos Silva, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548292/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Valentina Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Eduardo Surian Matias, Agravado(s): Paróquia de São José de Mogi Mirim, Advogado: Dr. José Romanello Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548293/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Osleine Aparecida Lyra, Advogado: Dr. Francisco Roberto de Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548315/1999-9 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Evandro José Barbosa, Agravado(s): Mailton Soares Borges, Advogado: Dr. José Araújo de Lima, Agravado(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548322/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Brasil Seven S.A., Advogada: Dra. Marisélia Ermelina da Silva Santos, Agravado(s): Marcos Vinicius Pereira da Silva, Advogada: Dra. Arlete Inês Aurelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548349/1999-7 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Emanuel de Sousa Santos e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548353/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Vanice Catarina Gonçalves Pereira, Agravado(s): Daniel de Souza, Advogada: Dra.

Francisca Claudete Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548360/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Santo Amaro de Automóveis, Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Agravado(s): Francisco Gomes de Assis, Advogado: Dr. Leão Chaimovitz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 548361/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Origin Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Maria Cardoso Fedeli, Agravado(s): Raquel Gonzales Uribe, Advogado: Dr. Evaldo Egas de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548363/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Vega Sopave S.A., Advogado: Dr. João Carlos Casella, Agravado(s): Geraldo Manoel de Moraes, Advogada: Dra. Carmen Cecília Gaspar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548374/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Brasimet - Comércio e Indústria S.A., Advogado: Dr. Marcelo Mattos Trapnell, Agravado(s): Vera Lúcia de Almeida Parmigiani, Advogado: Dr. Pedro Zimeczak, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548376/1999-0 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Nereu Batista da Silva e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 548377/1999-3 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Gilberto Cardoso da Silva e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 548378/1999-7 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Simone Villar Cavalcanti e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 548379/1999-0 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): Luiz Carlos da Franca Filgueiras e Outro, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 548380/1999-2 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Alexandra de Araújo Lobo, Agravado(s): José Genildo Medeiros Marques e Outros, Advogado: Dr. Willemberg de Andrade Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 548836/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Eber Nilson Miranda Pereira, Advogado: Dr. Paulo César Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548851/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Issao Yamaguchi, Advogada: Dra. Jandira Isarchi Martin, Agravado(s): Indústrias Alimentícias Beira Alta S.A., Agravado(s): Kinoko Produtos Alimentícios Ltda., Agravado(s): Pão Americano Indústria e Comércio S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548853/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Olimpus Industrial Comercial Ltda., Advogado: Dr. Pedro Novinsky Pessoa de Barros, Agravado(s): Nascimento Tenório de Barros, Advogado: Dr. Fábio Cortona Ranieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548854/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Antônio Evaldo Fonseca Almeida, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): Bristol Hotéis Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548858/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): João Spinola de Oliveira, Advogado: Dr. Joaquim Dias Neto, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548921/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Manoel Rafael dos Santos, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Nepomuceno Pereira, Agravado(s): Usina Caeté S.A. - Filial Cachoeira, Advogado: Dr. José Idemar Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549192/1999-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Frigorífico Paragominas S.A., Advogado: Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos, Agravado(s): Mário Júnio de Jesus Fernandes, Advogada: Dra. Suely Medrado Barros, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 549200/1999-7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Mineração Rio do Norte S.A., Advogado: Dr. Spencer Daltro de Miranda Filho, Agravado(s): Acioli da Silva Biá, Advogado: Dr. Edilberto de Souza Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549208/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Luciana da Silva Pessoa Pereira, Advogado: Dr. Ricardo Alves de Azevedo, Agravado(s): Casas Bahia Comercial Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549215/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz

Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Formiline S.A., Advogado: Dr. Guilherme da Boite Oliveira, Agravado(s): Erivaldo Jovelino de Souza, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549221/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Forjas Taurus S.A., Advogada: Dra. Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva, Agravado(s): João Avelino da Silva, Advogado: Dr. Douglas Mastrangelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549267/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado(s): Olga Yumiko Yoshikawa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549324/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Licino Ramos Nogueira, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Paulista Containers Marítimos Ltda., Advogada: Dra. Eloá Maia Pereira Stroh, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549325/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Francisco A. L. R. Cucchi, Agravado(s): Marcelo dos Santos Lacerda, Advogado: Dr. Ailton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549750/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Dra. Priscila Salles Ribeiro, Agravado(s): Valéria de Fátima Torres Mendes, Advogada: Dra. Fátima Regina Govoni Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549756/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Antônio de Queiroz S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues, Agravado(s): Aparecida Bernardi, Advogada: Dra. Francisca Claudete Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549780/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Fibra S.A., Advogado: Dr. Nelson Morio Nakamura, Agravado(s): Anderson Fortunato Dias, Advogada: Dra. Fernanda de Magalhães de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549793/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Aparecido Feliciano Prado, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549822/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Elmar Produtos Metalúrgicos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Fernandes da Silva, Agravado(s): Olair de Fátima de Oliveira, Advogado: Dr. José Carlos Arouca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549823/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Walter Martins Tristão, Advogado: Dr. Armelindo Chiarioni, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 549851/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): João Barros dos Santos, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin, Agravado(s): Thabs Serviços de Vigilância Segurança Ltda., Advogada: Dra. Maria Luiza Reis de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549994/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Stolt Comex Seaway Tecnologia Submarina S.A., Advogada: Dra. Sônia Triani Alvarez, Agravado(s): José Carlos Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550010/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Irmãos Guimarães Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Luiz Eduardo Tarabay, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550014/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Plasmatic Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Alessandra Sant'Anna, Agravado(s): Fernando Antônio Soares, Advogada: Dra. Denise Benite Rossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550025/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): João José Jerônimo, Advogado: Dr. Albertino Souza Oliva, Agravado(s): Cromaton Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Advogado: Dr. Márcio Mauro D. Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550034/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Renner Dupont Tintas Automotivas e Industriais S.A., Advogado: Dr. Ailton Trevisan, Agravado(s): Francisco Ivanildo Pereira, Advogada: Dra. Lígia Maria Queiroz Cesaroni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550035/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Nilce Gertrudes, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Inácio Teixeira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550038/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Antônio Vidal de Freitas, Advogado: Dr. Antônio Carlos dos Reis, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550056/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Vera Lúcia Sommerfeld Welch, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado: Dr. Vagner Lanzoni Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550057/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): José Félix dos Santos, Advogado: Dr. Roberto Guilherme Weichsler, Agravado(s): Construtora P. J. Ltda., Advogado: Dr. Renato Forte da Paixão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550059/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Formiline S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Príncipe, Agravado(s): Aletias Caíres Santos, Advogado: Dr. Oscar da Silva Barboza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550060/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Almir Guilherme Pereira, Advogada: Dra. Marli Tege Alves, Agravado(s): Viena Delicatessen Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Estevam, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550062/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco CCF Brasil S.A., Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Agravado(s): Solange Gnaspiní Diniz Barrozo, Advogado: Dr. Luís Carlos Moro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550067/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidín Peixoto, Agravado(s): Aldenir Pereira da Silva, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550070/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Wataro Kawahashi, Advogada: Dra. Solange Martins Diniz Rodrigues, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:**

AIRR - 550073/1999-9 da 2a. Região. Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Techint Engenharia S.A., Advogado: Dr. Ângelo Ricardo Tavaris, Agravado(s): José Henrique Parafela Ladeira, Advogado: Dr. João Carlos Albérico, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550079/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Blair Geraldo de Paula, Advogada: Dra. Maria Constância Galizi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550080/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Álvaro dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Fernando Pera, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550085/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Ailton Batista dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Darry Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550086/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Suzano de Papel e Celulose, Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Antônio Roberto Guillier, Advogada: Dra. Ana Maria Ribeiro Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550129/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): José Ricardo Scutare, Advogado: Dr. Marcelo Pedro Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550132/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Iochpe Maxion S.A., Advogado: Dr. Rudolf Erbert, Agravado(s): João Monteiro de Carvalho, Advogado: Dr. Edison da Paola da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550135/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Nelson Pedrosa, Advogada: Dra. Ana Regina Galli, Agravado(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. João Roberto Belmonte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550136/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, Advogado: Dr. Joseli Silva Giron Barbosa, Agravado(s): Fabio Manerba, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550137/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado(s): Francisco Sinoel Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550138/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): Katia Halumi Buno Favarão, Advogado: Dr. Adauto Luiz Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550533/1999-8 da 10a. Região.** corre junto com RR-550534/1999-1, Relator: Min. Antônio Jos. de Barros Levenhagen, Agravante(s): Márcio João Gualberto de Amorim, Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. João Carlos de Castro Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550695/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Clube Português do Recife, Advogado: Dr. José Ivan Sobral, Agravado(s): Maria do Carmo do Nascimento, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550701/1999-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. José Flávio de Lucena, Agravado(s): Lúcio Flávio de Melo Frazão, Advogada: Dra. Janeceli Plutarco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550703/1999-5 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho, Agravado(s): Maria Aparecida de Freitas, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550704/1999-9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho, Agravado(s): Paulo de Albuquerque Pacheco, Advogada: Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550711/1999-2 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Elb Mergulhão Costa e Outro, Advogada: Dra. Patrícia Carvalho, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550714/1999-3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Agravado(s): Jose Leandro Ferreira, Advogado: Dr. Gennedy Patriota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550760/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Alpagatas Santista Têxtil S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Campos de Camargo, Agravado(s): Amauri da Silva, Advogado: Dr. Ari Berger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550764/1999-6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Nelsi Augustinho da Silva, Advogado: Dr. Mário Müller de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550772/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Antônio Leitão Barreto, Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado(s): Nilton Monteiro Lopes, Advogado: Dr. Nagib Antônio Maluf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550802/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Usiminas Mecânica S.A., Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto, Agravado(s): Antônio Rosa de Souza, Advogado: Dr. Jefferson Augusto Cordeiro Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550859/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Tilda Transporte Industrial Ltda., Advogado: Dr. Eustáquio Godoi Quintão, Agravado(s): José de Fátima da Cunha, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550860/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Edilson José Rocha, Advogado: Dr. Geraldo Costa de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550869/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Safra S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Hugo Murakami Okajima, Advogado: Dr. Nelson Píno Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551307/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogada: Dra. Deise Gomes Leonel Gasparini, Agravado(s):

Adilson Barbosa de Souza, Advogada: Dra. Marlene Solymar Aranha Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551322/1999-5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Telma Lucia Nunes, Agravado(s): Jorge Romildo de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551324/1999-2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Agravado(s): Vera Lúcia Simonassi, Advogado: Dr. Marcus Luiz Moreira Tourinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551325/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): José Alves Padilha, Advogada: Dra. Adélia de Souza Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551357/1999-7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Walter Coelho Filho, Agravado(s): Wilton Almeida Lopes, Advogado: Dr. José Carneiro Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551366/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa de Transportes São Luiz Ltda., Advogado: Dr. Ernandes de Andrade Santos, Agravado(s): Valdomiro Sampaio, Advogada: Dra. Simone Teixeira de Castro Daltro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 551382/1999-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Usina Siderúrgica da Bahia S.A. - USIBA, Advogado: Dr. Volkton Jorge Ribeiro Almeida, Agravado(s): Manoel Raimundo Ferreira Brasileiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551395/1999-8 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-551396/1999-1, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Agravado(s): Paulo Henrique da Costa Moreno, Advogado: Dr. Munir El Chihimi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551396/1999-1 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-551395/1999-8, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Paulo Henrique da Costa Moreno, Advogado: Dr. Munir El Chihimi, Agravado(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Lobregat, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551412/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Filizola - Balanças Industriais S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Mário Sérgio Silvestrini, Advogado: Dr. Núncio Petraglia Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551429/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Jornal do Brasil S.A., Advogado: Dr. Gustavo Marcondes Ferraz, Agravado(s): Marco Antônio dos Anjos Gomes, Advogada: Dra. Maria da Penha Kroff Vega, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551448/1999-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Edimundo Xavier de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551454/1999-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Bernardo Nogueira Passos, Advogado: Dr. Francisco Xavier Madureira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551472/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Edmilson Moreira Carneiro, Agravado(s): Paulo Alexandre Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551488/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): PRESINTEL - Prestação de Serviços e Instalações Elétricas, Agravado(s): Mário Emílio Nascimento da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551494/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S.A. - Emparn, Advogado: Dr. Rubens de Azevedo Maia, Agravado(s): Diniz Matias de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551496/1999-7 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. José Marcelo de Amorim, Agravado(s): Getúlio Florentino Gomes, Advogada: Dra. Cleonides Fernandes de Brito Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551499/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): VARIQ S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Victor Russom Junior, Agravado(s): Alexandre de Miranda Pinto e Outros, Advogada: Dra. Gláucia Gomes Vergara Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551500/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, Advogada: Dra. Clarissa Rodrigues da Costa Baptista de Leão, Agravado(s): Elizabeth Engel Piazza e Outros, Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551501/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A., Advogado: Dr. Luís Márcio da S. Machado, Agravado(s): Renato Tomaz Moreira, Advogada: Dra. Sonia Suely D. de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551506/1999-1 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-551507/1999-5, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): São Paulo Nikkey Palace Hotel S.A., Advogado: Dr. Sérgio Schwartsman, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551507/1999-5 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-551506/1999-1, Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): São Paulo Nikkey Palace Hotel S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551509/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Helena Junqueira de Azevedo Rezende e Outro, Advogado: Dr. Vladimir Lage, Agravado(s): Warner Martins, Advogado: Dr. José de Paiva Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551510/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado(s): Eva Pereira da Aparecida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551512/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Minas Gerais,

Advogada: Dra. Maria Margarida Grecco Regis, Agravado(s): Edilson Amadei, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551516/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Marcelo Emerson Ferreira Santos, Advogado: Dr. Emanuel Magela S. Garcia, Agravado(s): Porto Real Projetos e Consultoria S.A., Advogado: Dr. Sebastião Geraldo Chinelato Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551517/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Antônio Augusto Morgado, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551518/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Mannesmann S.A., Advogada: Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, Agravado(s): Luiz Antônio Ricoy, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551519/1999-7 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Roberto Abenildo, Guimarães, Advogado: Dr. Marcos Plínio de Souza Monteiro, Agravado(s): Usina Trapiche S.A., Advogada: Dra. Cristiana de A. Bezerra Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551520/1999-9 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): CEAL - Companhia Energética de Alagoas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adilson Ferreira da Rocha, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551521/1999-2 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Lágina Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma, Advogado: Dr. Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Agravado(s): Moacir Luiz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551522/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado(s): João José de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Lopes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551526/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Golden Cross Seguradora S.A., Advogado: Dr. Walfrido Gouveia de Gusmão, Agravado(s): Cristiane Ferreira de Moraes e Outra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551527/1999-4 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Cyro de Souza Arroxelas, Advogado: Dr. Isac Pereira Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551529/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Marcos José Araújo Correia, Agravado(s): Rosa Lúcia Santos da Silva, Advogado: Dr. Ivanildo Ventura da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551534/1999-8 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JoséIVALDO Pereira Bezerra, Advogado: Dr. José Eduardo Barros Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551535/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Cipesa - Comércio e Indústria de Postes e Engenharia S.A., Advogada: Dra. Lucy Junior de Andrade Araújo, Agravado(s): João Carlos da Silva Lopes, Advogado: Dr. Djalma Hilário de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551539/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Comercial Oliveira Lima Ltda., Advogado: Dr. João Lippo Neto, Agravado(s): João Oliveira de Araújo, Advogado: Dr. Ronaldo Braga Trajano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551542/1999-5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco BANERJ S.A., Advogado: Dr. Jorcélino Mendes da Silva, Agravado(s): Eduardo Luiz Barbosa Batista, Advogado: Dr. Lindalvo Silva Costa, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551544/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado(s): Edmo Brasil Paes Leme, Advogado: Dr. Nilton Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551546/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Transportadora Primavera Ltda., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Agravado(s): Jorge Francisco dos Santos, Advogado: Dr. José Maria de Paula Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551551/1999-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, Advogada: Dra. Juliana Oliveira Chaves de Farias, Agravado(s): Jane Clara de Andrade Barros, Advogado: Dr. Augusto César Leite França, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551554/1999-7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Raimundo Augusto de Almeida Bacelar e Outro, Advogado: Dr. Marcos Wilson Ferreira Fontes, Agravado(s): Cooperativa Mista dos Agricultores de Serrinha Responsabilidade Ltda., Advogado: Dr. Edmilson Freire de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551559/1999-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Lúzia de Fátima Figueira, Agravado(s): Silvan Leite de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551577/1999-7 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Expresso Continental Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Ari Ribeiro Alves, Agravado(s): Joana Vicença da Conceição Rocha, Advogado: Dr. João Carlos Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551579/1999-4 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Vanderlei Peralta Furtado, Advogado: Dr. Nilton Rego de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551588/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. José Luiz Vieira Malta de Campos, Agravado(s): Adaliza Francisca Lasczas de Brito, Advogado: Dr. Antero Resende da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551589/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Superpesa Transportes Marítimos Ltda., Advogada: Dra. Ana Maria Fiorenco C. Andrade, Agravado(s): Patrick Michel Eliot e Outros, Advogado: Dr. Ricardo da Silva Camillo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551590/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogada: Dra. Ana Lúcia D'Arrochella Lima, Agravado(s): Adelaide Thereza Nesci, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551591/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado(s): Elbio Dias Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551593/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogado: Dr. Júlio

César de Campos Loureiro, Agravado(s): Flávia Paes Figueiredo, Advogada: Dra. Emygdia Gomes de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551594/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): José da Silva, Advogado: Dr. José Fernandes, Agravado(s): Gold Veículos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551596/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Polimix Concreto S.A., Advogada: Dra. Adriana Figueiredo da Silva, Agravado(s): Aguinaldo da Silva Gomes, Advogado: Dr. Fernando Duccini Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551597/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Agravado(s): Valéria Lambert, Advogado: Dr. Cláudio Meira de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551600/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogado: Dr. Roger Carvalho Filho, Agravado(s): Cristina Célia Silva Sobrinho, Advogada: Dra. Vanusa de Carvalho Vidal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551603/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Dibulo Batista Maranhão Júnior, Advogado: Dr. Luiz Tavares Corrêa Meyer, Agravado(s): Swedish Match do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551606/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): CAMOD - Clínica de Assistência Médica Odontológica Diamantes Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Monteiro Ramos, Agravado(s): Janete Moreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551662/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Glória Pereira da Costa, Agravado(s): Pizzaria e Restaurante Er Pizzetaro Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551666/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Viação Vera Cruz S.A., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Agravado(s): Álvaro de Jesus, Advogado: Dr. Geraldo Menezes de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551787/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Moraes Barbosa, Agravado(s): Carlos Augusto Viviani e Outro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552399/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Doralice da Silva Eugênio, Advogado: Dr. José Carlos Albuquerque de Queiroz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552401/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): ITD - Transportes S.A., Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado(s): Luiz Paulo Gomes Esteves, Advogado: Dr. Antenor Cossenza Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552403/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): CRBS - Indústria de Refrigerantes Rio, Advogado: Dr. Júlio César de Campos Loureiro, Agravado(s): Valdeci Luiz da Silva, Advogado: Dr. Iratán Borges Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552404/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Hugo de Carvalho Coelho, Agravado(s): Carlos Alberto Guimarães, Advogada: Dra. Marinês Trindade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552406/1999-2 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez, Agravado(s): Damião Egídio de Oliveira e Outro, Advogado: Dr. Eduardo José Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 552407/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Antônio Vazzoler Neto, Agravado(s): Willes Miranda Costa, Advogado: Dr. Esmeraldo Augusto Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552409/1999-3 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Gilmar Zumak Passos, Agravado(s): Cleubmar de Oliveira, Advogado: Dr. Júlio César Torrezani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552418/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rosimar Gonçalves da Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco HNF S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552424/1999-4 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): José Iranaldo da Silva, Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552425/1999-8 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Carlos Castilho Araújo de Almeida, Advogado: Dr. Mirabel Alves Rocha, Agravado(s): Real Alagoas de Viação Ltda., Advogado: Dr. Fernando Carlos Araújo de Paiva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552426/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Marcos José Araújo Correia, Agravado(s): Maria Edivânia Flor da Silva, Advogada: Dra. Elisirene Melo de Oliveira Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552427/1999-5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado de Alagoas S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria do Socorro Vaz Torres, Agravado(s): Edenildo Cipriano de Almeida, Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552439/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Carolina Laporte Figueiredo Rosário dos Santos, Agravado(s): Cesar Camilo Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552441/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Márcio Meira de Vasconcelos, Agravado(s): Alexandre Bellagamba Barbosa e Outro, Advogado: Dr. José Carlos Albuquerque de Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 552442/1999-6 da 1a. Região. Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ-PRÉVI (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sérgio Ruy Barroso de Mello, Agravado(s): Carlos Alberto Osório Lattari e Outros, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: por

unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552443/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Carlos Alberto Osório Lattari e Outros, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552572/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Willis Fernandes Correa, Advogada: Dra. Glória Costa, Agravado(s): Companhia Mercantil Itaipava Acessórios de Automóveis, Advogado: Dr. Almir Lopes Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552585/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Sérgio Leite da Silva, Advogado: Dr. Silvio Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552639/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Idnei Ferreira Gomes, Advogada: Dra. Ana Cristina de Lemos Santos Portella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552645/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro, Agravado(s): José Luiz de Souza Belo, Advogado: Dr. Nilton Wanderley de Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552665/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Alexandre Marques Lanza, Agravado(s): Antônio César Cabral de Oliveira, Advogado: Dr. Leri de Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552666/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Monasa Consultoria e Projetos Ltda., Advogado: Dr. Jonas Ferreira Telles Neto, Agravado(s): André Vieira Terra, Advogado: Dr. Gil Luciano Moreira Domingues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552668/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Agravado(s): Cláudia Maciel e Castro, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552671/1999-7 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Alexandre Filgueira Sousa e Silva, Agravado(s): Carlos Luiz da Silva, Advogada: Dra. Cleonides Fernandes de Brito Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552673/1999-4 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rodoviária São Domingos Ltda., Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Agravado(s): Moabe Pires da Silva, Advogado: Dr. José Bento Acioli da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552679/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Usina Caeté S.A. - Filial Cachoeira, Advogado: Dr. José Ildemar Ribeiro, Agravado(s): José Elias da Silva, Advogado: Dr. José Bento Acioli da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552680/1999-8 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fernando Antônio Pessoa Lopes, Advogado: Dr. José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552683/1999-9 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Mendo Sampaio S.A. - Usina Roçadinho, Advogada: Dra. Maria Goretti Duarte Raposo, Agravado(s): Antônio Cordeiro da Silva, Advogado: Dr. Jorge Luiz de Gouveia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552684/1999-2 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): NOVEPE - Nordeste Veículos Pesados Ltda., Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Agravado(s): Aladi Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552685/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Reinaldo de Castro Calazans, Advogado: Dr. Wilson Barbosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552687/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Márcio Leandro Figueiredo Cunha, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Eduardo Fontes de Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552688/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Maria Rita Ribeiro, Advogado: Dr. Ignácio José Gesualdi Chaves, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, de Mármore e Granitos, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral e do Mobiliário de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itaitiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552689/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Batalha Mendes, Agravado(s): Alessandro Ramos Barreto, Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552690/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): José da Silva Costa, Advogada: Dra. Jandira da Conceição Sardinha, Agravado(s): Casas Sendas - Comércio e Indústria S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552691/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Antônio José Ferreira Nôvoa e Outros, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Agravado(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552692/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogado: Dr. Marcelo A. R. de Albuquerque Maranhão, Agravado(s): René Salen, Advogado: Dr. José Raimundo Oliveira Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552697/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): Carlos José Jacinto de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552699/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Renata Bradley Tertuliano dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Gonçalves Marques, Agravado(s): A Esplanada Roupas S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de

instrumento. **Processo: AIRR - 552700/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Salão Um Cabeleireiro Ltda., Advogado: Dr. Francisco José Medina Maia, Agravado(s): Rubenilda Pereira de Souza, Advogada: Dra. Sílvia Revoredo Leitão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552701/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Nova América S.A., Advogado: Dr.

André Porto Romero, Agravado(s): Ivanildo de Carvalho, Advogado: Dr. José Pereira de Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552702/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado(s): Lenilson Júlio Vieira, Advogada: Dra. Maria Barbara Toledo Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552719/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Maria da Fonseca Ramos, Agravado(s): Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552720/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Cristiane Maria Carvalho da Silva, Advogado: Dr. Alaerte Jacinto da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552723/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Wagner de Melo Clemente, Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz, Agravado(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552724/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Eduardo Salek Fiad, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552729/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Associação São Vicente de Paulo e Outro, Advogado: Dr. Christovão de Moura, Agravado(s): Maria Cristina Soares Thomé da Silva, Advogada: Dra. Sílvia Jaegger Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552730/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Geraldo Dias Teixeira, Advogada: Dra. Valquíria Aparecida Dellino, Agravado(s): Uni-Stein Pavimentação e Construção Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552731/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): VARIIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Leila de Azevedo Rezende, Advogado: Dr. José Luiz Ribeiro de Aguiar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552733/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Uni-Stein Pavimentação e Construção Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Agravado(s): José Diniz, Advogado: Dr. Valdo Duarte Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552747/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Márcio Meira de Vasconcelos, Agravado(s): Vicente Dalton Eifler Ribeiro Júnior, Advogado: Dr. Reginaldo Mathias dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552748/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Marcelo Araújo Correa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552751/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidin Peixoto, Agravado(s): Almir Francisco dos Reis, Advogado: Dr. Carlos Simões Louro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552752/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): Ezilda do Vale Barreto, Advogado: Dr. Sidney Bombarda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552753/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Seigo Nishino, Advogado: Dr. Agenor Barreto Parente, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. Ricardo Kenji Morinaga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552754/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Adicelma Nascimento Silva, Advogada: Dra. Marisélia Ermelina da Silva Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552755/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Maria Antônia Veríssimo Barbosa, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552756/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Adécio Ribeiro Chaves, Advogado: Dr. Tabajara de Araújo Viroti Cruz, Agravado(s): Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais, Advogado: Dr. Márcio Recco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552757/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, Advogado: Dr. Miguel Amorim de Oliveira, Agravado(s): Ruth Leonel Thanes, Advogada: Dra. Márcia Christina Brancacio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552758/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): João Araújo Bastos e Outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo Andere Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552759/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Arnaldo Rocha, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Agravado(s): Transgrecco Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552760/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Peralta Comercial e Importadora Ltda., Advogado: Dr. Roberto Mehaana Khamis, Agravado(s): Messias Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552762/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Bradesc S.A., Advogado: Dr. Aparecido Fabretti, Agravado(s): João Vicente Pereira, Advogado: Dr. Hedy Lamarr Vieira de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552763/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Advogado: Dr. Ailton Fernando Faccini de Almeida, Agravado(s): Banco Norchem S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552765/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Matucita, Agravado(s): Adafias Adeodato de Lucena, Advogada: Dra. Lisete Mengar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552766/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Eliane Lima Meyer, Advogada: Dra. Adriana Nucci, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552767/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto,

Agravante(s): Companhia Técnica de Engenharia Elétrica, Advogado: Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite, Agravado(s): José Braz Carneiro, Advogada: Dra. Iracema Miyoko Kitajima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552768/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: Dr. João Roberto Belmonte, Agravado(s): Wanderley Pereira de Araújo, Advogado: Dr. Dorival A. dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552769/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Jurandir Barbosa, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Agravado(s): Companhia Antarcita Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: Dr. João Vivanco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552770/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Yolanda Alves de Almeida, Advogado: Dr. José Cássio Alves Ramos, Agravado(s): Andriello S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Carlos Gilberto Ciampaglia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552771/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Moisés Calixto de Andrade, Advogado: Dr. José Carlos da Silva Arouca, Agravado(s): Aços Dannenberg Ltda., Advogado: Dr. Fernando Kasinski Lottenberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552773/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Paulo Cesar Soares Peixoto e Outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552775/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Aylton José Figueira Júnior, Advogado: Dr. José Maria de Castro Bérnals, Agravado(s): UNIFEC - União para Formação, Educação e Cultura do ABC, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552777/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Ilton de Souza Cunha, Advogada: Dra. Adriana Botelho Fanganiello Braga, Agravado(s): Cibiê do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Francisco Fernando de Arruda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552779/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Eluma S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Alaércio Caneo, Advogado: Dr. Edson Messias Loureiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552780/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A., Advogada: Dra. Cláudia Ribeiro Ricci, Agravado(s): Wagner Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Carlos Prado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 559054/1999-0 da 1a. Região.** corre junto com RR-498110/1998-0, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Alvaro Fernando Barreto Tâmega, Advogado: Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo, Agravado(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 565006/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Agravado(s): Enéas Samary Corrêa, Advogado: Dr. Sílvio Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 569439/1999-9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Neucile Ferreira de Araújo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 571857/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco CCF Brasil S.A., Advogado: Dr. Marçal de Assis Brasil Neto, Agravado(s): Derek Thirkell Wheatley Júnior, Advogado: Dr. Carlos André Ribeiro de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 572039/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Hélio José Zágari Rigolon, Advogado: Dr. Wagner Antônio Daibert Veiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 572040/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Agravado(s): Raul Francisco Franco Pedrosa e Outro, Advogada: Dra. Maria das Dores Souza Tavares Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 572062/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Refrigerantes da Bahia Ltda., Advogada: Dra. Juliana Guilliod, Agravado(s): Carlos Augusto Ferreira, Advogado: Dr. Marco Antônio Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 572065/1999-9 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Trikem S.A., Advogado: Dr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, Agravado(s): Ângelo Mendes Pereira, Advogada: Dra. Lúcia Magali Souto Avena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 573457/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): José Ataíde Bento, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Restaurante Marreiro Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 573466/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado(s): Josefa Firmino Barbosa, Advogada: Dra. Regina Somei Cheng, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 573513/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Ezio Luiz Lucci Lanfranchi, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 573655/1999-3 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Dra. Neide Suassuna de Alencar, Agravado(s): César Augusto Medeiros Costa Filho, Advogado: Dr. Jeferson Malta de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 573669/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Agravante(s): Maria do Rocio Lopes dos Santos de Oliveira, Advogada: Dra. Eliane Cristina Coelho de Alencar, Agravado(s): Fundação Universidade Federal do Paraná, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 574710/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza, Agravado(s): Nelson Loureiro, Advogada: Dra. Maristela Agonia dos Santos Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 574749/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Luciano Jayme La Mano Muniz (Espólio de), Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva, Agravado(s): Federal Express Corporation, Advogada: Dra. Carla Christina Schnapp, Decisão: por

unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 574760/1999-1 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Laboratório Quimsul Ltda. e Outro. Advogada: Dra. Erenita Pereira Nunes. Agravado(s): Alcido Ervino Glass. Advogado: Dr. Nivaldo José Messinger. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 580216/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Cor Jesus Pimenta de Araújo. Advogada: Dra. Suzana Horta Moreira. Agravado(s): SQL Serviços Qualificados Ltda. e Outro. Agravado(s): Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda., Advogado: Dr. Peter de Moraes Rossi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581397/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outra. Advogado: Dr. Danilo Porciuncula. Agravado(s): Yara Cardoso. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581398/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Elaine Gomes Tavares. Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581420/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Clínica das Amendoeiras Ltda., Advogado: Dr. Fernando Moreira de Faria. Agravado(s): Levi Lima Moreira. Advogado: Dr. Arnaldo Maldonado. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581421/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Posto de Gasolina Carango Ltda., Advogado: Dr. Simão Cirineu dos Santos. Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Rio de Janeiro. Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581422/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Sérgio Serzedelo Alonso e Outros. Advogado: Dr. Eduardo Corrêa de Almeida. Agravado(s): ASET - Associação Social e Esportiva Telerj. Agravado(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ. Advogado: Dr. Humberto Ferreira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581484/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): TV Manchete Ltda., Advogado: Dr. Rogério Avelar. Agravado(s): Aida da Silva. Advogada: Dra. Wilma Teixeira Viana. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581496/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Paulo, Matias Ferraz e Outros. Advogado: Dr. Fábio Gomes Feres. Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ. Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581497/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Outra. Advogado: Dr. José Luiz Vieira Malta de Campos. Agravado(s): Mara Lúcia da Silva. Advogado: Dr. Heraldo Pereira Daer. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581522/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Alberto Winkler. Advogado: Dr. Eugênio José dos Santos. Agravado(s): Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro. Advogada: Dra. Gláucia Gomes Vergara Lopes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584057/1999-1 da 8a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogada: Dra. Érika Moreira Bechara. Agravado(s): Maria de Fátima Noronha Barros. Advogado: Dr. Cadmo Bastos Melo Junior. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584061/1999-4 da 8a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Hugo Dias Martins. Advogado: Dr. Geraldo Fernandez Vasques. Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584081/1999-3 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE. Advogado: Dr. Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho. Agravado(s): José Eles da Silva. Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584090/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Domingos Garcia Teixeira. Advogada: Dra. Cristina Suemi Kaway Stamato. Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Rogério Avelar. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 584093/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Dr. Celso Magalhães Fernandes. Agravado(s): Martin José Felipe. Advogado: Dr. Apparicio Miranda de Souza. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584096/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Amauri José Buarque. Advogado: Dr. Issa Assad Ajouz. Agravado(s): Condomínio do Edifício Rhapsody. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584097/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana. Advogado: Dr. André Porto Romero. Agravado(s): Roberto da Silva Santos. Advogada: Dra. Cláudia Mara de Souza Pereira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584098/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Churrascaria Rincão Ltda., Advogado: Dr. Hildo Pereira Pinto. Agravado(s): Francisco Gomes Pessoa. Advogado: Dr. Carlos Alberto Patrício de Souza. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584099/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Luiz César Vianna Marques. Agravado(s): Zenelza Batista do Carmo e Outros. Advogada: Dra. Dione Firmino de Lima. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586689/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS. Agravado(s): Rosinaldo Garrido. Advogado: Dr. Amaury Tristão de Paiva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586705/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Usina Santo Antônio S.A., Advogado: Dr. Gilberto Nunes Fernandes. Agravado(s): Nivaldo Genésio Fernandes. Advogado: Dr. Carlos André Zera. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586715/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Mafersa S.A., Advogada: Dra. Renata Ribeiro Linard. Agravado(s): Cláudio Martins. Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586716/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Renilton Alves da Silva. Agravado(s): Lucidalva Abreu Ribeiro. Advogada: Dra. Suzel Guimarães. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586717/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Luiz Matucita. Agravado(s): Emerson Rogério de Freitas. Advogada: Dra.

Patricia César. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586724/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Nestle Industrial e Comercial Ltda., Advogado: Dr. Roberto Basílio de Gayoso e Almendra. Agravado(s): Ramiro de Jesus da Cruz. Advogado: Dr. Carlos Alberto Alves Faria. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586731/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Advogado: Dr. Gustavo André Cruz. Agravado(s): Horácio Duarte. Advogado: Dr. João Ribeiro Alves. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586736/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Francisco de Paula dos Santos e Outros. Advogado: Dr. José Rossiter Araújo Braulino. Agravado(s): Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586958/1999-7 da 18a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Ana Paula Andrade. Advogado: Dr. Paulo Sérgio da Cunha. Agravado(s): Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC. Advogado: Dr. Luiz Antônio de Freitas. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587038/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Nelson de Assis Feijó. Advogado: Dr. Vilson Mariot. Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC. Advogado: Dr. Antônio de Oliveira Mendonça. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587043/1999-1 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Procurador: Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito. Agravado(s): Jucileida Cruz da Silva. Agravado(s): Município de Ipanguaçu. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587044/1999-5 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Procurador: Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito. Agravado(s): Maria Vanda de Medeiros e Outras. Advogado: Dr. Josias Miguel Filho. Agravado(s): Município de São Fernando. Advogado: Dr. Ivanildo Araújo de Albuquerque. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587045/1999-9 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Procurador: Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito. Agravado(s): Ana Lúcia de Araújo e Outros. Advogado: Dr. Josias Miguel Filho. Agravado(s): Município de São Fernando. Advogado: Dr. Ivanildo Araújo de Albuquerque. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587047/1999-6 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Procurador: Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito. Agravado(s): Marilene Trindade de Lima. Advogado: Dr. José Augusto Pereira Barbosa. Agravado(s): Município de Goianinha. Advogada: Dra. Patricia Regina da Silva Motta. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587048/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Altívio Clemente Filho. Advogado: Dr. Jubson Simões. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587052/1999-2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Agravado(s): Alexandre Dias de Carvalho. Advogada: Dra. Sebastiana dos Santos Magalhães Martins. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587053/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Agravado(s): André Fernando Peçanha Baldi. Advogado: Dr. Rodrigo Coelho Santana. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587054/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Edith Manso Guedes Pinto Coelho. Advogado: Dr. Vitor Henrique Piovesan. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587055/1999-3 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Miryan Araújo Turbay. Advogado: Dr. Rodrigo Coelho Santana. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587100/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Fernando Peixoto Araújo Neto. Agravado(s): Moisés Santos Ribeiro. Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587104/1999-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro. Agravado(s): Valdemar Ferreira Coutinho. Advogado: Dr. Rubens Mário de Macêdo Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587105/1999-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Textura Fina Distribuidora de Modas. Advogado: Dr. Paulo Eduardo Caldas Rosa. Agravado(s): Ubiratã Bispo dos Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587106/1999-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Advogado: Dr. Gustavo André Cruz. Agravado(s): Adalberto de Freitas Guimarães e Outros. Advogado: Dr. Rogério Aitaide Caldas Pinto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587110/1999-2 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Cerâmica Dom Bosco Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Carlos de Oliveira. Agravado(s): Alcides Schukes Martins. Advogada: Dra. Tereza Furman Alves de Souza. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587111/1999-6 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Benedito Rosulino de Campos. Advogada: Dra. Ivana Luciano Ferri. Agravado(s): Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Celso Tadeu Monteiro Bastos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587112/1999-0 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Lidia Graciano Pereira Moura. Advogado: Dr. Willian Pereira Machiavelli. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587113/1999-3 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Cleodete Borsatti. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587142/1999-3 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): J. Macêdo Alimentos S.A., Advogado: Dr. J. A. Pedreira Franco de Castro. Agravado(s): José Calazans Santos Almeida e Outros. Advogada: Dra. Marlete Carvalho Sampaio. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587288/1999-9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): José Geraldo Speck. Advogado: Dr. Antônio Marcos Vêras. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 587290/1999-4 da 12a. Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Revendedores Promenac Ltda., Advogado: Dr. Luiz Tarcisio de Oliveira. Agravado(s): Virgínia Andréa Santos Espírito Santo, Advogado: Dr. Luiz Carlos Leal Nunes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587294/1999-9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo. Agravado(s): Lupércio Luiz Guedes, Advogado: Dr. Erlon da Rosa Fonseca. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587297/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Ivan César Fischer. Agravado(s): Izair Celestina de Quadros Piaia, Advogado: Dr. Guilherme Scharf Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587298/1999-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Osni Vieira, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi. Agravado(s): Ivaí - Engenharia de Obras S.A., Advogado: Dr. Adyr Raitani Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587299/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Clézio José Corrêa, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi. Agravado(s): Moinho Primor S.A., Advogado: Dr. Ivan Moraes Risi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587302/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Maria Lúcia Andrade de Freitas, Advogada: Dra. Dulce Léa da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587303/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Stephan Eduard Schneebeli, Agravado(s): Lourismar de Jesus, Advogado: Dr. Dalton Luiz Borges Lopes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 587486/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogada: Dra. Zelândia Gomes da Silva, Agravado(s): Selma Maria de Oliveira, Advogado: Dr. Fábio Eustáquio da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587494/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cleber Vargas Mendes e Outros, Advogado: Dr. Edson Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587498/1999-4 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Daniel Antônio da Cruz Maia, Advogado: Dr. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Agravado(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587501/1999-3 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA, Advogado: Dr. José Carlos Raposo Cartágenes, Agravado(s): Gilmar de Jesus Gomes, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587502/1999-7 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA, Advogado: Dr. José Carlos Raposo Cartágenes, Agravado(s): Stênio Pessoa Lobo de Miranda, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587506/1999-1 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Gilmar Zumak Passos, Agravado(s): Pedro Luciano José do Canto Menezes, Advogado: Dr. Nei Leal de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587513/1999-5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Luiz Alfredo Jabour de Rezende, Advogado: Dr. Fernando Coelho Madeira de Freitas, Agravado(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587514/1999-9 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Eluma Conexões S.A., Advogado: Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira, Agravado(s): José Luiz da Silva e Outros, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587521/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Enesa Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Ovídio Leonardi Júnior, Agravado(s): Francisco Ilmar de Castro Lima, Advogado: Dr. Florentino Osvaldo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587539/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lôdo de Souza Leite, Agravado(s): José da Cruz, Advogado: Dr. Antônio Marcos de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587540/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Infynitif Modas Ltda., Advogado: Dr. Jonas Jakutis Filho, Agravado(s): Adriana Aparecida de Souza Ajeje Rocha, Advogado: Dr. Pedro Rocha Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587546/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sílvio Elias de Souza, Advogado: Dr. Valter Francisco Ângelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587548/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Semp Toshiba S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Eva Gonçalves da Mota, Advogado: Dr. Laerte Tamaro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587549/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Representações Artísticas Baccarelli S.C. Ltda., Advogado: Dr. Paulo Rabelo Corrêa, Agravado(s): Vicente de Souza Duarte, Advogada: Dra. Joana D'Arc Silva Menegaz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587699/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogada: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar, Agravado(s): Domingos Eustáquio da Silva, Advogado: Dr. Aloísio Castro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587701/1999-4 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo Andere Cruz, Agravado(s): Rivaldo Afonso de Lima, Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587713/1999-6 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco ABN Amro S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelino, Agravado(s): José Sebastião de Oliveira, Advogado: Dr. Hercílio Alves de Silva, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587725/1999-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Everardo Cavalcanti Guerra, Agravado(s): Ezequiel Tavares das Chagas, Advogado: Dr. Cláudio Itamagé Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589442/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Edmar Hostio Santos, Advogado: Dr. Renato Rua de Almeida, Agravado(s): Metalúrgica Lucco Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Sznifer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589443/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio Bezerra, Agravado(s): Francisco das Chagas Nascimento Silva, Advogado: Dr. Jesuel Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589444/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Cláudio João José, Advogado: Dr. Samuel Milazzotto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589445/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Viação Danúbio Azul Ltda., Advogada: Dra. Maria Aparecida Santos Mutschele, Agravado(s): Levi Sales de Medeiros, Advogado: Dr. Dennis de Miranda Fiuza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589446/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Indústria Metalúrgica Paschoal Thomeu Ltda., Advogado: Dr. Álvaro Bem Haja da Fonseca, Agravado(s): Francisco João Pires, Advogado: Dr. Francisco Brabo Ginez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589451/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Bradesco - Corretora de Seguros Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Cleusa Aparecida de Oliveira Santos, Agravado(s): José João da Silva, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589452/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Agravado(s): Dioclecio Correia Caldas Neto, Advogado: Dr. Sílvio José de Abreu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589454/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): NEC do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Antônio Joaquim Nepomuceno, Advogado: Dr. Aderbal Machado Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589455/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Osvil - Organização de Segurança e Vigilância Ltda., Advogada: Dra. Clemente Salomão de Oliveira Filho, Agravado(s): Everidiano Fernandes Caiçara, Advogado: Dr. Roselei de Fatima Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589457/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Anelton Mendes Carvalho, Advogado: Dr. Munir El Chihimi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589458/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Monange Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda., Advogado: Dr. Roberto A. Rocha, Agravado(s): Perpétua de Jesus, Advogado: Dr. Getúlio José dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589460/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Condomínio Edifício Ouro Preto e Sabará, Advogado: Dr. Ernesto Rodrigues Filho, Agravado(s): Evanildo Ferreira da Conceição, Advogado: Dr. Valter Tavares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589461/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Noé Silveira, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589463/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Gregório Griffio, Advogada: Dra. Tereza Maria Calheiros Ribeiro Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589465/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Baniorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado(s): Agnaldo Hídio dos Santos, Advogada: Dra. Andrea Kimura Prior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589490/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Pedro Munhoz Facciolo, Advogado: Dr. Higinio Emmanoel, Agravado(s): Roseli Lucas Ribeiro, Agravado(s): Via Vita Serviços de Buffet S.C. Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589491/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Américo Fernando da Silva Coelho Pereira, Agravado(s): Alberica Martins da Silva Garcia e Outros, Advogado: Dr. Antônio Elias de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589493/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado(s): Wainer César Sartori, Advogado: Dr. Ananias Ruiz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589497/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado(s): Antenor Lino e Outros, Advogado: Dr. Paula Regina Guerres Barrios, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589498/1999-7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Teresinha Maria Borges, Advogado: Dr. Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado, Agravado(s): Associação de Ensino de Marília, Advogada: Dra. Juliana de Queiroz Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589511/1999-0 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Josias Guerra da Silva Rocha, Advogado: Dr. José Alvinho Santos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589512/1999-4 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Júlio César Ferreira, Advogado: Dr. Raimundo José do Nascimento, Agravado(s): Graças Transportes Coletivos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589626/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Cerberus Pyrotechnics, Advogada: Dra. Maria Cecília Miotto, Agravado(s): Aleksander Griebes, Advogado: Dr. Nelson Roberto Vinha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589675/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Agravado(s): Ademir Lima de Paula, Advogado: Dr. Carlos Alberto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:**

AIRR - 589762/1999-8 da 1a. Região. Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Comercial Gerdaul Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Luiz Antônio Assis Muniz, Advogada: Dra. Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589764/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Nilcéa Oliveira Mateus. Advogada: Dra. Maria Teixeira. Agravado(s): Minasgás S.A. Distribuidora de Gás Combustível. Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589765/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Itamar de Aguiar Mouzer. Advogado: Dr. José Geraldo de Oliveira. Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ. Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589766/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Advogado: Dr. Marcelo Ribeiro Silva. Agravado(s): José Cláudio Maria. Advogado: Dr. Cláudio C. da Cruz. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589768/1999-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma. Advogado: Dr. Antônio Carlos de Almeida Barbosa. Agravado(s): José Anizio do Nascimento (Espólio de). Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589771/1999-9 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Antônio de Souza Oliveira. Advogado: Dr. Gustavo José Mendonça Quintiliano. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589775/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rosimeri Rodrigues Drumond. Advogado: Dr. Almir Xavier de Brito. Agravado(s): Are Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Barçante Pires. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589826/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Gilmar Martins Custódio. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589827/1999-3 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Nete Brasília S.A., Advogada: Dra. Milla Umbelino Lôbo. Agravado(s): João Tavares da Silva. Advogada: Dra. José Maria de Oliveira Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589831/1999-6 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Andreza Cristina de Almeida. Advogado: Dr. Dalva Correa Lima. Agravado(s): Comércio de Roupas e Acessórios Márcia Kolanian Ltda., Advogado: Dr. João Duarte Moreira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589833/1999-3 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX. Advogado: Dr. Luiz Antônio Guerra. Agravado(s): Maria Thereza de Paoli Faria. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589836/1999-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto de Oliveira. Agravado(s): Leonardo Soares de Almeida. Advogado: Dr. Wilson da Silva Nunes Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589837/1999-8 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Sô Frango Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Maria de Lourdes Barreto. Advogada: Dra. Francisca Aires de Lima Leite. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589839/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Paulo César de Almeida Duarte. Advogado: Dr. Henrique Czamarka. Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS. Advogado: Dr. Celso Barreto Neto. Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safé Carneiro. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589843/1999-8 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-589844/1999-1. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Carlos Alberto de Mello Rego. Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho. Agravado(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV. Advogada: Dra. Amélia Vasconcelos Guimarães. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589844/1999-1 da 1a. Região.** corre junto com AIRR-589843/1999-8. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV. Advogada: Dra. Amélia Vasconcelos Guimarães. Agravado(s): Carlos Alberto de Mello Rego. Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589881/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Myrlen Spacek Myrrha. Advogada: Dra. Cristina Kaway Stamato. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589887/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Paulo Brandão de Pret. Advogada: Dra. Luciani Esgueroni e Silva. Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial). Advogada: Dra. Renata Coelho Chiavegato. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589888/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Tubos e Conexões Tigre Ltda., Advogado: Dr. Hélio Ferreira dos Santos. Agravado(s): Cezário Butoldo Alexandre Filho. Advogado: Dr. Zulmira da Rocha Moreira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589907/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Carlos Augusto de Souza. Agravado(s): Kátia de Souza Molinaro. Advogado: Dr. Aristeu Garcia. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589908/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Bradesco Turismo S.A., Advogada: Dra. Riwa Eiblink. Agravado(s): Luiz Cláudio dos Santos da Silva. Advogado: Dr. Carlos Augusto Crissanto Jaulino. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589911/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Danilo Porciuncula. Agravado(s): Whesley Soares Thomé. Advogada: Dra. Cristina Sueni Kaway Stamato. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589912/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Transpex - Transportes de Valores e Seguradora Ltda., Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira. Agravado(s): Elias de Souza Gomes. Advogado: Dr. Sandra Monteiro Figueiredo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589915/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Ladilson Araújo. Advogada: Dra. Amanda Silva dos Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589916/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Walter de Oliveira Pessoa. Advogada: Dra. Jane Maria de Souza. Agravado(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRO. Advogado: Dr. Dino Sérgio Gonçalves da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589918/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Reginaldo Cristiano da Silva e Outros. Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de O. Brancato. Agravado(s): Banco de

Federal - CEF. Advogado: Dr. Shirley de Oliveira Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589919/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Luiz Carlos Ribeiro Silva. Agravado(s): Cleonir Terezinha Bier. Advogado: Dr. José Antônio Rolo Fachada. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 589921/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco Boavista Interatlântico S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Christina Maria Daim Carvalho. Advogada: Dra. Simone Carvalho de Miranda Bastos dos Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589925/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Rouse Ferreira Ferro. Advogado: Dr. Valter Bertanha Valadão. Agravado(s): Marlene de Souza Santos. Advogado: Dr. Jorge dos Santos Moreira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589926/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Paulo Cezar de Amorim. Advogada: Dra. Maria Isabel Rodrigues Soares. Agravado(s): José Francisco Rodrigues da Silva. Advogado: Dr. Paulo R. O. Silva. Agravado(s): Afonso Monteiro da Silva e Companhia Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589928/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Formulários Contínuos Continac S.A., Advogado: Dr. Ronidei Guimarães Botelho. Agravado(s): Tânia Regina da Silva. Advogado: Dr. Elias Batista Ross. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589929/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Luciano Figueiredo. Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire. Agravado(s): Condomínio do Edifício Rodolpho de Paoli. Advogado: Dr. Cláudio da Silva Alves. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589931/1999-1 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Banco Fininvest S.A. e Outra. Advogada: Dra. Maria Terezinha Romero. Agravado(s): Vladimir Bueno. Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589935/1999-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Calçados Racket Ltda., Advogada: Dra. Maira Regina Dias. Agravado(s): Aluizio Vanderlei Batista. Advogado: Dr. Milton José Martins. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591127/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Joaquim Lino Ferreira Neto. Advogado: Dr. Carlos Henrique dos S. e Silva. Agravado(s): Vertical Empreendimentos e Incorporações Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo M. Tella. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592961/1999-8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda. Agravado(s): Marilu Silva da Silva. Advogado: Dr. Ricardo Gressler. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592994/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Maurício de Souza Vale. Advogado: Dr. Fernando Guerra. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593000/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Adilson de Souza Carvalho. Advogado: Dr. Fernando Antônio Borges Teixeira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593013/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Arnaldo José Barroso Corrêa. Advogado: Dr. José Tarcísio Gomes Lemos. Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593017/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Rural S.A., Advogado: Dr. Marcelo Padua Cavalcanti. Agravado(s): Walter José Cardoso. Advogado: Dr. Jorge Antônio Alexandre. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593020/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Agravado(s): Iris Rosane Netto Pires. Advogado: Dr. Ermes Mara Netto Pires Freitas. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593021/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogada: Dra. Rozana Rezende Silva. Agravado(s): Renato Coutinho de Souza. Advogado: Dr. José Tarcísio Gomes Lemos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593026/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Maífera S.A., Advogada: Dra. Maria Helena de F. Nolasco. Agravado(s): Carlos Argentino Pinheiro Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593027/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga. Agravado(s): Antônio Mendes Pontes. Advogado: Dr. Leuces Teixeira de Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593028/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Ivandir Alves Bezerra. Advogado: Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes. Agravado(s): Peixoto Comércio e Importação Ltda., Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593029/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Cervejaria Brahma e Outra. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Carlos Magela Soares. Advogado: Dr. Francisco Antônio Gaia Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593030/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL. Advogado: Dr. Gesner Russo Torres. Agravado(s): Mônica Marques Pereira. Advogada: Dra. Vera Lúcia Ezagui. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593031/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Usiminas Mecânicas S.A., Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto. Agravado(s): Adão Gonçalves da Silva. Advogado: Dr. Lúcio Renato Pinto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593032/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU. Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira. Agravado(s): Sérgio da Silveira. Advogado: Dr. Marcelo de Souza. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593033/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL. Advogado: Dr. Gesner Russo Torres. Agravado(s): Mônica Marques Pereira. Advogada: Dra. Vera Lúcia Ezagui. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

593034/1999-2 da 3a. Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga. Agravado(s): Carlos Alberto de Souza, Advogado: Dr. Emanuel Paulo Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593035/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Pedro Paulo Lara, Advogado: Dr. Denio Dutra Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593036/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Ronildo Marques Pereira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593037/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Moraister Guindastes Ltda., Advogada: Dra. Juliana Magalhães Silva, Agravado(s): Remilson Pereira e Outro, Advogado: Dr. Jorge Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593038/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Informática Progresso Ltda., Advogado: Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, Agravado(s): Elton de Castro Lopes, Advogada: Dra. Déa Lúcia E. da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593039/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Casa Arthur Haas Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntollí, Agravado(s): Maria Juliana Campos Ferreira, Advogada: Dra. Genoveva Martins de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593041/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim, Agravado(s): Luiz Fernando Lopes, Advogado: Dr. Maurílio Craveiro da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593042/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Carlos Alberto Dias, Advogado: Dr. Geraldo Costa de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593044/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Reinaldo Jaques Soares, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593083/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): BR - Petróbrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Agravado(s): Willian Moraes, Advogado: Dr. Geraldo Costa de Faria, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 593204/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, Advogado: Dr. Wellington Azevedo Araújo, Agravado(s): Maria Helena Machado dos Santos, Advogado: Dr. Elias Nonato de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593273/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Marcos Vinício Rodrigues Lima, Agravado(s): Mário César José Torres, Advogada: Dra. Sandra Maria Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593277/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Drogaria Eloy Ltda., Advogado: Dr. José Luiz Fontoura de Albuquerque, Agravado(s): Francinete Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593348/1999-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Ricardo Gabriel Danyalgil, Advogado: Dr. João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593367/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Agravado(s): Marco Aurélio Teixeira Nobre, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593377/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Agravado(s): Walter Campbell de Araújo, Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593380/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Bradesco Seguros S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Agildo Fernandez de Mattos, Advogado: Dr. José Luiz Estrela Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593390/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sagitário Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Luiz Fernando da Conceição, Advogado: Dr. Adalton Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593391/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): José Pinto da Silva e Outros, Advogado: Dr. Fábio Karam Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593392/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. William Figueiredo de Oliveira, Agravado(s): Geraldo Ferreira Lima, Advogado: Dr. Waldir Milheme, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593393/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Valesul Alumínio S.A., Advogado: Dr. Mauro Corrêa dos Santos Costa, Agravado(s): Lúcia Helena Fonseca Ferreira, Advogado: Dr. Afonso Jorge Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594162/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado(s): Evandro Rocha Peçanha Filho, Advogada: Dra. Fabiane dos Santos Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594163/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nilson das Neves, Advogado: Dr. Anacleto Costa da Cunha, Agravado(s): Lourival Gomes de Almeida, Advogado: Dr. Renê Carlos Sourbeck, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594164/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Adriana Targino dos Santos, Advogado: Dr. Almir Teixeira Alves, Agravado(s): Indústria de Doces Donabela Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto Noel Gallicchio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594312/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): INEPAR S.A. Eletroeletrônica, Advogado: Dr. Luiz Felipe Lisboa Belchior,

Agravado(s): Célia Regina da Silva, Advogado: Dr. Clóvis de Almeida Gil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594362/1999-1 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Editora Vidavitoria Editora e Gráfica Ltda., Advogado: Dr. Nilson dos Santos Gaudio, Agravado(s): Nádia Maria Perini Frizzera, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594370/1999-9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lúscurgo Leite Neto, Agravado(s): Marcos Antônio de Menezes, Advogado: Dr. Maurício Rands Coelho Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594488/1999-8 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Maria Adelaide de Aguiar Souto, Advogado: Dr. Ivanildo Ventura da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594489/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Fábio Menezes Fernandes, Advogado: Dr. Wiltonberg Farias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594490/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. João Carlos Krefeta, Agravado(s): Sebastião Paulo, Advogado: Dr. Mauro Shigumitsu Yamamoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594500/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nortex Iguazu Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Marco Enrico Slerca, Agravado(s): Cláudia Corimbaba Alves Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594501/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Renato Goldstein, Agravado(s): Orley Lima Rangel, Advogado: Dr. Atilano de Souza Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594502/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Carlos José Reginaldo da Silva, Advogado: Dr. Aboracy Rodrigues Bezerra, Agravado(s): Empresa de Transportes Flores Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594503/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Patrícia de Moraes da Silva, Advogado: Dr. Danilo Martins Vieira Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594504/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Condomínio do Edifício Odeon, Advogado: Dr. Antônio Guedes, Agravado(s): José Luiz Rodrigues da Costa, Advogado: Dr. André Luiz Ramos da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594505/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Flávio Carestiano Daniel, Agravado(s): Adão Valério dos Reis, Advogada: Dra. Maria Cristina de O. Évora, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594506/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Basf S.A., Advogado: Dr. Paulo Maliz, Agravado(s): Antônio da Cruz Ferreira, Advogado: Dr. Clebes Cruz do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594508/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Renato Barbosa de Souza, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): M. Di Fazio Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Guimarães, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 594509/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Glória Pereira da Costa, Agravado(s): Libra Comércio de Alimentação Ltda., Advogada: Dra. Mônica Horta Castro Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594510/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Lucila Maria Andrade de Mello Miguel, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Moraes Pacheco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594513/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Sueli Cardozo Bezerra Cunha, Advogado: Dr. Antônio Augusto de Barcellos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594514/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Mercantil Finaça S.A. São Paulo, Advogado: Dr. Daniela Serra Hudson Soares, Agravado(s): Argeu Domingos de Oliveira, Advogado: Dr. Miguel Antônio Von Rondow, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594518/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Brasil Beton S.A., Advogado: Dr. José Geraldo de Salles Lima, Agravado(s): José Emídio da Silva, Advogada: Dra. Glória Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594521/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Sérgio Basto dos Santos, Agravado(s): Luiz Antônio Calvi, Advogado: Dr. Jefferson Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594525/1999-5 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Artur José Garcia de Oliveira Carvalho, Advogado: Dr. Marcus Luiz Moreira Tourinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594528/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Hugo Roquette Pereira, Advogado: Dr. Adilson de Paula Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594531/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Dr. Nelson Gomes da Rocha, Agravado(s): Pedro Roberto Guimarães de Oliveira, Advogado: Dr. Aloisio C. de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594533/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ildelfonso Marins e Outros, Advogado: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594615/1999-6 da 2a. Região.**

Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Pollus Serviços de Segurança Ltda.. Advogada: Dra. Ana Meire Cordeiro da Silva. Agravado(s): Cícero Branco de Oliveira Filho. Advogado: Dr. Pedro Luiz Dividino. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594616/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Drogasil S.A.. Advogado: Dr. Marcos Cintra Zarif. Agravado(s): Luiz Gambi de Almeida. Advogada: Dra. Maria Alice Fernandes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594682/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Curso Oxford Ltda.. Advogado: Dr. Annibal Ferreira. Agravado(s): Ney Wellington de Oliveira Bahia. Advogado: Dr. Lúcio César Moreno Martins. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594683/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ. Advogado: Dr. Rodolfo Del Ponte. Agravado(s): Maria de Fátima Fernandes Nascimento Albuquerque. Advogada: Dra. Jane Maria de Souza. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594685/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Waidemir Fernandes Pereira e Outros. Advogado: Dr. Fábio Karam Brandão. Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594686/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogada: Dra. Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto. Agravado(s): Sérgio Barbosa Mathiesen. Advogado: Dr. Eldro Rodrigues do Amaral. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594688/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Alcides Alves Guimarães Cotia e Outro. Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho. Agravado(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV. Advogada: Dra. Amélia Vasconcelos Guimarães. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594690/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Valdemir Otávio da Silva. Advogado: Dr. José Roberto da Silva. Agravado(s): Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO. Advogado: Dr. José Antunes de Carvalho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594691/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Ângela Gomes Frazão Monteiro. Advogado: Dr. Leonio Teixeira Campello. Agravado(s): Editora Esplanada Ltda.. Advogada: Dra. Márcia Teixeira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594783/1999-6 da 5a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Margarida Maria da Silva Campos. Advogado: Dr. Genésio Ramos Moreira. Agravado(s): Empresa Baiana de Alimentos S.A. - EBAL. Advogado: Dr. Gildelio Gomes Leite. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594785/1999-3 da 5a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Marivaldo Silva Gomes. Advogado: Dr. Paulo Eduardo Caldas Rosa. Agravado(s): Mesbla Lojas de Departamentos S.A.. Advogado: Dr. Valton Doria Pessoa. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594786/1999-7 da 19a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Cristovão José da Silva. Advogado: Dr. José de Souza Neto. Agravado(s): Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL. Advogado: Dr. Eduardo Holanda de Barros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594788/1999-4 da 19a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): BR Banco Mercantil S.A.. Advogado: Dr. José Rubem Ângelo. Agravado(s): Ralides José de Oliveira Pinto. Advogado: Dr. Ronaldo Braga Trajano. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594789/1999-8 da 19a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL. Advogado: Dr. André Luiz Telles Uchôa. Agravado(s): Marcos de Albuquerque Cotrim. Advogado: Dr. Gustavo José Mendonça Quintiliano. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594790/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Luiz Carlos Lopes da Rocha. Advogado: Dr. Abenor Natividade Costa. Agravado(s): Gutermann Linhas para Costura Ltda.. Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594791/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Humberto Lopes Chapouto. Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro Martins. Agravado(s): Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Advogado: Dr. Henrique Belfort V. Filho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594792/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Agravado(s): Cleonice da Silva Batista. Advogada: Dra. Sandra Maria de Almeida Gomes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594793/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): PLY Consultoria e Serviços Temporários Ltda.. Advogado: Dr. Alexandre Luis Bade Fecher. Agravado(s): Valdemar Rodrigues da Silva. Advogado: Dr. Atilano de Souza Rocha. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594797/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Associação Atlético Vila Isabel. Advogado: Dr. Marcelo Valente Ricardo. Agravado(s): Manoel Farias do Nascimento. Advogado: Dr. Ricardo da Silva Camillo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594799/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogada: Dra. Sandra Regina Versiani Chieza. Agravado(s): André Osvaldo Medeiros de Luciano. Advogado: Dr. Luiz Antônio de Souza Novaes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594801/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Roberto Nascimento Barroso. Advogado: Dr. Túlio Vinícius Caetano Guimarães. Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594802/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Antônio Nunes da Silva. Advogado: Dr. Nilton Pereira Braga. Agravado(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial). Procurador: Dr. Dante Braz Limongi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594803/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Cervejarias Kaiser Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Luiz Fernando Abdala de Aguiar. Agravado(s): Joselita de Jesus Lima. Advogado: Dr. Arnaldo Maldonado. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594806/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): ABB Vecto Gray Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Antônio Carlos Ferreira. Agravado(s): Edson Correia Marques. Advogado: Dr. Luís F. F. Machado. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594807/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Luiz Antônio de Oliveira. Advogado: Dr. Rogério Portella Paim. Agravado(s): Indústria de Bebidas Antarctica do Rio de Janeiro S.A.. Advogado: Dr. Raimundo Nonato Ferreira. Decisão: por unanimidade, não

conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594808/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Transportadora Itapemirim S.A.. Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Paladino. Agravado(s): Walter José Marinho Damasceno. Advogado: Dr. Fernando Corrêa Lima. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594809/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A.. Advogado: Dr. Artur Coutinho Lameira. Agravado(s): Amarílio Jefferson Kopke. Advogado: Dr. Sidnei Nunes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594811/1999-2 da 19a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL. Advogado: Dr. André Luiz Telles Uchôa. Agravado(s): Paulo George Soares da Cunha. Advogado: Dr. Carmil Vieira dos Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594812/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL. Advogado: Dr. André Luiz Telles Uchôa. Agravado(s): Luiz Pedro da Silva. Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594833/1999-9 da 13a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA. Advogado: Dr. Aderbal Mendes Sobreira. Agravado(s): Benjamin Alves de Lima. Advogado: Dr. Benjamin de Souza Fônsêca Sobrinho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594835/1999-6 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Sedil - Segurança Ltda.. Advogado: Dr. Marcelo Jasson Borges de Almeida. Agravado(s): Raimundo José dos Santos. Advogado: Dr. Jorge Otávio O. Lima. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: RR - 276305/1996-2 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): União Federal. Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho. Recorrido(s): Maria Dulcimar Gomide Dias. Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 299536/1996-6 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Zaz-Traz Distribuidora de Produtos Lotéricos Ltda.. Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel. Recorrido(s): Osmar Alves Filho. Advogada: Dra. Denise de Jesus Ferreira. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 832 da CLT. e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a nulidade do v. acórdão de fls. 142/144, proferido nos embargos declaratórios, determinar o retorno dos autos ao e. Tribunal da Nona Região, para que prossiga como de direito. **Processo: RR - 301059/1996-5 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Recorrido(s): José Alves da Silva Filho. Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada. **Processo: RR - 302622/1996-2 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Agropecuária Itoca Ltda.. Advogado: Dr. Salvador Oliva Neto. Recorrido(s): Antônio Lopes de Andrade. Advogado: Dr. Fermino Mariani. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas honorários advocatícios e correção monetária, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir do título condenatório os honorários advocatícios, bem como para estabelecer que o pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 311462/1996-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ. Advogada: Dra. Demostina da Silva Alvares. Recorrido(s): Miguel Noce e Outros. Advogado: Dr. Luiz Miguel Pinard Neto. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à prescrição - interrupção por desistência da ação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Gilberto Porcello Petry, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, revisor. **Processo: RR - 312640/1996-2 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Serviço Social da Indústria - SESI. Advogado: Dr. Jairo Eustáquio Santos Teixeira. Recorrido(s): Márcio de Castro Leal. Advogado: Dr. Paulo A. G. Falci Castellões. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 316313/1996-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 10ª Região. Procurador: Dr. Maurício Correia de Mello. Recorrido(s): José Domingos da Silva. Advogado: Dr. Célio Alves de Moura. Recorrido(s): Município de Ananás. Advogado: Dr. Wander Nunes de Resende. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, com ressalvas do ponto de vista do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho quanto à prescrição - arguição pelo Ministério Público. **Processo: RR - 317393/1996-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Enterra Engenharia Ltda.. Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuschwander. Recorrido(s): Irupua Germano da Silva. Advogado: Dr. José Sérgio Ferreira da Silva. Decisão: por unanimidade, chamar o processo à ordem, a fim de retificar a certidão de julgamento de fls. 161, para que passe a constar: "por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir do título condenatório a multa do art. 477 da CLT". **Processo: RR - 318251/1996-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Cal Combustíveis para Veículos Ltda.. Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa. Recorrido(s): Paulo Renato Beserra da Costa. Advogado: Dr. Dorival Borges de Souza Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 318375/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Advogado: Dr. Paulo Roberto Silva. Recorrido(s): Marisol Trindade de Deus. Advogada: Dra. Francis Campos Bordos. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial quanto aos temas IPC de junho de 1987, URP de abril e maio de 1988 e URP de fevereiro de 1989, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes dos índices relativos ao IPC de junho de 1987 e à URP de fevereiro de 1989, com seus reflexos, e limitar a condenação relativa às URP de abril e maio de 1988 a sete trinta avos de dezesseis vírgula dezenove por cento a ser calculado sobre o salário de março, incidente sobre os meses de abril e maio, não cumulativamente, com reflexos, em junho e julho, corrigido desde a época própria até o efetivo pagamento. **Processo: RR - 318390/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA. Advogada: Dra. Aracy Maria Borges Bitencourt. Recorrido(s): Santana Portolan dos Santos. Advogado: Dr. Paulo D. Giustina. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial, no tocante ao reajuste salarial pelo IPC de março de 1990 e honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do reajuste salarial pelo IPC de março de 1990 e reflexos e da verba honorária. **Processo: RR - 319128/1996-8 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Leonice Maria Coloswary Aureliano e Outros. Advogada: Dra. Sylvania Lorena T. de Sousa Arcirio. Recorrido(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR -**

não conhecer integralmente da revista do reclamado e conhecer do recurso do reclamante apenas quanto ao tema da natureza jurídica da parcela SUDS, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta, no particular. A Presidência da Turma deferiu juntada, de subestabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do reclamante. Falou pelo reclamante o Dr. Milton Carrijo Galvão. **Processo: RR - 329902/1996-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Mardem Eloy do Nascimento, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrente(s): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Manoel Lopes de Souza, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do autor apenas quanto ao item dos juros de mora por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, sobre a condenação, incidam juros de mora. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da União. **Processo: RR - 330082/1996-1 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes, Recorrido(s): Getúlio Pinheiro Samento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 330178/1996-6 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Miguel Alexandre Pinho, Advogado: Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto, Recorrido(s): Sádía Maria de Souza Lobato, Advogado: Dr. Olavo Camara de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do tema relação de emprego por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar provimento ao recurso de revista para extinguir a reclamação sem julgamento do mérito, nos termos do inciso VI do art. 267 do CPC, dada a impossibilidade jurídica do pedido, restando, pois, prejudicado o exame da questão estabilizatória. **Processo: RR - 330180/1996-1 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Fematela S.A., Advogada: Dra. Janaina Alves Menezes, Recorrido(s): Luiz Celso Muniz, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 334059/1996-1 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Instituto de Saúde do Paraná, Advogada: Dra. Carla Regina Carneiro Céspedes, Recorrido(s): Mauro Antônio Caetano e Outros, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 334060/1996-8 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. João de Barros Torres, Recorrido(s): Reginaldo de Andrade, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Moreira Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas: a) horas extras além da sexta diária - turnos ininterruptos de revezamento, por ofensa ao art. 7º, XIV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras além da sexta diária; b) base de cálculo das horas extras por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da base de cálculo das horas extras o adicional de risco e de produtividade. **Processo: RR - 334355/1996-7 da 12a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Cinara Graeff Terebinto, Recorrido(s): Amilton Ribeiro, Advogado: Dr. César Augusto Barella, Recorrido(s): Município de Chapecó, Advogado: Dr. Moacir Natal Pilati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 334357/1996-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Paulo de Tarso Carneiro Júnior, Advogado: Dr. Ary Luz Lima, Recorrido(s): Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 334805/1996-6 da 21a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): José Cirino de Moura, Advogado: Dr. Maurílio Bessa de Deus, Recorrido(s): Município de Parnamirim, Advogado: Dr. Lúcio de Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 337450/1997-0 da 15a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogado: Dr. João Batista Kfour, Recorrido(s): Maria Mendes dos Santos, Advogada: Dra. Maria da Penha V. R. Moretto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência do adicional de horas extras sobre as horas "in itinere". **Processo: RR - 337452/1997-7 da 15a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Gibson Cordeiro de Melo, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Grande Hotel Serra Negra Ltda., Advogado: Dr. Paulo Roberto D. G. Scachetti, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema confissão - ausência de intimação pessoal, por contrariedade ao Enunciado nº 74/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da intimação para a tomada de depoimento do autor, declarando nulos os atos praticados desde então, determinando-se o retorno dos autos à Junta de origem, para que retome a instrução a partir de correta intimação do autor, na forma do Enunciado nº 74/TST. **Processo: RR - 337816/1997-5 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Elde Rita dos Reis Cangerana e Outros, Advogado: Dr. Mártius Sávio Cavalcante Lobato, Recorrido(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogada: Dra. Gislayne Miranda Caran Britto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema diferenças salariais - preservação do interstício de dez por cento da tabela salarial, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 337892/1997-7 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-337891/1997-3. Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Eliza Delma Rocha de Freitas e Outros, Advogado: Dr. Jorge do Couto e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas no tocante ao tema da estabilidade do art. 19 do ADCT - servidor público optante pelo FGTS - aplicabilidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 337969/1997-4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Clangraf Indústria e Comércio de Materiais Gráficos Ltda., Advogado: Dr. Ângelo Itamar de Souza, Recorrido(s): Ana Lúcia Pereira da Costa, Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Prejudicada a análise do recurso quanto à parcela FGTS, uma vez que permaneceu a condenação quanto ao pagamento da verba principal. **Processo: RR - 338524/1997-2 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha, Recorrido(s): Josélia Pedro Cardoso, Advogado: Dr. José Santiago, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação apenas ao pagamento dos salários dos dias efetivamente trabalhados. **Processo: RR - 338859/1997-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado, Recorrido(s): Rosângela Carradore da Silva e Outros, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, por perda de objeto, em face

do disposto no art. 20, item VIII, da Lei nº 8.036, de 11/05/90. **Processo: RR - 339619/1997-8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Evandina Loch, Advogado: Dr. Jasset Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pela recorrida o Dr. Jasset Nascimento. **Processo: RR - 339621/1997-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Marilene Hoeltgebaum e Outros, Advogada: Dra. Rosane Maria Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339627/1997-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Advogado: Dr. Marcelo Alessi, Recorrido(s): Antônio Carlos Leite Salvador Brasil, Advogado: Dr. Aires Francisco Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a incompetência, retornem os autos à JCJ de origem, para que esta se pronuncie acerca da matéria, como entender de direito. **Processo: RR - 339633/1997-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Adiflor Agro Comercial e Industrial Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Arriboni, Recorrido(s): Manoel Mendes Júnior, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339756/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Heitor da Gama Ahrends, Recorrido(s): Roberto Neri Carvalho Figueira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas horas extras - contagem minuto a minuto e ajuda-alimentação, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial a fim de que sejam desconsiderados do pagamento das horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a marcação da jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação nos salários, bem como seus reflexos legais. **Processo: RR - 339759/1997-1 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Benete M. Veiga Carvalho, Recorrido(s): Telmo Matias Carapeços (Espólio de), Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de subestabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Milton Carrijo Galvão. **Processo: RR - 339760/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Frederico A. Lacerda, Recorrido(s): José Jocile Lobato de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas horas extras - imprestabilidade dos cartões de ponto, por divergência jurisprudencial, devolução de descontos, por contrariedade ao Enunciado nº 342 do TST, e horas extras - integração aos sábados, por contrariedade ao Enunciado nº 113 do TST, e, no mérito: I) negar-lhe provimento; II) dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida; e III) dar-lhe provimento para excluir da condenação o reflexo das horas extras nos sábados. **Processo: RR - 339764/1997-8 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho, Recorrido(s): Irande Jorge Brito da Silva, Advogado: Dr. Ronaldo Bentes Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à diferença de décimo terceiro salário de 1994 por ofensa ao art. 24 da Lei nº 8.880/94 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a diferença do décimo terceiro salário de 1994. **Processo: RR - 339770/1997-8 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Rosa Cardoso Modesto, Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos, Recorrido(s): Município de Santo Antônio do Tauá, Advogada: Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339772/1997-5 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Maria Agleci de Almeida, Advogado: Dr. Carlos Beltrão Heller, Recorrido(s): Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Advogado: Dr. Antônio Braz de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339788/1997-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Márcio Octávio V. Marques, Recorrente(s): Município de Itaboraí, Procurador: Dr. Leandro Vinícius V. V. Soares, Recorrido(s): Jorge Carvalho Nascimento e Outros, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhes provimento para julgar improcedente a reclamação. **Processo: RR - 339798/1997-6 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Município de Tucuruí, Advogado: Dr. Rui Guilherme A. Amoras, Recorrido(s): Raimunda de Souza Freitas, Advogado: Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339810/1997-6 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Recorrente(s): Estado do Pará, Procurador: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves, Recorrido(s): Ivo dos Santos Barbosa, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, quanto ao recurso da Caixa Econômica Federal, por perda de objeto, em face do disposto no art. 20, item VIII, da Lei nº 8.036, de 11/05/90. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Estado do Pará quanto ao tema da condenação em custas processuais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 339811/1997-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Elizabete Maia Nogueira, Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Recorrido(s): Município de Santarém, Advogado: Dr. José Olivar de Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 341807/1997-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Roberto Fiorêncio Soares da Cunha, Recorrido(s): Paulo César Ramos de Oliveira, Advogado: Dr. Arthur Baptista Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 341810/1997-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca Costa Couto, Recorrido(s): Mário Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. Ertulei Laureano Matos, Recorrido(s): União Federal (Extinta LLOYDBRAS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da URJ de fevereiro/89 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas. **Processo: RR - 342143/1997-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): SAMAM - Serviço de Assistência Médica de Americana S.C. Ltda., Advogado: Dr. Rogerio Rodkolinski Pasque, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas,

Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 310, item V, da Súmula desta Corte e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para reconhecer a inépcia da inicial, julgando extinto o processo, sem julgamento de mérito, vencido o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que juntará voto. **Processo: RR - 342165/1997-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procuradora: Dra. Maria Lucia de Sá Vieira, Recorrido(s): Maria da Conceição Santana Rebouças. Advogado: Dr. Valdécio Menezes. Recorrido(s): Banco Nacional S.A., Advogada: Dra. Marly Violeta Ribeiro da Rocha. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Ministério Público, por falta de legitimidade. **Processo: RR - 342167/1997-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): José Carlos Borges Santana, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luzia de Fátima Figueira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 342267/1997-4 da 17a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Carlos H. Bezerra Leite, Recorrido(s): Ivanilda Macedo da Silva e Outra, Advogado: Dr. Ubirajara Douglas Vianna, Recorrido(s): Município de Alto Rio Novo. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das horas extras deferidas na r. sentença (fl. 291). **Processo: RR - 342272/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): José Carlos Ergang, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Olivebra Indústria S.A., Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas salário-utilidade por violação do art. 468 da CLT e assistência judiciária por divergência jurisprudencial e contrariedade aos termos do Enunciado nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que condenou a empresa reclamada à integração do salário-utilidade habitação e ao pagamento dos honorários advocatícios, à razão de quinze por cento sobre o valor da causa. Falou pelo recorrente o Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. **Processo: RR - 342277/1997-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Sankyu S.A., Advogada: Dra. Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido(s): José Silvestre Machado, Advogado: Dr. João Antônio Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, com ressalvas do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: RR - 342484/1997-3 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, Procurador: Dr. Rafael Gazzané Júnior, Recorrido(s): Lucila Fireman Rumeiro e Outras, Advogada: Dra. Gleide Araújo Lopes da Rocha, Recorrido(s): Município de Santa Luzia do Norte, Advogado: Dr. Antônio Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação a preceito constitucional (§ 2º do art. 37 da Constituição Federal) e por dissenso jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento da diferença de cinquenta por cento do salário, de forma simples, por todo o período de trabalho. **Processo: RR - 343083/1997-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): GE Celma S.A., Advogada: Dra. Cláudia Maíra de Sá Herdum Duriez, Recorrido(s): Carlos da Silva Moreira, Advogada: Dra. Sonia Regina da Costa Reis Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do IPC de março/90 por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas. **Processo: RR - 343084/1997-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Chocolate Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Júlio César de Campos Loureiro, Recorrido(s): Maria do Céu Loureiro, Advogado: Dr. José de Souza Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da URP de fevereiro de 1989, por violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico. **Processo: RR - 343118/1997-6 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Recorrido(s): Augusto Sérgio Silva Fernandes, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito em face da perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. **Processo: RR - 343119/1997-0 da 16a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Luiz Carlos Licar Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao desconto de adiantamento do décimo terceiro salário - conversão pela URV, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 343125/1997-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Borborema Imperial Transportes Ltda., Advogado: Dr. Jairo Aquino, Recorrido(s): João da Silva, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 343174/1997-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Cordeiro, Recorrido(s): Jorge Luiz Pimentel Almeida, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 343188/1997-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Aeroquip Vickers do Brasil S.A., Advogado: Dr. Sérgio Galvão, Recorrido(s): Saíd Cardoso, Advogada: Dra. Marilda Lopes de Castro Nunes, Decisão: por maioria, conhecer do recurso por violação do art. 832 da CLT, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, relator, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 121/122, determinar o retorno dos autos ao e. TR1, a fim de que profira nova decisão nos embargos declaratórios, como entender de direito. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, revisor. **Processo: RR - 343369/1997-3 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Recorrido(s): José Carlos Monteiro da Paixão, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo por perda de objeto, em face do disposto no art. 20, item VIII, da Lei nº 8.036, de 11/05/90. **Processo: RR - 343383/1997-0 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, Procurador: Dr. Gustavo Emani Cavalcanti Dantas, Recorrido(s): Maria de Lurdes Costa, Advogado: Dr. João Bosco Herculano, Recorrido(s): Município de Araguaína, Advogado: Dr. José Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, com a consequente inversão do ônus da

Advogado: Dr. Marco Antônio Bilibio Carvalho, Recorrido(s): Fundação Biblioteca Nacional, Advogado: Dr. Sidnei da Costa Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Obs.: A douta representante do Ministério Público do Trabalho proferiu parecer oral no sentido do não-conhecimento do recurso de revista. **Processo: RR - 344822/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Nelson Lopes dos Santos, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogada: Dra. Ângela Blömer Schwartzman, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 344850/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gabriel Machado, Advogado: Dr. Cláudio Gerson de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 345300/1997-6 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procuradora: Dra. Rita Pinto da C. de Mendonça, Recorrido(s): Telma Costa de Miranda, Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa, Recorrido(s): Maria da Conceição da Silva Bastos, Advogado: Dr. Rubim Rossas Esteves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, determinar a realização dos descontos relativos às contribuições previdenciárias e fiscais devidas por lei. **Processo: RR - 345309/1997-9 da 6a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Paulo Marrocos, Recorrente(s): Mardonio Gusmão de Godoy, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária. Por unanimidade, conhecer do recurso adesivo do reclamante apenas quanto ao tema multa do art. 477 da CLT - aviso prévio indenizado por conflito de teses, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença, no particular, com ressalvas do ponto de vista do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, revisor. **Processo: RR - 345312/1997-8 da 6a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Nordesclor S.A., Advogado: Dr. Ilton do Vale Monteiro, Recorrido(s): Adilson Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Odir de Paiva Coelho Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 345313/1997-1 da 6a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Recorrente(s): Arnaldo Honorato da Silva, Advogado: Dr. Djalma de Barros, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista da reclamada quanto ao adicional de periculosidade por divergência jurisprudencial e honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir-las da condenação, julgando improcedente a reclamatória, com conversão das custas, de cujo pagamento fica isento o reclamante, prejudicado o exame do seu recurso adesivo, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, revisor. **Processo: RR - 345329/1997-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Jorge Marcos Sayão Mainenti, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Recorrido(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 345340/1997-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Espedito José de Melo, Advogada: Dra. Cláudia Cristina Pires Machado, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Maria Alice Enes de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 346092/1997-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): ABS Empreendimentos Imobiliários, Advogada: Dra. Lindalva Pereira de Moraes, Recorrido(s): Paulo Benedito de Souza, Advogado: Dr. Paulo Afonso Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência, isentando-se o reclamante do pagamento das custas processuais. **Processo: RR - 346111/1997-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Inaldo Falcão Barbosa, Recorrido(s): Rose Mery Leite da Silva, Advogado: Dr. Ely Alves Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas dos descontos efetuados a título de seguro de vida e acidentes pessoais, por divergência jurisprudencial, e honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 desta e. Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos realizados no salário da recorrida a título de seguro de vida e acidentes pessoais e os honorários advocatícios. **Processo: RR - 346112/1997-3 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Isabel Cristina Carlos Ebrahim, Advogado: Dr. Ricardo Estêvão de Oliveira, Recorrido(s): União Federal, Procuradora: Dra. Norma Cyreno Rolim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 346116/1997-8 da 7a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Jacilda Bastos Braga Lousada, Advogado: Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, Recorrido(s): IJF - Instituto Doutor José Frota, Advogada: Dra. Maria da Conceição Ibiapiana Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 347774/1997-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): KTM - Administração e Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Theóphilo R. Lasmar, Recorrido(s): Maria Miranda Vieira, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, somente quanto aos temas multa do artigo 477 da CLT e correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento quanto ao primeiro tema e dar-lhe provimento no que tange à correção monetária - época própria para determinar que, em relação àquelas parcelas salariais pagas após o quinto dia útil do mês subsequente à da prestação dos serviços, seja considerado o índice da correção monetária desse mês subsequente. **Processo: RR - 347792/1997-9 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Recorrido(s): Maria Celina da Costa Moreira, Recorrido(s): Estado do Pará - Hospital dos Servidores do Estado do Pará, Procurador: Dr. Zunilde Lira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito em face da perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Obs.: A douta representante do Ministério Público do Trabalho proferiu parecer oral no sentido do conhecimento parcial do recurso e de sua extinção, sem julgamento do mérito. **Processo: RR - 347798/1997-0 da 21a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha, Recorrido(s): Ana Angélica Ferreira de Carvalho e Outros, Advogada: Dra. Cleonides Fernandes de Brito Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento dos salários retidos. **Processo: RR - 348121/1997-7 da 10a. Região.**

sucumbência, ficando a reclamante isenta das custas processuais. **Processo: RR - 343384/1997-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSI-P.

Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Dom Bosco Auto Posto Ltda., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Recorrido(s): Jeone Mendes da Silva, Advogado: Dr. Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer amplamente do recurso de revista. **Processo: RR - 348134/1997-2 da 9a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Servopa S.A. Comércio e Indústria, Advogado: Dr. Mauro Joselito Bordin, Recorrido(s): Marcos Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Genésio Felipe de Natividade, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 349162/1997-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Recorrido(s): Ivani Marisa Bildhauer, Advogado: Dr. Renato Martinelli, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de deserção de ofício e não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 349173/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Iracema Jussara Teixeira de Carvalho, Advogado: Dr. George de Lucca Traverso, Advogado: Dr. Roberto Olszewski, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão recorrido, determinar que, em relação àquelas parcelas salariais pagas após o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, incida o índice da correção monetária desse mês subsequente. **Processo: RR - 349218/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Real de Distribuição, Advogado: Dr. Francisco José da Rocha, Recorrido(s): Dayse Mello Machado, Advogada: Dra. Claudete Ariza Ucha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema do adicional de insalubridade por deficiência de iluminação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao aludido adicional, bem como os seus reflexos legais até 26/02/91, restando prejudicado o exame da parcela relativa aos honorários periciais. **Processo: RR - 364578/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Sul América Seguros Gerais S.A., Advogado: Dr. Fernando Neves da Silva, Recorrido(s): Maria Ângela Cabral, Advogado: Dr. Levi Sottomaior de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 852 da CLT e 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a intempestividade do recurso ordinário, determinar o retorno dos autos ao egrégio Regional, para que prossiga como de direito. **Processo: RR - 434999/1998-4 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Itamon Construções Industriais Ltda., Advogado: Dr. Alaisis Ferreira Lopes, Recorrido(s): Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Maximiliano N. Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pela Itaipu Binacional, por deserto. **Processo: RR - 435164/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): BRB - Banco de Brasília S.A., Advogado: Dr. Nestor Pereira, Recorrido(s): Cristovão de Aguiar Brito, Advogado: Dr. Hélio C. Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente da revista, no tocante aos temas dos índices de correção do FGTS e correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, apenas quanto ao segundo tópico, para determinar que seja excluída da condenação a incidência de correção monetária sobre os valores pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Vencidos os Exmos. Ministro Milton de Moura França e Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, quanto aos índices de correção do FGTS. Falou pelo recorrido o Dr. Hélio C. Santana. **Processo: RR - 450089/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Eder Braga, Advogada: Dra. Liliane Silva Oliveira, Recorrido(s): Indústria e Comércio Kodama Ltda., Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 461107/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): João Bernardo de Lima, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, no tocante à prescrição da equiparação salarial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 476941/1998-4 da 20a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Osvaldo Vieira de Matos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, no tocante à proporcionalidade do adicional de periculosidade, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a proporcionalidade do adicional de periculosidade do eletricitário, restabelecer a r. sentença. Falou pelo recorrente o Dr. Nilton Correia. **Processo: RR - 488783/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Berith José C. Lourenço Marques Santana, Recorrido(s): Jorge Luiz Tavares Cardoso, Advogado: Dr. Mário Roberto Sant'Anna da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 495267/1998-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Antônio Maceno da Silva e Outros, Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao vínculo empregatício - Administração Pública - empresa interposta, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 498110/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Álvaro Fernando Barreto Tâmega, Advogado: Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 517330/1998-4 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Usina Barão de Suassuna S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Inaldo Caetano da Silva, Advogado: Dr. José Carlos Siqueira de Assunção, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, no tocante à prescrição, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 527597/1999-2 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Monalíze Sul Comércio de Bolsas Ltda., Advogado: Dr. Adriano Diniz, Recorrido(s): Ana Cláudia Machado Pinto da Silva, Advogada: Dra. Náilde Rios Alves Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista integralmente. **Processo: RR - 530086/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Usina Pedroza S.A., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander,

Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Ferraz Pacheco, Recorrido(s): José Itemberg Barros da Silva, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário do Banco Banorte S.A. e, conseqüentemente, os demais apelos adesivos, na forma da lei. **Processo: RR - 536164/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Tratex Civeleto S.A., Advogado: Dr. Mário Brasílio Esmanhoto Filho, Recorrido(s): Roberto Souza Mattos, Advogado: Dr. Dorval Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação argüida em contra-razões. Por maioria, conhecer do recurso por violação do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, vencido o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao e. TRT, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor. **Processo: RR - 543084/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Transportes Parapanuan S.A., Advogado: Dr. David Silva Júnior, Recorrido(s): Ericina Umbelina Martins Callado, Advogado: Dr. Luiz André de Barros Vasserstein, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema multa do art. 477, § 8º, da CLT por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. **Processo: RR - 547398/1999-0 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gildásio Gil de Souza, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto, com ressalvas do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor. **Processo: RR - 550534/1999-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Recorrido(s): Márcio João Gualberto de Amorim, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença, que julgou improcedente a reclamação. **Processo: RR - 561768/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Companhia Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu, Advogada: Dra. Luciene Fátima Miqueloti, Recorrido(s): Luciana Teixeira Antunes, Advogado: Dr. Adelson Moura Rolim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 565267/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Recorrido(s): Ana Gisele Barranco, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 263/264, apenas no que se refere ao tema do período abrangido pelos cartões de ponto, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem, a fim de que examine a matéria, considerada a estrita delimitação constante das razões de fls. 253/254, ficando prejudicado o exame do mérito do recurso. **Processo: RR - 565299/1999-0 da 5a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Shell Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Vinícius Antunes Costa, Advogada: Dra. Maria da Conceição Campello de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 572530/1999-4 da 5a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio C. Santana, Recorrido(s): Tatiana Maria Moraes de Cerqueira, Advogado: Dr. Joaquim Moreira Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas ajuda-alimentação e diferença de gratificação semestral, em face do mês de pagamento, por divergência jurisprudencial, e honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os reflexos da parcela de ajuda-alimentação em qualquer verba salarial, além dos honorários advocatícios, e determinar que o pagamento das gratificações semestrais efetuadas em julho e janeiro tenha como base de cálculo, respectivamente, os salários dos meses de junho e dezembro. Falou pelo recorrente o Dr. Hélio C. Santana. **Processo: RR - 578361/1999-9 da 17a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Atlantic Veneer do Brasil S.A. - Indústria de Madeiras, Advogado: Dr. Artênio Merçon, Recorrido(s): Marinalva Angélica Carlos e Outro, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 579359/1999-0 da 7a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Francisco das Chagas Martins Timbó, Advogada: Dra. Débora Oliveira Uchoa, Recorrido(s): Odonto Ceará Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Antônio Caminha Muniz Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 93, inciso IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fl. 127, determinar o retorno dos autos ao e. TRT da 7ª Região, para que aprecie os embargos declaratórios de fls. 116/119, como entender de direito. **Processo: RR - 582896/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Transportadora Realengo Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Reis de Farias, Recorrido(s): Walmor Provedan, Advogado: Dr. Idelfonso Leal de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema relativo aos honorários advocatícios por violação do artigo 14 da Lei nº 5.584/70 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que indeferiu o pedido de honorários advocatícios. **Processo: RR - 582910/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo, Recorrido(s): Neuber Salles Sauerbronn, Advogada: Dra. Luciani Esquerçoni e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 832 da CLT e 458 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 514/515, determinar o retorno dos autos ao e. TRT, a fim de que proceda ao exame das matérias expostas nos embargos declaratórios, como entender de direito. Sobrestada a análise dos demais temas ventilados no recurso de revista. **Processo: RR - 583023/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Alexandre Plotegher, Advogado: Dr. Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 583246/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Daniel Alves Pereira, Advogada: Dra. Taline Dias Maciel, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 802 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar, por consequência, a nulidade do acórdão recorrido e

da sentença da Junta, determinando-se que os autos lhe sejam devolvidos a fim de que, decidida a suspeição segundo o padrão legal, retome o processamento da reclamação para que seja julgada como de direito. **Processo: RR - 583291/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): King's Motéis Ltda.. Advogado: Dr. Nader Couri Raad. Recorrido(s): Mário da Costa Cardoso, Advogado: Dr. Álvaro Vidal de Pinho. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por violação dos artigos 535 do CPC e 93, inciso IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão proferida em sede de embargos de declaração, determinar o retorno dos autos ao e. Tribunal da 1ª Região, a fim de que profira novo julgamento, manifestando-se sobre todas as questões neles veiculadas, como entender de direito. **Processo: RR - 583955/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Recorrido(s): Faustino Parmezani. Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel. Decisão: por unanimidade, conhecer da revista quanto ao tema nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 243/244, determinar o retorno dos autos ao e. TRT da 2ª Região, a fim de que aprecie os embargos declaratórios de fls. 238/240. **Processo: RR - 590895/1999-8 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Ana Márcia Costalonga Seraphim. Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Recorrente(s): S.A. "O Estado de São Paulo" e Outra. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Recorrido(s): Os Mesmos. Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente de ambos os recursos de revista interpostos. Falou pela reclamante o Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. **Processo: ED-ED-RR - 265016/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Itaipu Binacional. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Advogado: Dr. Ariel da Silveira. Embargante: Neuci Terezinha Neumann. Advogado: Dr. José Tôres das Neves. Embargado(a): Os Mesmos. Decisão: por unanimidade, rejeitar ambos os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 272516/1996-4 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França. Embargante: Transportadora Alexandra Ltda.. Advogado: Dr. Márcio Gontijo. Embargado(a): Wilson Wurmeister. Advogado: Dr. Roberto Oliveira Souza Júnior. Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França. **Processo: ED-RR - 295819/1996-9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Jorge da Silva Conceição. Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão. Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul. Procurador: Dr. Paulo de Tarso Pereira. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 303735/1996-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: José Ribamar Albino da Costa. Advogado: Dr. Wilson de Oliveira. Embargado(a): Banco Bradesco S.A.. Advogada: Dra. Isabel Cristina Gomes. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 311403/1996-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Furnas - Centrais Elétricas S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Advogada: Dra. Ângela Martins Lima. Embargado(a): Delma Lúcia Rocha Pereira. Advogado: Dr. José Geraldo de Oliveira. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando erro material, explicitar que na parte final do acórdão de fls. 118/119 o Enunciado citado é o de nº 331 e não o de nº 333 da Súmula desta Corte. **Processo: ED-RR - 313345/1996-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Itaipu Binacional. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): Engetest - Serviços de Engenharia S.C. Ltda.. Advogada: Dra. Márcia Aguiar Silva. Embargado(a): José Albert de Almeida. Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: ED-RR - 317074/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Geraldo Ferreira. Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo. Embargado(a): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.. Advogada: Dra. Ana Adelfina Flores. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: ED-RR - 317825/1996-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Antônio Reimundo dos Santos Lima. Advogada: Dra. Juliana Guillod. Embargado(a): Jornal do Brasil S.A.. Advogado: Dr. João Amaral. Advogado: Dr. Leonardo Dias Telles. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: ED-RR - 318239/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Júlio Coelho Gibon. Advogado: Dr. Arlindo Mansur. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, conferindo-lhes eficácia modificativa, nos termos do Enunciado nº 278 do TST, afastando a deserção detectada, conhecer do recurso de revista exclusivamente no tocante ao tema integração da ajuda-alimentação ao salário e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida integração, bem como seus reflexos legais. **Processo: ED-RR - 318864/1996-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: João Hermenegildo de Azevedo Fernandes. Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende. Embargado(a): Município de Aracatu. Advogado: Dr. Rogério Zanetti. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 320122/1996-2 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT. Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto. Embargado(a): Roberto Tikaio Isulamoto. Advogada: Dra. Vilma L. Galadinovic Alvim. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: ED-RR - 336775/1997-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Embargante: União Federal (Extinto BNCC). Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho. Embargado(a): Lúcio Aurélio Braga-Matos. Advogado: Dr. Valdir Campos Lima. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 338556/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Embargante: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM. Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque. Embargado(a): Ivone Pereira da Costa. Advogada: Dra. Ana Maria P. Saraiva. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 374850/1997-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: União Federal (Extinto INAMPS). Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta. Embargado(a): Luiz Fernando Mattos Ribas. Advogado: Dr. Gustavo Farah Corrêa. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 399428/1997-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França. Embargante: Município do Rio de Janeiro. Procurador: Dr. Luiz Eduardo Cavalcanti Corrêa. Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região. Procurador: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques. Embargado(a): Rutelândia Batista de Oliveira. Advogado: Dr. Carmelo Corato. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração para, sanando obscuridade, prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França. **Processo: ED-RR - 434818/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque. Embargado(a): Adão Ribeiro da Rocha e Outros. Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Leonaldo Silva. **Processo:**

ED-RR - 461674/1998-3 da 2a. Região. Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Legião da Boa Vontade - LBV. Advogado: Dr. Pedro Vidal Neto. Embargado(a): Maria Luiza Rodrigues Ferreira do Valle. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 467079/1998-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro. Embargado(a): José Messias Mattos. Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: ED-AIRR - 505993/1998-5 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva. Embargado(a): Antônio Azevedo Evangelista. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 511753/1998-8 da 12a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL. Advogado: Dr. Juçaná Monteiro Sgarabotto. Embargado(a): Júlio Doniak. Advogado: Dr. Oscar Augusto de Plácido e Silva Lima. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 517173/1998-2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): Ary Ferreira e Outros. Advogado: Dr. José Tôres das Neves. Advogada: Dra. Sandra Márcia C. Tôres das Neves. Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do Espírito Santo. Advogado: Dr. José Miranda Lima. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando o equívoco apontado, não conhecer integralmente do recurso de revista interposto às fls. 582/591. **Processo: ED-RR - 531991/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz. Embargado(a): Rizzo Borin. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 556070/1999-6 da 10a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França. Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Lásaro Moreira da Cruz. Advogado: Dr. Valdir Campos Lima. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, tão-somente, prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França. **Processo: ED-AIRR - 564943/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Embargado(a): Vera Lúcia Cunha Gaspar. Advogado: Dr. Luiz Cláudio de Carvalho Santos. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 564949/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Tirante Construções e Comércio Ltda.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Humberto Francisco de Sales. Advogado: Dr. César Romero Vianna. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 565646/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Embargado(a): Helienir Jambeiro de Santana. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, visto que incoerentes os pressupostos do art. 535 do CPC. **Processo: ED-AIRR - 565803/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Odair Fraile da Silva. Advogado: Dr. José Francisco da Silva. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 566401/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Incorporadora da FEPASA). Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Embargado(a): Sérgio Dias-Ribeiro e Outros. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 566866/1999-4 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Embargante: Marabá Refrigerantes S.A.. Advogada: Dra. Dirce Cristina F. Nascimento. Embargado(a): Pedro Galdino de Vasconcelos. Advogada: Dra. Aurénice Pinheiro Botelho. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567550/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Maria Mileide Fernandes. Advogado: Dr. José Maximiliano Baraldi. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567614/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Adriano Coselli S.A. - Comércio e Importação. Advogado: Dr. Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza. Embargado(a): Valmir Marins Rosa. Advogado: Dr. Antônio Eustáquio Santos Rocha. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567620/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Fiat Automóveis S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Embargado(a): Edson Enípio Félix. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567627/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Fiat Automóveis S.A.. Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Embargado(a): Luiz Carlos Campolina. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567637/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Embargado(a): Alexandre Martins Ribeiro. Advogado: Dr. José Tôres das Neves. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 568561/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Nilton Alves. Advogado: Dr. Maurílio Fernandes de Oliveira. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 568574/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo. Embargado(a): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Embargado(a): Jonara Bau. Advogada: Dra. Liliane Silva Oliveira. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 568578/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Carlos Francisco Lacerda Franklin. Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 568579/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Sandro Ferreira Mendes. Advogado: Dr. Ubirajara Franco Rodrigues. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 568581/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Teksid do Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Embargado(a): Jorge Avelino Pereira. Advogado: Dr. Obelino Marques da Silva. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 569447/1999-6 da**

2a. Região. Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogada: Dra. Gláucia Fonseca Peixoto Alvim de Oliveira, Embargado(a): Edson Moreira Queiroz, Advogado: Dr. Valdir Pereira de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 569464/1999-4 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Manoel José de Andrade, Advogado: Dr. José Eólo de Melo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 569475/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Edson de Oliveira Braz, Advogada: Dra. Maria Cristina Fontes C. Meirelles, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 569476/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Dra. Marilda de Fátima Costa, Embargado(a): César Augusto Ferreira, Advogado: Dr. Amélio Gabriel Cardoso Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 570182/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: NEC do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Ademir de Jesus Sarmento, Advogada: Dra. Angela Aparecida Lopes Degang, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 544456/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Advogado: Dr. Edson César dos Santos Cabral, Agravado(s): Moisés da Silva, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Ministério Público do Trabalho para a emissão de parecer. **Processo: AIRR - 549751/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogado: Dr. José Eduardo Santos da Costa Cruz, Agravado(s): Andrea Aparecida Gomes, Advogada: Dra. Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Gabinete do Exmo. Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, relator, para o exame do ofício protocolizado neste Tribunal sob o nº P-106213/99.1, pelo qual a Exma. Juíza Presidente da 54ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - SP comunica a celebração de acordo entre as partes. **Processo: AIRR - 551321/1999-1 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Mirna Maria Sartório Ribeiro e Outras, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Agravado(s): Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Dra. Maria Madalena Selvatici Baltazar, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Ministério Público do Trabalho para a emissão de parecer. **Processo: AIRR - 551541/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Município de Belo Monte - AL, Advogado: Dr. Williams Pacifico Araújo dos Santos, Agravado(s): Ercio Gonçalves Pereira, Advogado: Dr. José Roberto Omena Souza, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Ministério Público do Trabalho para a emissão de parecer. **Processo: AIRR - 551592/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, Advogado: Dr. Greide M. Souza Rocha Gesualdi, Agravado(s): Erlane Aparecida da Silva, Advogado: Dr. Emanuel Vieira Guimarães, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Ministério Público do Trabalho para a emissão de parecer. **Processo: AIRR - 587543/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Agravado(s): Amálio Alves da Silva e Outro, Advogado: Dr. Donato Antônio de Farias, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo ao Ministério Público do Trabalho para a emissão de parecer. **Processo: RR - 312593/1996-5 da 17a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Breda Fertilizantes Ltda., Advogado: Dr. Pedro Mota Dutra, Recorrido(s): Deusdete Pereira de Souza, Advogado: Dr. Orlando de J. Martins, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: RR - 315922/1996-9 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Dra. Suzana Bellegard Danielewicz, Recorrido(s): Argemiro Ferreira, Advogado: Dr. Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Ferroeste por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, que excluiu a recorrente do feito. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da União Federal quanto à preliminar de nulidade por incompetência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, suspender o julgamento do processo em virtude de empate na votação. Os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, relator, e Ives Gandra Martins Filho negavam provimento ao recurso e os Exmos. Ministro Milton de Moura França e Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor, davam provimento à revista para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Paraná. **Processo: RR - 318250/1996-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Anastacio José Barbosa e Outros, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Recorrido(s): Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, Advogada: Dra. Silene Amorelli Ribeiro Barbachan, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: RR - 329882/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): David da Cruz Zanetti, Advogada: Dra. Maria Lúcia Muniz Couto, Recorrido(s): IOCHPE - Maxion S.A., Advogado: Dr. Fernando Leichtweis, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: RR - 330039/1996-6 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Miriam Resende S. Moreira, Recorrido(s): Jair José de Souza, Advogada: Dra. Márcia Efigênia da Silva Castro, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema horas "in itinere" - tempo gasto entre a portaria da empresa e o local do serviço - Açominas. **Processo: RR - 333035/1996-8 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, Advogado: Dr. Marcelo Alessi, Recorrido(s): José Carlos Pinhatti e Outro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: RR - 334793/1996-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Makro Atacadista S.A., Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Recorrido(s): Helena Fausta de Castro Ribeiro, Advogado: Dr. Obelino Marques da Silva, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema quitação - validade. **Processo: RR - 336982/1997-1 da 3a. Região.** Relator: Min.

Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Dr. Benedito Felipe da S. Filho, Recorrido(s): Soraya Alves Costa e Silva, Advogado: Dr. Luciano Marcos da Silva, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 375690/1997-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrente(s): Patrícia Teodoro de Oliveira Salles, Advogado: Dr. Marcos Aurélio de Aquino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 450295/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Tropical Transportes S.A., Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Recorrido(s): Domingos Carvalho Aguiar, Advogada: Dra. Suzana Horta Moreira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema quitação - validade. **Processo: RR - 477456/1998-6 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Moacyr Fachinello, Recorrido(s): Júlio Cesar Gonçalves Carneiro, Advogado: Dr. Cláudio Melchiorretto, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 500133/1998-2 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Dra. Cláudia Barbosa de Oliveira Mello, Recorrido(s): Carmelita Pereira Ribeiro, Advogada: Dra. Maria Madalena Selvatici Baltazar, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do egrégio Órgão Especial, a ser proferida no incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo: RR - 528347/1999-5 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Moises Domingues dos Santos, Advogado: Dr. Williams Lima de Carvalho, Recorrido(s): Companhia de Cimento Portland Paraíso, Advogado: Dr. Luiz Carlos M. Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. **Processo: RR - 322701/1996-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Tania Marceley Alves Pereira, Advogado: Dr. Ademar Alves da Silva, Recorrido(s): Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, Advogado: Dr. Vinicius Soares Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a nulidade do acórdão proferido nos embargos de declaração, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que se pronuncie sobre as matérias suscitadas naquele recurso, como entender de direito. **Processo: RR - 323465/1996-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Amapá do Sul S.A. - Indústria da Borracha, Advogado: Dr. Edson Moraes Garcez, Recorrido(s): Orides Cerri Costa, Advogado: Dr. Rodrigo Ubirajara Kirst, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 324002/1996-5 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Jesus Lima Cavaignac, Advogado: Dr. Francisco A. G. de Miranda, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Gomes Veras Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões e não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324003/1996-3 da 12a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): National Starch & Chemical Industrial Ltda., Advogado: Dr. Glauco Heleno Rubick, Recorrido(s): Lauri Floriano, Advogado: Dr. Celio Simão Martignago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324467/1996-1 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Recorrido(s): Gabriel da Conceição Macedo, Advogado: Dr. Outo R. do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista para declarar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 324471/1996-1 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Itamar Carlos Barcellos, Recorrido(s): Benedito Monteiro Zetêrino e Outros, Advogado: Dr. Celso Araujo Pageu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Todavia, declarar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 324823/1996-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Glória Aparecida Avelar Oliveira, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324838/1996-0 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Sebastião Barbosa dos Santos, Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Medeiros Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 324842/1996-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): José das Mercês Amaro, Advogado: Dr. Astolpho de Araújo Santiago, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração e substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Falou pela recorrida o Dr. Nilton Correia. **Processo: RR - 324845/1996-1 da 6a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, Advogado: Dr. Jairo Victor da Silva, Recorrido(s): Rangel Batista Xavier, Advogado: Dr. Oswaldo Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos honorários do perito, por contrariedade ao Enunciado nº 236 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, invertendo a condenação, estabelecer a responsabilidade do reclamante pelo pagamento dos honorários periciais. **Processo: RR - 325966/1996-7 da 11a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): José Batista de Sá, Advogada: Dra. Raimunda Creusa Trindade Pereira, Recorrido(s): Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada, Advogado: Dr. Jonathan Schmidt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. **Processo: RR - 326460/1996-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Recorrido(s): Luciano Guimarães, de Araujo e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Lopes de Oliveira, Recorrido(s): Município de Nova Iguaçu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do

recurso de revista. Todavia, declarar a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 326984/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Metalúrgica Matarazzo S.A.. Advogado: Dr. Rubens Fernando C. dos S. Junior. Recorrido(s): Jorge Nei da Silva Cruz. Advogado: Dr. Sérgio Ari da Costa. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 327011/1996-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho. Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto. Recorrido(s): União Federal. Procurador: Dr. Nívio de Freitas S. Filho. Recorrido(s): Olivia Costa Ramos e Outra. Advogado: Dr. André Luis F. Mendes. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, no tocante à inexistência de direito adquirido aos reajustes salariais decorrentes do Plano Bresser (IPC de junho/87), e, no mérito, dar-lhe provimento para, excluindo do título condenatório os referidos reajustes, julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se, em consequência, o ônus da sucumbência. **Processo: RR - 329879/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Valdir dos Passos de Souza. Advogado: Dr. José Inácio Rodrigues Sedrez. Recorrido(s): Companhia Riograndina de Desenvolvimento - CRD. Advogada: Dra. Lilian Leivas. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 329888/1996-1 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Vigilância Pedrozo Ltda.. Advogado: Dr. Rogério Pereira da Costa. Recorrido(s): Isabela Erni Witt Knevtz. Advogada: Dra. Eliane Tonello. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 329900/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul. Procuradora: Dra. Lizete Freitas Maestri. Recorrente(s): Newton Luiz Rocha Morisco. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta. Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão. Recorrido(s): Os Mesmos. Decisão: por unanimidade, Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Associação das Pioneiras Sociais. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Recorrido(s): Moacir Cláudio Pinheiro Moraes. Advogada: Dra. Nadya Diniz Fontes. Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, após o voto do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator, no sentido do conhecimento do recurso de revista apenas quanto ao tema exigibilidade de concurso público, por divergência jurisprudencial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezesseis horas. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, Presidente, e por mim subscrita, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, teve início a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, estando presentes os Exmos. Ministros Leonaldo Silva, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, os Exmos. Juizes Convocados André Avelino Ribeiro Neto, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Gilberto Porcello Petry, a Exma. Procuradora Regional do Trabalho Adriane Reis de Araújo e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, não participou o julgamento o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e nos quais é relator o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, não participou o julgamento o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de novembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 365203/1997-6 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Roliana de Sousa Araújo. Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende. Agravado(s): União Federal. Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 372251/1997-0 da 3a. Região.** corre junto com RR-372252/1997-3. Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Serviço Social da Indústria - SISI. Advogado: Dr. Hegel de Brito Bosen. Agravado(s): Elza Valério Carvalho e Outros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo por irregularidade na formação do instrumento. **Processo: AIRR - 434300/1998-8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS. Procuradora: Dra. Gislaíne Maria Di Leone. Agravado(s): Urbano Tadeu Alvarenga Duarte. Advogada: Dra. Iara Krieg da Fonseca. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441043/1998-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): União Federal. Procuradora: Dra. Bernadeth Maria Lima Verde Lopes. Agravado(s): Celeste Gabrielsen e Outras. Advogada: Dra. Claudete Albuquerque da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441077/1998-7 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sulamirtes Lourdes Silva Galvão e Souza. Advogada: Dra. Ioni Ferreira Castro. Agravado(s): Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441610/1998-7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Santo Antônio da Patrulha. Advogado: Dr. Carlos Roberto Roth Paz. Agravado(s): Nilton Pedro da Silva Assis. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441648/1998-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Osasco. Procuradora: Dra. Marli Soares de Freitas Basílio. Agravado(s): Osvaldo Barbosa da Mota. Advogado: Dr. Ricardo Artur Costa e Frigueiros. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442014/1998-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR. Advogado: Dr. Samuel Machado de Miranda. Agravado(s): Valdir Correa Ramos. Advogada: Dra. Marineide Spaluto César. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442019/1998-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Luciana Paula Guilherme Burigo. Advogado: Dr. Marco Aurélio Pellizzari Lopes. Agravado(s): União Federal. Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos. Agravado(s): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442022/1998-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Aparecida Biggi dos Santos e Outros. Advogada: Dra. Gisele Soares. Agravado(s): Estado do Paraná. Procurador: Dr. Aldacy Rachid Coutinho. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442043/1998-5 da 9a.**

Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Mauro Luis Ribeiro. Advogado: Dr. Rocheli Silveira. Agravado(s): Instituto de Ação Social do Paraná - IASP. Advogada: Dra. Maria Eloisa Silvério. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442379/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Cleide Alonso dos Santos. Advogado: Dr. Claudinei Baltazar. Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem/SP. Advogado: Dr. João Carlos Ferreira Guedes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442429/1998-0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul. Procurador: Dr. Marcelo Gougeon Vares. Agravado(s): Terezinha de Lourdes Matos Moreira. Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 442561/1998-4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Advogado: Dr. Luiz Carlos Machado e Silva. Agravado(s): Adauto Lima Santiago Filho e Outros. Advogado: Dr. Antônio Freaza. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442594/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município Estância Balneária de Praia Grande. Advogada: Dra. Sandra Maria Dias Ferreira. Agravado(s): Maria Amélia Ribeiro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 442600/1998-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo - SINSPREV/SP. Advogado: Dr. Almir Goulart da Silveira. Agravado(s): União Federal (Extinto Inamps). Procurador: Dr. Walter Barletta. Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 443139/1998-4 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município do Ceará-Mirim. Advogada: Dra. Miriam Tavares da Silva Pires. Agravado(s): Manoel Xavier da Silva. Advogado: Dr. Ricardo de Moura Sobral. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 443143/1998-7 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Ceará-Mirim. Advogada: Dra. Miriam Tavares da Silva Pires. Agravado(s): João Batista de Moraes. Advogado: Dr. Ricardo de Moura Sobral. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 443956/1998-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): União Federal. Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos. Agravado(s): Claudeci Leczmann Lara. Advogado: Dr. Luiz Salvador. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 462964/1998-1 da 9a. Região.** corre junto com RR-462965/1998-5. Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Ecilda Senhorinha de Lima Schraiber. Advogado: Dr. Ivan José Silveira. Agravado(s): BRB Banco de Brasília S.A. e Outros. Advogado: Dr. Werner Ammann. Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo por deficiência de peça de traslado e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 480503/1998-0 da 17a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): Instituto Espírito-Santense do Bem-Estar do Menor - IESBEM. Advogada: Dra. Custódia Alves de Oliveira Costa. Agravado(s): Maria Neusa Pereira da Silva. Advogado: Dr. José Tórreres das Neves. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481466/1998-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): União Federal. Procurador: Dr. Hélio Caldas. Agravado(s): Aivaldo de Almeida e Outros. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481517/1998-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Angra dos Reis. Procurador: Dr. João Duarte da Silva. Agravado(s): Maria das Graças Rodrigues Teixeira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481601/1998-5 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Pio XII. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Adielson Melo Vieira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482050/1998-8 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Domingas da Graça Andrade de Souza. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482051/1998-1 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Valdeléia Almeida Fernandes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482052/1998-5 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): José Renato Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482202/1998-3 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Advogado: Dr. Nery Sá e Silva de Azambuja. Agravado(s): Carlos Roberto da Silva Conde. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482385/1998-6 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Raimundo Benedita Lima Rodrigues. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482424/1998-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Mata Grande. Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa. Agravado(s): Renato Dantas Pereira. Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482433/1998-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Mata Grande. Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa. Agravado(s): Cícera Maria dos Santos. Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483394/1998-3 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Mata Grande. Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa. Agravado(s): Rosa Graça dos Santos. Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483395/1998-7 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Mata Grande. Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa. Agravado(s): Cícera Maria Barbosa. Advogado: Dr. Estácio da Silveira Lima. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483410/1998-8 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Milton Rodrigues. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483412/1998-5 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Joana de Deus Santos Maciel. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483413/1998-9 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Arari. Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Antônio José Ribeiro Batalha. Decisão: por unanimidade, não conhece-

do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483414/1998-2 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Arari, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Iraceli Brandão Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483415/1998-6 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Arari, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Ivanara Barros Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483416/1998-0 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Arari, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Raimundo Benedito Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483417/1998-3 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Arari, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Amauri Pestana de Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483418/1998-7 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Pio XII, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Antônio Ribeiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483419/1998-0 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Lago da Pedra, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): José Ivan dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483420/1998-2 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Pio XII, Advogado: Dr. Franco Kiomitsu Suzuki. Agravado(s): Maria de Araújo Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483422/1998-0 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Crateús, Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima, Agravado(s): Antônia Maria Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483429/1998-5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Lúcia de Fátima Bezerra da Silva e Outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483435/1998-5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Mata Grande, Advogado: Dr. André Cordeiro de Sousa, Agravado(s): Severino Amaro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484952/1998-7 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Jamil Murad e Outros, Advogado: Dr. Edson Gramuglia Araújo, Agravado(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSP/PE. Procurador: Dr. João Batista Aragão Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 499534/1998-2 da 2a. Região,** corre junto com RR-499535/1998-6, Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Agravante(s): ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Renato Cannavina, Advogada: Dra. Leila Kehdi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 511097/1998-2 da 4a. Região,** corre junto com RR-511098/1998-6, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Emilia Moretto, Advogado: Dr. Velci Celito Camozato, Agravado(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 520352/1998-3 da 7a. Região,** corre junto com RR-521426/1998-6, Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado(s): Maria José Nascimento de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Régis Cajaty Barbosa Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 535812/1999-9 da 17a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Departamento de Edificações e Obras do Estado do Espírito Santo - DEO, Advogada: Dra. Maria Madalena Selvática Baltazar, Agravado(s): José Carlos Barbosa Oliveira e Outros, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 540782/1999-0 da 13a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Município de Brejo dos Santos, Advogada: Dra. Maria Ferreira de Sá, Agravado(s): Benedita Soares da Silva Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542726/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Advogada: Dra. Rosângela Aparecida de Melo Moreira, Agravado(s): Sebastião Kengereski de Meira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542728/1999-8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Lázaro Cândido de Carvalho, Advogado: Dr. Odorico Tomasoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542730/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sid Informática S.A., Advogada: Dra. Giovanna Lupre Sandri, Agravado(s): Matilde Reami Henrique Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542731/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. César Antônio da Cunha, Agravado(s): José Eduardo da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542733/1999-4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Cacique de Café Solúvel, Advogada: Dra. Ângela Benghi, Agravado(s): Manoel Messias de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 542784/1999-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Açucareira Usina João de Deus, Advogado: Dr. Mário Ribeiro de Araújo, Agravado(s): José Maria Hilário, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542792/1999-8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): MVC Componentes Plásticos Ltda., Advogada: Dra. Fabiana Palomeque Magalhães, Agravado(s): Israel José da Silva, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542793/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, Advogado: Dr. Marcelo Tadeu Leite da Rocha, Agravado(s): Manoel Batista Dantas, Advogado: Dr. Carnil Vieira dos Santos, Decisão: por

unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542795/1999-9 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Usina Santa Clotilde S.A., Advogado: Dr. Douglas Alberto Marinho do Passo, Agravado(s): Ademir Lira da Silva, Advogado: Dr. Antônio Lopes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542796/1999-2 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de

Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Raimundo José Cabral de Freitas, Agravado(s): Rosângela Maria Buarque Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542797/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): André Caetano Sebastião, Advogado: Dr. Marcos Plínio de Souza Monteiro, Agravado(s): Destilaria Autônoma Porto Alegre Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542801/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gilberto Paulo Klein, Advogado: Dr. Luis César Esmanhotto, Agravado(s): Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda., Advogado: Dr. Armando Luiz Marcon, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542802/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): João Paulo de Souza, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Cooperativa Agro-Industrial de Produtores de Cana de Rondon Ltda. - COOCAROL, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542803/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Adir Nasser e Outros, Advogada: Dra. Waldirene Gobetti Dal Molin, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542804/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): João Salvador de Freitas, Advogada: Dra. Iraci da Silva Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542805/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Alessandro Marcos Brianezi, Agravado(s): Rosenaldo Pedro Batista Carvalho, Advogado: Dr. Carlos Alberto Werneck, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542806/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Aparecido Donizete de Oliveira, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542807/1999-0 da 9a. Região,** corre junto com AIRR-542808/1999-4, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Antônio Sapata, Advogada: Dra. Idelanir Ernesti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 542808/1999-4 da 9a. Região,** corre junto com AIRR-542807/1999-0, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Antônio Sapata, Advogada: Dra. Idelanir Ernesti, Agravado(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543193/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): José Maria Costa Ferreira, Agravado(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543195/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Adelaide Aparecida Rocha, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543196/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Agravado(s): Guiomar Singer, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543197/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Edson de Assis Beraldo, Advogada: Dra. Bernardete Cardoso Guedes Ferreira, Agravado(s): Danone S.A., Advogado: Dr. Antônio Dilson Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543198/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ri Happy Brinquedos Ltda., Advogada: Dra. Vânia Regina Silveira Queiroz, Agravado(s): João Aparecido da Silva, Advogado: Dr. Wilson Leite de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543199/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Alessandro Marcos Brianezi, Agravado(s): Fátima de Abreu Andrade Silva, Advogado: Dr. Carlos Alberto Werneck, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543200/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): IBRATEC - Indústria Brasileira de Artefatos Técnicos Ltda., Advogada: Dra. Ivete do Rocio Annes Flemming, Agravado(s): Mário César Cavalheiro, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543202/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Agravado(s): José Carlos Alvarez Rojas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543206/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Edmilson Menezes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543344/1999-7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Belém e Ananidua - STICMBA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543356/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Lillian Muller, Advogada: Dra. Andrea Kimura Prior, Agravado(s): Banco Safra S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543358/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Serfina Administração e Participações Ltda. e Outras, Advogada: Dra. Mariam Berwanger, Agravado(s): Ricardo Marchette, Advogado: Dr. Domingos Palmieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544208/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Fontenele Lima, Agravado(s): Maria Alice Porto Garcia, Advogada: Dra. Maria Alice Menezes Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**

544245/1999-1 da 2a. Região, corre junto com AIRR-544246/1999-5, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Acary de Souza Garcia e Outros, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544246/1999-5 da 2a. Região,** corre junto com AIRR-544245/1999-1, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São

Paulo - CODESP. Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo. Agravado(s): Acary de Souza Garcia e Outros. Advogado: Dr. Wilson de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 54444/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): José Bueno de Moraes e Outro. Advogada: Dra. Elen Cristina Fiorini. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544745/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Djalma José de Faria. Advogado: Dr. Cláudio Stochi. Agravado(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544839/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Madepar Papel e Celulose S.A., Advogado: Dr. Cleber Roberto Bianchini. Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida. Advogado: Dr. Toshio Horiguchi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544860/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Vega Sopave S.A., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari. Agravado(s): Edson Soares. Advogado: Dr. José Luiz de Moura. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544905/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Safra S.A., Advogado: Dr. Mário César Rodrigues. Agravado(s): Márcia Betschart Cantanessa. Advogado: Dr. Gilberto Henrique Barbosa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544908/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Misericórdia Botucatuense. Advogado: Dr. Antônio Carlos Amando de Barros. Agravado(s): Neusa Maria Nogueira Maschier. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544915/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): S.A. "O Estado de São Paulo" e Outro. Advogado: Dr. José Luiz dos Santos. Agravado(s): Domingos Antônio dos Santos. Advogado: Dr. Silvio Santana. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544954/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Neusa Maria Lima Pires de Godoy. Agravado(s): Maria Aparecida da Silva Lima e Outro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544972/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ana Paula Bermi Mollo. Advogado: Dr. Fernando Monteiro da Fonseca de Queiroz. Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. Reginaldo Cagini. Agravado(s): Gente Banco de Recursos Humanos Ltda., Advogado(s): Informal Serviços em Informática S.C. Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544978/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sônia Regina Fabrega Hashimoto. Advogado: Dr. Mauro Fiseo. Agravado(s): Tecnon Plásticos Ltda., Agravado(s): Têxtil Tabacow S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544981/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Freios Varga S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Agravado(s): Olavo Daodt. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544994/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): EMGEPRON - Empresa Gerencial de Projetos Navais. Advogada: Dra. Márcia Cristina Paranhos Cordeiro Olmos. Agravado(s): Kátia Cristina de Moraes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544997/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sucocitricuco Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Valdir Melchor Del Rio. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545002/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sucocitricuco Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Leonice Lodete. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545004/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida. Agravado(s): Elisângela Luísa Henrique. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545005/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Farefa Serviços Empresariais S.C. Ltda., Advogada: Dra. Sueli Maria Alves Piza de Oliveira. Agravado(s): Elisângela Luísa Henrique. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545007/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sucocitricuco Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana. Agravado(s): Antônio Alves Neto. Advogada: Dra. Dalva Agostino. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545009/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Dr. Márcio Yoshida. Agravado(s): Anésio de Sousa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545017/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Cidade S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Edson Oliveira da Silva. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 545027/1999-5 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Edson Oliveira da Silva. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Agravado(s): Banco Cidade S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545100/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Construtel Projetos e Construções Ltda., Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto. Agravado(s): Eduardo Gonçalves dos Santos. Advogada: Dra. Alessandra Maria Scapin. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545111/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Commerce - Desenvolvimento Mercantil S.A., Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui. Agravado(s): Silvério Soares. Advogado: Dr. Fernando Corrêa Lima. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:**

AIRR - 545161/1999-7 da 12a. Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Evandro Mardula. Agravado(s): Neusa Terezinha Secchi. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545165/1999-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Marcos Antônio Soares. Advogado: Dr. Antônio Marcos Vêras. Decisão:

por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545166/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Disapel Eletro Domésticos Ltda., Advogado: Dr. Danilo Linhares Costa. Agravado(s): Rejane Souza da Rosa. Advogada: Dra. Giana Helena Tomazine. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545175/1999-6 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região/PB. Procurador: Dr. Marcio Roberto de Freitas Evangelista. Agravado(s): Francisca Célia da Silva Santos. Advogada: Dra. Francinalda Ferreira de Andrade Lima. Agravado(s): Município de São José de Piranhas. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 545188/1999-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Moinho Santista Alimentos S.A., Advogado: Dr. Otávio Gineste Schroeder. Agravado(s): Lara Lúcia Ribeiro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545198/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): José Damasceno Goulart. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545202/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): José Lopes da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545204/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Hélio Luís de Sousa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545213/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Umberto Alves dos Santos. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545241/1999-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão. Agravado(s): José Ivo Fernandes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545242/1999-7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): José Ivo Fernando. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545247/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Cipla Indústria de Materiais de Construção S.A., Advogado: Dr. Marcelo Gatz de Carvalho. Agravado(s): Golberri Sena Baz. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545248/1999-9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Francisco Effting. Agravado(s): Davi Denis Alvarenga. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545274/1999-8 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Valdeci da Costa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545275/1999-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): MCI Informática Ltda., Advogado: Dr. Romeu Scheunemann. Agravado(s): Ivete Rodrigues Zimmermann. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545282/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Antônio Gonçalves Medeiros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545283/1999-9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Valfrido Agostinho de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545363/1999-5 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Osvaldo Nunes Ribeiro. Agravado(s): Paulo de Souza Lima. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545368/1999-3 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): José Márcio de Souza Alfonzo. Advogado: Dr. Oclécio Assunção. Agravado(s): Aleixo Gonçalves. Agravado(s): Tecsol - Laboratórios de Análises e Projetos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545392/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Pedro Miguel Hoffmann. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545393/1999-9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Argeu Paulo Bergamo e Outro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545394/1999-2 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Metalúrgica Wetzel S.A., Advogado: Dr. Edinei Antônio Dal Piva. Agravado(s): Ivandro Sidnei da Silveira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545397/1999-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Luiz Carlos Cagnin e Outros. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545402/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição. Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins. Agravado(s): José Fernandes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545405/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Bento Carlos Machado. Advogado: Dr. Gilvan Francisco. Agravado(s): Ceval Alimentos S.A., Advogado: Dr. Giovanni dos Reis Beneton. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545411/1999-0 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): EBV - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Slovinski Ferrari. Agravado(s): Silene Terezinha Ventura. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545414/1999-1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Francisco Effting. Agravado(s): João Laércio Abatti. Advogado: Dr. Dejjair Passerine da Silva.

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545419/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Adroaldo Brito Teles, Advogado: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545420/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Ademir Antônio da Silva e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545421/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Rural S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, Agravado(s): Arnaldo Alves Malaquias, Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545459/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Lojired Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Paulo Nicodemo Júnior, Agravado(s): Thales Telles de Albuquerque (Espólio de), Advogada: Dra. Ana Maria Ribeiro Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545467/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravado(s): Eduardo Bras Moreira, Advogado: Dr. César Augusto Saldivar Dueck, Agravado(s): Fundação Casper Libero, Advogado: Dr. Walter Jonas Freires Maia, Agravado(s): Rádio e Televisão Om Ltda., Advogado: Dr. Armando Guinezi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545468/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Fundação Casper Libero, Advogada: Dra. Maria Luiza de Souza, Agravado(s): Eduardo Bras Moreira, Advogada: Dra. Valdirene Silva de Assis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545478/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Delza Maria Ribeiro Negrão de Campos, Advogado: Dr. João Eduardo Negrão de Campos, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 545484/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Itabanco S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Victor Myawaki, Advogado: Dr. Renato Rua de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545497/1999-9 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Da Vinci Engenharia S.A., Advogada: Dra. Danielle Silveiras Cury, Agravado(s): Valdeci de Moura e Outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545570/1999-0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Maria Tereza Araújo Magalhães, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545625/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Reynaldo Aparecido Moraes, Advogada: Dra. Fânia Maria Germani Peres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 545628/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Manoel de Castro Costa e Outros, Advogado: Dr. Juvenal Campos de Azevedo Canto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546591/1999-9 da 24a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Abigail Denise B. Grijó, Agravado(s): Gislaíne Monteiro de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546593/1999-6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Antoninho Vieira e Outros, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Agravado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546595/1999-3 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Oeste Catarinense, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546617/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Marumbi, Advogado: Dr. Cirineu Dias, Agravado(s): Vicentina Maria Chaves, Advogado: Dr. Admir Viana Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546618/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Elza Maria Mendes, Advogado: Dr. Jamil Nabor Caleffi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546619/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ercio Santos Silveira, Advogado: Dr. Adriano Marroni, Agravado(s): Município de Londrina, Advogada: Dra. Rita de Cássia Maistro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546621/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Município de Florestópolis, Advogada: Dra. Renata de M. Severo Franchini, Agravado(s): José Aparecido Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546659/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rohm and Haas Química Ltda. e Outro, Advogado: Dr. José Eduardo Andreosi, Agravado(s): Maurício da Silva Rego Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546686/1999-8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Karla Nogueira Moreira e Outros, Advogado: Dr. João Miguel Palma Antunes Catita, Agravado(s): Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546702/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Agravado(s): Zenio Guirra de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546727/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN, Advogado: Dr. Marcelo de Oliveira Lobo, Agravado(s): Marlene Vosiak, Advogado: Dr. Nestor Aparecido Malvezzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546728/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cláudio Opalinski, Advogado: Dr. Henrique Schneider Neto, Agravado(s): Aparecida Gomes e Outro, Advogado: Dr. Ivo Harry Celli Júnior, Agravado(s): C. Schneider & Companhia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546735/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Viação Garcia Ltda., Advogada: Dra. Olga Machado Kaiser, Agravado(s):

Sebastião Aparecido de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546754/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Rodolfo Girata, Advogada: Dra. Maria Conceição Ramos Castro, Agravado(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Pedro Paulo Pamplona, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546755/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Pedro Paulo Pamplona, Agravado(s): Rodolfo Girata, Advogada: Dra. Maria Conceição Ramos Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546770/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gerson Paulo de Lemes, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Município de Umuarama, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546807/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Hiperhom Supermercados Ltda., Advogado: Dr. Mauro Tisco, Agravado(s): Nilza Aparecida Camargo dos Santos, Advogado: Dr. Nelson Leme Gonçalves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546862/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogado: Dr. Alberto Pimenta Júnior, Agravado(s): Paulo Rogério Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 546867/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado(s): Claudenice Ester de Lima Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547472/1999-4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Sidnei José Marques, Advogada: Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547475/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Citibank N. A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): João Batista Elizário, Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547478/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Dr. Mário Roberto Jagher, Agravado(s): Eni dos Santos Silva, Advogado: Dr. Álvaro Hijii Nakashima, Agravado(s): Atenas Conservação e Limpeza S.C. Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547485/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): João Gomes da Silva, Advogado: Dr. Wilson Leite de Morais, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Leal Empresa de Asseio Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547486/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Lázaro Valter Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547490/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Laura Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. José Irineu de Oliveira, Agravado(s): Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: Dr. José Eduardo Coelho Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547523/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Moacyr Fachinello, Agravado(s): Hevanilda Mancini da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 547525/1999-8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Sebastião Benedito dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547600/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Marcelo Franklin Ribeiro, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): Banco Itamarati S.A., Advogado: Dr. Ichie Schwartzman, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547604/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Alzira Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Martins Cordeiro, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gente Banco de Recursos Humanos Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547617/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cisper Indústria e Comércio S.A., Advogada: Dra. Márcia Monfiliher Farias Peres, Agravado(s): Walter Pereira de Sena, Advogado: Dr. Edivaldo Silva de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547633/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Cláudio Nonato de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547645/1999-2 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Álvaro Silva de Melo, Advogado: Dr. José Pandolfi Neto, Agravado(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): DS Construções Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547646/1999-6 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Empresa Auto Viação Progresso S.A., Advogado: Dr. Ilton do Vale Monteiro, Agravado(s): Romão Duque Lima, Advogado: Dr. Roberto de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547651/1999-2 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Paulo Gilvan Dantas, Advogado: Dr. Paulo Azevedo, Agravado(s): Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - SOPECE, Advogado: Dr. Marcos de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547660/1999-3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Moema Bandeira Soares, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547661/1999-7 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rodotur Turismo Ltda., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Agravado(s): Antônio Luciano da Silva, Advogada: Dra. Neusa Maria de Arruda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547662/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Maria de Fátima Menezes Braz, Advogado: Dr. Gilson Pereira Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de

instrumento. **Processo: AIRR - 547689/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Condomínio Edifício Vila Normanda. Advogada: Dra. Sônia Maria Giampietro. Agravado(s): Juvenal dos Santos. Advogado: Dr. Antônio Rosella. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547703/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Globex Utilidades S.A.. Advogado: Dr. Alfredo Bastos Barros Filho. Agravado(s): Luiz Reinaldo Caldeira Brant. Advogada: Dra. Rozani Maria Dias Gomes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547704/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Vilomir Privado Chagas. Advogado: Dr. José Geraldo Vieira. Agravado(s): Brink's - Segurança e Transporte de Valores Ltda.. Advogado: Dr. José Antônio Miguel Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547725/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN. Procuradora: Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos. Agravado(s): Raimundo Cezário da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547728/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): José Vicente. Advogado: Dr. Osvaldo Pizarro. Agravado(s): São Paulo Transporte S.A.. Advogada: Dra. Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547731/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Enesa - Engenharia S.A.. Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidim Peixoto. Agravado(s): José Francisco Pereira Honorato. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547732/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Betty King Barros e Outros. Advogado: Dr. Antônio Vieira Gomes Filho. Agravado(s): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV. Advogada: Dra. Clarissa Rodrigues da Costa Baptista de Leão. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547738/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): São Paulo Alpargatas S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Ricardo Grünwald. Agravado(s): João Cruz Archilla. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 547784/1999-2 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Inaldo Falcão Barbosa. Agravado(s): Jailson de Araújo Bezerra. Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547811/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Alfredo João Alencar. Advogada: Dra. Eunice Pereira de Souza. Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Waldyr Pedro Mendicino. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547839/1999-3 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Brejo dos Santos. Advogada: Dra. Maria Ferreira de Sá. Agravado(s): Maria Salete Emídio. Advogado: Dr. Juárez Targino da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547841/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): União Federal (Sucessora do INAMPIS). Procuradora: Dra. Regina Viana Daher. Agravado(s): Antônio José Avila da Silva. Advogado: Dr. Marco André Barbosa Suarez. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547856/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): United Food Companies Restaurante S.A.. Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto. Agravado(s): Jaime Gonçalves. Advogado: Dr. Valter Mariano. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547884/1999-8 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Brejo dos Santos. Advogada: Dra. Maria Ferreira de Sá. Agravado(s): Edileuza Anízia Lins. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547896/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Esper Chacur Filho. Agravado(s): Luciano Dotta Mantovani. Advogada: Dra. Cleide Brasilina Dotta. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547897/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. José Maria Pereira da Silva. Agravado(s): Glivaneide Andrade de Oliveira. Advogado: Dr. Sílvio Alcino Jatubá. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547901/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Leandro Ferreira da Silva. Agravado(s): Evandro Murador. Advogado: Dr. Roberto Krunly. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547914/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Predimar Distribuidora Farmacêutica Ltda.. Advogado: Dr. Wilson Basanelli Júnior. Agravado(s): Wilson Paroli Filho. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547918/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Philips do Brasil Ltda.. Advogada: Dra. Ana Cristina Pires Villça. Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região. Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547934/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Marlei da Silva. Advogado: Dr. Antônio Manoel Leite. Agravado(s): Tecnologia Bancária S.A.. Advogada: Dra. Evenyr de Fátima S. Marques. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547939/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Reynaldo Aragão Salinas. Advogada: Dra. Maria do Carmo Roldan Gonçalves. Agravado(s): Asea Brown Boveri Ltda.. Advogada: Dra. Ana Cristina de Abreu. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547949/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Luiz Carlos Donati. Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin. Agravado(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. Advogado: Dr. Edmilson Gomes de Oliveira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547951/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Agravado(s): Antônio Ferreira de Almeida. Advogado: Dr. João Ferreira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547964/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli. Agravado(s): Jorge Setsuo Kuchiki. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547965/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Jorge Setsuo Kuchiki. Advogada: Dra. Juraci Silva. Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Advogado: Dr. Aquilas Antônio

Scarceli. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547975/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Roberto de Almeida. Advogado: Dr. Luiz Fernando Cassilhas Volpe. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547989/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Mercado Circular Voli Auto Peças Ltda.. Advogado: Dr. Elimario da Silva Ramirez. Agravado(s): Railda Alencar Carvalho. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 547990/1999-3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária no Estado do Paraná e Outros. Advogado: Dr. João Galdino Gomes Gonçalves. Agravado(s): União Federal. Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548004/1999-4 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS. Procurador: Dr. Ricardo Marcelo Ramalho da Silva. Agravado(s): Maria da Conceição Cândido de Souza. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548005/1999-8 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte. Procurador: Dr. Paulo Barra Neto. Agravado(s): Maria do Socorro Medeiros e Outros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548010/1999-4 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. Advogado: Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante. Agravado(s): Emilson da Silva Melo e Outro. Advogado: Dr. Paulo Luiz Gameleira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548027/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Nelson Lopes Pinto. Advogado: Dr. Ademir Nyikos. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 548286/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Carfrance Ltda.. Advogado: Dr. Cláudio Atala Inácio. Agravado(s): Rogério Siqueira. Advogado: Dr. André Schmidt de Brito. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548295/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Ézio Bertin de Camargo. Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548296/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Ézio Bertin de Camargo. Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto. Agravado(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548307/1999-1 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Laura Martins de Oliveira. Advogado: Dr. Sebastião Araújo de Maria. Agravado(s): Município de Fagundes. Procurador: Dr. Rinaldo Barbosa de Melo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548311/1999-4 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Riacho dos Cavalos. Advogado: Dr. Antônio Eiman A. Pessoa. Agravado(s): Bernadete de Almeida Barbosa. Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548312/1999-8 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Riacho dos Cavalos. Advogado: Dr. José Tarcizio Fernandes. Agravado(s): Francisco Campos. Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548325/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Pollux Serviços de Segurança Ltda.. Advogado: Dr. Mauro Tiseo. Agravado(s): Carlos José Bertin dos Santos. Advogado: Dr. Osvaldo Antônio de Oliveira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548326/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): ZF do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Carlane Torres Gomes de Sá. Agravado(s): José Fernando Gonçalves. Advogado: Dr. José Ortiz. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548327/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outro. Advogada: Dra. Danielle Fernandes da Costa Dias Nhoque. Agravado(s): Maria Arlete Farias de Almeida. Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548348/1999-3 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Maria do Céu Silva Batista. Advogada: Dra. Magda Glene Neves de Abrantes Gadelha. Agravado(s): Município de Sousa. Advogado: Dr. Sebastião Fernandes Botelho. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548357/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Philips do Brasil Ltda.. Advogado: Dr. Ubiraiara Wanderlev Lins Júnior. Agravado(s): Sérgio Farina. Advogado: Dr. Nelson Vaughan Corrêa Neto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548366/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Cássio Leão Ferraz. Agravado(s): Edna Brunhara. Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 548368/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Safra S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Amélia de Moura. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548383/1999-3 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Massaranduba. Advogado: Dr. Francisco Pedro da Silva. Agravado(s): Maria do Carmo Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548401/1999-5 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Carmita Domingos Soares. Advogada: Dra. Magda Glene Neves de Abrantes Gadelha. Agravado(s): Município de Sousa. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548403/1999-2 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Riacho dos Cavalos. Advogado: Dr. Antônio Eiman A. Pessoa. Agravado(s): Maria de Fátima Vieira. Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548404/1999-6 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Riacho dos Cavalos. Advogado: Dr. Antônio Eiman A. Pessoa. Agravado(s): Maria de Fátima Nunes Costa. Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548837/1999-2 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Dr. Gilberto Dias Ferreira. Agravado(s): Edilma da Costa Eufrasio. Advogado: Dr.

Dario Marioni Guerreiro. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548839/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE. Advogado: Dr. Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho. Agravado(s): Veneranda Dantas de Paula Nunes. Advogado: Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548865/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sylvania do Brasil Iluminação Ltda.. Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari. Agravado(s): Orácio Alves da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548872/1999-2 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco do Estado do Pará S.A.. Advogada: Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza. Agravado(s): Maria da Graça Moreira Cardoso. Advogado: Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo a Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 548924/1999-2 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Luciene Maria de Farias. Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548939/1999-5 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Armazém Coral Ltda.. Advogado: Dr. Rinaldo Freire Carvalho Pires. Advogado(s): Rildo Vaz da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548943/1999-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): José Carlos da Silva. Advogado: Dr. José Mauro Pedrosó Picasso. Agravado(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548949/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Raul Gomes de Melo e Outros. Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 548952/1999-9 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Ubirajara Pinheiro de Vasconcelos. Advogada: Dra. Leoneide Souto Ribeiro de França. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549205/1999-5 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Procuradora: Dra. Maria de Fátima de Oliveira. Agravado(s): Helder Nogueira Marinho e Outros. Advogada: Dra. Deusdeth Freire Brasil. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549206/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL. Advogado: Dr. Luiz Carilife Fontenelle Cerqueira. Agravado(s): Paulo Sérgio Bentes da Costa. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549210/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo. Advogada: Dra. Zulmira da Costa Bibiano. Agravado(s): Banco Meridional do Brasil S.A.. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549313/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. Procurador: Dr. José Maria Estevam. Agravado(s): Jesus Walter Martins Lisboa. Advogado: Dr. Arthur Monteiro Júnior. Agravado(s): Luiz Aparecido Sylvestre de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Obs.: A douta representante do Ministério Público do Trabalho proferiu parecer oral no sentido do conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549797/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Ouro Branco. Advogado: Dr. André Luiz Pinheiro Saraiva. Agravado(s): Maria do Carmo de Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549799/1999-8 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS. Procurador: Dr. Ricardo Marcelo Ramalho da Silva. Agravado(s): José Deuslene de Oliveira Rocha. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 549800/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Ouro Branco. Procurador: Dr. André Luiz Pinheiro Saraiva. Agravado(s): Michael Jakson Pereira Damasceno (Espólio de) - Representado por Jaci Silva Pereira Damasceno. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550140/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Lojas Dic Ltda.. Advogado: Dr. Adilson Costa. Agravado(s): Regina Maria Ferreira. Advogado: Dr. Jorge Bascegas. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550720/1999-3 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Dr. Sérgio Henrique Dias Garcia. Agravado(s): Maria da Paz Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550809/1999-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação). Advogado: Dr. Maciel Tristão Barbosa. Agravado(s): Ismael Araújo. Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550810/1999-4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Benvindo Malaquias Lopes. Advogado: Dr. Edson Nielsen. Agravado(s): Município de Iguaraçu. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551409/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rita de Cássia Carvalho dos Santos. Advogado: Dr. Cláudio Rogério Benedicto. Agravado(s): Banco BMC S.A.. Advogado: Dr. Mário César Rodrigues. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551414/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outra. Advogada: Dra. Luciana Franco Valentim Verago. Agravado(s): Maurício Moreira Vidal. Advogada: Dra. Eliana Aparecida Gomes Falcão. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551420/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Francisco A. L. R. Cucchi. Agravado(s): Nerivaldo Pereira de Oliveira. Advogado: Dr. Nilton C. do Amaral. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551461/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A.. Advogado: Dr. Carlos Figueiredo Mourão. Agravado(s): Paulo Cesar Manno. Advogado: Dr. Lorival Alves da Silva. Decisão:

por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551486/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Lúcia Maria de Sousa. Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin. Agravado(s): Riga Organização Comercial de Restaurantes Industriais S.A.. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551497/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco de Crédito Nacional S.A.. Advogada: Dra. Jozilda Lima de Souza. Agravado(s): Wálter Soares Canto Júnior. Advogado: Dr. Manoel Batista Dantas Neto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551503/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sucoctricio Cutrale Ltda.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Milva Aparecida Antônio. Advogada: Dra. Carmen Rita Alcaraz Orta Dieguez. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551504/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Izidoro Behar. Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551508/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): José Silva Dantas. Advogado: Dr. Edson Martins Cordeiro. Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP. Advogada: Dra. Izilda Maria de Moraes Garcia. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551548/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro. Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves. Agravado(s): Furnas Centrais Elétricas S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551549/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sociedade Italiana de Beneficência e Mútuo Socorro. Advogado: Dr. Sérgio Ricardo de Castro Batista. Agravado(s): Erick Alves Pereira Lopes e Outra. Advogado: Dr. André Luiz Cardoso Rodrigues. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551550/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Jornal do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Marcelo de Queiroz Pimentel. Agravado(s): Manoel Vieira da Silva. Advogado: Dr. Paulo César Barata. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551552/1999-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Artur Carlos do Nascimento Neto. Agravado(s): José Almeida Pina. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551555/1999-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A.. Advogada: Dra. Maria Tereza da Costa Silva. Agravado(s): Miguel Lopes Diniz. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551556/1999-4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Mineração Caraíba S.A.. Advogada: Dra. Ana Cláudia G. Guimarães. Agravado(s): Josias da Silva. Advogado: Dr. Erimá Ribeiro Ramos. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551599/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Aurelina Matias de Souza. Advogada: Dra. Carla Gomes Prata. Agravado(s): Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ. Advogada: Dra. Alice Adelaide Maia Craveiro. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551601/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Rogério Avelar. Agravado(s): Eduardo Mendes Lutfi. Advogado: Dr. Newton Barroso Fernandes. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 551605/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Alberto Magno dos Santos. Advogado: Dr. Rodrigo Ghessa Tostes Malta. Agravado(s): Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda.. Advogado: Dr. Alcimedes Brito. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551607/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): José Fernando de Souza Bomfim. Advogado: Dr. Zirildo Lopes de Sá Filho. Agravado(s): Refinaria Piedade S.A.. Advogado: Dr. Wilson Nasser Sleiman. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551608/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Osmar Azevedo de Carvalho Filho. Advogado: Dr. Jean de Oliveira Macedo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551610/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Posto de Gasolina Vera Cruz Ltda.. Advogado: Dr. Antônio Carlos Ferreira. Agravado(s): Marcelo Carlos dos Santos. Advogado: Dr. Isaías Luiz de Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551624/1999-9 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Pena Branca do Maranhão S.A. - Avicultura. Advogada: Dra. Joana D'Arcy Silva Santiago Rabelo. Agravado(s): Francisco das Chagas Lisboa Pinto. Advogado: Dr. Carlos Alberto de Pinho Gomes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551625/1999-2 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Maria Vitória Martins Oliveira. Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551644/1999-8 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Juvêncio Liberalino de Alencar Neto. Advogado: Dr. José Dilson Lopes de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551645/1999-1 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Maranhão S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Agravado(s): Antonia Augusta de Araújo Lima. Advogado: Dr. Raimundo Nonato Ferreira Lima. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551646/1999-5 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Maranhão S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias. Agravado(s): Maria do Socorro Xavier Santana. Advogado: Dr. José William Silva Freire. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551659/1999-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Flávio Francisco de Arruda. Advogado: Dr. Paulo Francisco Marrocos de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551665/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Núcleo Educacional do Lins Ltda.. Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto. Agravado(s): Maria Isabel da Conceição Lopes. Advogado: Dr. Jorge Alves Pinto Júnior. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551674/1999-1 da 1a. Região.**

Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogada: Dra. Riwa Eblink. Agravado(s): Afrânio Jorge Medeiros Cardoso. Advogado: Dr. José Antônio Rolo Fachada. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551678/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri. Agravado(s): Maria Elizabeth Vidal Barreiro. Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551703/1999-1 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Joiceleide Ormond. Advogado: Dr. Alcides Mattiuzo Júnior. Agravado(s): Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551704/1999-5 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Shirlei Cristina da Silva Ygula. Advogado: Dr. Alcides Mattiuzo Júnior. Agravado(s): Banco do Estado do Mato Grosso S.A. - BEMAT (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551705/1999-9 da 23a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A. e Outro. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Cleide de Oliveira. Advogado: Dr. Willian Pereira Machiavelli. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551726/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sifco S.A.. Advogado: Dr. Marcelo C. Mascaro Nascimento. Agravado(s): Miguel Arcaño Kamide. Advogado: Dr. Antônio Roberto Lucena. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 551802/1999-3 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Danton de Sá Nunes Meira e Outro. Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz. Agravado(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552408/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Aracruz Celulose S.A.. Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel. Agravado(s): Isaias Guimarães Tercei. Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552413/1999-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Aracruz Celulose S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Plácido Alves dos Santos. Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552414/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Serviço Autônomo de Meio Ambiente e Limpeza Urbana - SAMAL. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Agravado(s): Crilza de Menezes Ahnert e Outros. Advogado: Dr. Ubirajara Douglas Vianna. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552415/1999-3 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Aracruz Celulose S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Luciano José de Lima. Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552416/1999-7 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Agravado(s): Maria Aparecida Dalmaso. Advogado: Dr. Cláudio José Soares. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552420/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho. Agravado(s): Kriseida Carmen Portella Guedelha. Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552421/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez. Agravado(s): Maristela Franco Marques. Advogada: Dra. Maria Luiza Dunshue de Abranches. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552422/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS. Agravado(s): Marcelo Aguiar Bettencourt. Advogado: Dr. José Carlos Albuquerque de Queiróz. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552423/1999-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Edvar Teixeira de Souza. Advogado: Dr. Wellington Calheiros Mendonça. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552475/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Kolney José Fazolato. Agravado(s): Petrônio José Rovere Baincovilli. Advogado: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552561/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Jorge Luiz Campino de Castro. Advogado: Dr. Fernando Tadeu Taveira Anuda. Agravado(s): Imobiliária Park Sul Ltda. e Outra. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552563/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Três Poderes S.A. Supermercados. Advogado: Dr. Antônio Carlos Coelho Paladino. Agravado(s): Onivaldo Conceição da Silva. Advogado: Dr. Walmer Dias. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552565/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Embrat Empresa Brasileira de Treinamento Ltda.. Advogado: Dr. Romário Silva de Melo. Agravado(s): Francisco de Assis Grangeiro de Oliveira. Advogado: Dr. Alberto Boya Moreira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552568/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Condomínio do Edifício Aconçagua. Advogada: Dra. Ana Beatriz Bastos Seraphim. Agravado(s): Antônio Gonçalves de Jesus. Advogado: Dr. Antônio Geraldo de Araújo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552569/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Sônia Regina Padilha de Moraes. Advogado: Dr. Luiz Carlos R. Marques. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552570/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Agravado(s): Humberto Rios Monteiro. Advogado: Dr. Alberto Republicano de Macedo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552571/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Délcio Alfonsino de Oliveira. Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida. Agravado(s): Uni-Stein Pavimentação e Construção Ltda.. Advogado: Dr. João Marcos Pineschi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552573/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): General Electric do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins. Agravado(s): Aluisio Fernandes de Lima. Advogado: Dr. Sérgio Paulo Corrêa de Mello. Decisão: por unanimidade, não

conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552574/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Valdecir Gomes Charret da Silva. Advogado: Dr. Carlos André Ribeiro de Castro. Agravado(s): Banco CCF Brasil S.A.. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552575/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Paulo Roberto Gonçalves. Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro. Agravado(s): Indústria de Bebidas Antártica do Sudeste S.A.. Advogado: Dr. Marcelo Branco Barreto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552596/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Lírio de Amorim. Advogado: Dr. Francisco Carlos Fanine. Agravado(s): Auto Peças e Mecânica Zé do Pixe. Advogado: Dr. Narelvi Carlos Mafulcelli. Agravado(s): Ivanildo Francisco Duda. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552659/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogado: Dr. Marcos Antônio Meuren. Agravado(s): Sandra de Carvalho Nunes. Advogado: Dr. Jair Felício de A. Júnior. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552670/1999-3 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): A.G. Hotéis e Turismo S.A.. Advogado: Dr. José Wilson A. C. Gomes Netto. Agravado(s): Victor Guntern. Advogado: Dr. Naef Vitoria Jalil. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552681/1999-1 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A.. Advogada: Dra. Elizabeth P. Cintra. Agravado(s): Margarete Gomes Teixeira. Advogado: Dr. Jeferson Luiz de B. Costa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552686/1999-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): José Medeiros dos Santos. Advogado: Dr. Jarbas Marcelo Gouvêa da Rocha. Agravado(s): BYK Química e Farmacêutica Ltda.. Advogado: Dr. Dagoberto P. Sampaio Júnior. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552772/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Agravado(s): Pedro Paulo Pelissaro. Advogado: Dr. Josecy Gomes de Carvalho. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552778/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição. Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins. Agravado(s): Israel Ludovico de Souza. Advogado: Dr. Carlos Simões Louro Júnior. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554636/1999-0 da 14a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): União Federal. Procurador: Dr. Antônio Henriques Lemos Leite. Agravado(s): Alberto Nery Barbosa e Outra. Advogado: Dr. Antônio Carlos Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554739/1999-6 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Brejo dos Santos. Advogada: Dra. Maria Ferreira de Sá. Agravado(s): Livaci de Melo. Advogado: Dr. Ezenildo Alves da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554740/1999-8 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Brejo dos Santos. Advogada: Dra. Maria Ferreira de Sá. Agravado(s): Lauri Ferreira da Costa. Advogado: Dr. Antônio Anízio Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554748/1999-7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Rosalvo Oliveira Silva. Advogada: Dra. Sueli Aparecida Moraes Felipe. Agravado(s): Município de Piracicaba. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554806/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Sebastião Rosseti. Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigoski. Agravado(s): Município de Umuarama. Advogado: Dr. Luiz Alberto Lima. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554808/1999-4 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Saudade do Iguçu. Advogado: Dr. Natal Hilario Dossena. Agravado(s): Antônio Rodrigues. Advogada: Dra. Inês Lucas. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554896/1999-8 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Assaré. Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima. Agravado(s): Pedro Duarte Pinheiro. Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554897/1999-1 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Assaré. Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima. Agravado(s): Maria Socorro de Oliveira. Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554903/1999-1 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Aracoiaba. Procurador: Dr. Antônio Carlos Mendonça de Alencar. Agravado(s): Ana Lúcia Oliveira Brito. Advogado: Dr. José Aldizio Pereira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 554910/1999-5 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Assaré. Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima. Agravado(s): Maria Valkiria da Silva. Advogado: Dr. Raimundo Marques de Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 555828/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Rafael Godeiro. Advogado: Dr. Ademair Avelino de Queiroz Sobrinho. Agravado(s): Cleodon da Silva Cortêz. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 555837/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Suzanna Magaly Holder Martins. Advogado: Dr. Mauro Miguel Pedrollo. Agravado(s): Estado do Rio Grande do Norte. Procurador: Dr. Jansênio Alves Araújo de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558396/1999-6 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de Mata Grande. Advogado: Dr. Renato Britto de Andrade Filho. Agravado(s): Maria Rosa da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558480/1999-5 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS. Procurador: Dr. Ricardo Marcelo Machado da Silva. Agravado(s): Ivanilda Pinheiro. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558730/1999-9 da 7a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Município de São Luiz do Curu - CE. Advogado: Dr. Carlos George Marques Rodrigues. Agravado(s): Maria de Fátima Galucho Teixeira. Advogado: Dr. Ottoniel Ajala Dourado. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 563030/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Danser Comércio de Cereais Ltda.. Advogado: Dr. Olinto Roberto Terra. Agravado(s): Luiz Antônio Marçal. Advogado: Dr. Carlos Roberto Ferreira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 563767/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A.. Advogado: Dr. Marcos Gasperini. Agravado(s): Severino Marcos dos Santos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 563805/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Geraldo Gregório Machado. Advogado: Dr. José Carlos Arouca. Agravado(s): Bicicletas Monark S.A.. Advogada: Dra. Lindinalva Esteves Bonilha.

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 564817/1999-2 da 2a. Região.** Corre junto com AIRR-564818/1999-6. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Arnaldo Costa Guimarães, Advogado: Dr. Delcio Trevisan. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 564818/1999-6 da 2a. Região.** Corre junto com AIRR-564817/1999-2. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Arnaldo Costa Guimarães, Advogado: Dr. Delcio Trevisan. Agravado(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 564832/1999-3 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Carlos Barreto Damasceno, Advogada: Dra. Mônica Almeida de Oliveira. Agravado(s): Flash - Serviço de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Santos Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 564838/1999-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Vera Lúcia Pereira de Souza, Advogado: Dr. João Ranulfo de Oliveira Neto. Agravado(s): Supermar Supermercados S.A., Advogado: Dr. André Sampaio de Figueiredo. Agravado(s): Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 566795/1999-9 da 7a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva. Agravante(s): União Federal. Procuradora: Dra. Clarissa Sampaio Silva. Agravado(s): Francisca Eliane do Nascimento Diniz e Outros. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581423/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogada: Dra. Evly Costa Selim. Agravado(s): Ailton Geraldo da Conceição, Advogado: Dr. Rogério Maciel. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581490/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Wanêa Jesus dos Santos. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Agravado(s): BRB - Banco de Brasília S.A., Advogada: Dra. Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581513/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogada: Dra. Luciana Vigo Garcia. Agravado(s): Elisabeth Fonseca Alvarenga, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reatuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 584101/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Advogada: Dra. Cláudia Bianca Côcora Valente. Agravado(s): Ana Maria Ferreira de Matos, Advogado: Dr. Jorge da Silva Costa. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584105/1999-7 da 24a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Omar Antônio Câmara Canto. Advogado: Dr. João Frederico Ribas. Agravado(s): Lirdi Muller Jorge, Advogada: Dra. Telma Valéria Curiel Marcon. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584189/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Agravante(s): Hélio Varella Jacob, Advogado: Dr. Luiz Carlos Valle Nogueira. Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586725/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Vera Lúcia da Cruz, Advogado: Dr. Rogério Portella Paim. Agravado(s): Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Antunes de Carvalho. Agravado(s): Sociedade São Dimas. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587046/1999-2 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Procurador: Dr. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito. Agravado(s): Josefa Joaquim Paulo da Silva, Advogado: Dr. José Augusto Pereira Barbosa. Agravado(s): Município de Várzea, Advogado: Dr. Celso Meireles Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587057/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Importadora A. B. e Silva Comércio Ltda., Advogado: Dr. Josias Matos. Agravado(s): Wilson Teixeira, Advogado: Dr. David Guerra Felipe. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587098/1999-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Geraldo das Neves, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587101/1999-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Agravado(s): Jaime Andradé Ferreira, Advogada: Dra. Lillian de Oliveira Rosa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587107/1999-3 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz. Agravado(s): Édson Neves de Jesus, Advogado: Dr. José Ananias Santana Ramos. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587145/1999-4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Bento José Gonçalves Alcoforado, Advogado: Dr. Mário Pinto Rodrigues da Costa Filho. Agravado(s): Óticas Teixeira Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Luis Claudio M. Madeira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587150/1999-0 da 14a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Paulo César de Lara. Agravado(s): Maria Inês da Silva, Advogado: Dr. Heitor Andrade Macêdo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587485/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Agravado(s): Mara Adriane Moreira de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Cláudia Silveira Leite. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587497/1999-0 da 16a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Walber de Melo Moura, Advogado: Dr. Antônio de Jesus Leitão Nunes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587503/1999-0 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Tervap Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Denise Peçanha Sarmiento Dogliotti. Agravado(s): Francisco das Chagas Chaves Ribeiro. Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587504/1999-4 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogado: Dr. José William de Freitas Coutinho. Agravado(s): João Geraldo Filho, Advogado: Dr. Luis Fernando Nogueira Moreira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:**

AIRR - 587519/1999-7 da 2a. Região. Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Rose Mary Copazzi Martins. Agravado(s): Pedro Fontes de Almeida, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587520/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Maria da Salette Alves Pequeno. Advogado: Dr. Riscalla Elias Júnior. Agravado(s): Riga Organização Comercial de Restaurantes Industriais Ltda., Advogada: Dra. Adriana Cristina Di Girolamo Moreira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587542/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Royal do Canadá-Brasil S.A., Advogada: Dra. Gabriela Campos Ribeiro. Agravado(s): Dalton Ferreira, Advogada: Dra. Antônia Gabriela Alves Nascimento. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587547/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): José Carlos de Santana. Advogada: Dra. Andréa Pacifico Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587554/1999-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Agravado(s): Marlene Mariano da Silva, Advogado: Dr. Marcus Tomaz de Aquino. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587555/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Korefios - Indústria e Comércio de Fios e Elásticos Ltda., Advogado: Dr. Nobuiqui Kato. Agravado(s): Luiz Fernando da Silva, Advogado: Dr. Ney Ary de Souza Rosa. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587556/1999-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Solução Odontológica S.C. Ltda., Advogada: Dra. Rita de Cássia Pellegrini Almeida da Rocha Soares. Agravado(s): Ronaldo Pereira de Macedo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589440/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Wagner D. Giglio. Agravado(s): Márcia Regina M. Schreiber. Advogado: Dr. Claudio Roberto da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589441/1999-9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Cassol Engenharia e Construção Ltda., Advogado: Dr. Murilo de Souza. Agravado(s): Lourival da Silva Marcelina. Advogado: Dr. Sidney Guido Carlin. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589456/1999-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro. Agravado(s): José Adilson Bezerra de Barros, Advogada: Dra. Sandra Rodrigues dos Santos Mabilia. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589464/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Geraldo Pereira de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Moreno Lucillo. Agravado(s): Brasinca Industrial S.A., Advogada: Dra. Jacqueline Puig Kalil Assad. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589492/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Maria Cristina Gonçalves da Silva de Castro Pereira, Advogado: Dr. José Roberto Galli. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589494/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Mayra Kaio Hori e Outras (Menores Assistidas por sua Mãe), Advogada: Dra. Silvia Helena Ferreira de Faria Negrão. Agravado(s): Hori Indústria, Comércio - Exportação e Importação Ltda., Advogada: Dra. Luzimar Barreto Franca. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589769/1999-3 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Wandismé Félix da Silva, Advogado: Dr. Gustavo José Mendonça Quintiliano. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589770/1999-5 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Adeldo Ignácio da Silva, Advogado: Dr. Gustavo José Mendonça Quintiliano. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589774/1999-0 da 19a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia São Geraldo de Vição, Advogado: Dr. Álvaro José Hiluey. Agravado(s): José Petrucio Marcolino da Silva, Advogado: Dr. Espedito Júlio da Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589834/1999-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Erno Valter Detsch, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589927/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Aauri Gomes de Medeiros. Advogado: Dr. Fábio Karam Brandão. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589936/1999-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Souza Nunes Leal. Agravado(s): Ione Teresinha Maia Fonseca, Advogado: Dr. Angelo Maranchi Giannakos. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592850/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rolamentos Schaeffler do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho. Agravado(s): Dorgival Cordeiro Costa. Advogado: Dr. Márcio Aurélio Reze. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592852/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto. Agravado(s): Amadeu Aparecido Pirochetti, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592853/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Sandra Eliza Luvizaro Ferreira, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592854/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): 3M do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel. Agravado(s): Saulo Izaías da Silva, Advogado: Dr. Demétrius Adalberto Gomes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592855/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Paulo Sérgio Ferreira Lopes. Advogado: Dr. Luiz Donato Silveira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592856/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Marcos Tadeu Paterlini, Advogado: Dr. Winston Sebe. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592857/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Marco Aurélio Duarte, Advogada: Dra. Silvia

Regina Erjautz Borges. Agravado(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Dr. João Carlos Nigro Veronezi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592858/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Paulo Domingos Delaval, Advogado: Dr. Eduardo Surian Matias. Agravado(s): Castro Alves. Engenharia. Construção e Comércio Ltda., Advogado: Dr. João Luiz Porta. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592859/1999-7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Valdeinei Roberto Zanuto. Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592860/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Advandir Urias da Silva, Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592862/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Maria Sueli Siqueira Venâncio. Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592863/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior. Agravado(s): Benedito Leandro Neto, Advogado: Dr. Valdir Rinaldi Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592865/1999-7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Agravado(s): Joselen Mondini. Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592867/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sifco S.A.. Advogada: Dra. Rosângela Custódio da Silva. Agravado(s): Valter Arruda. Advogado: Dr. Valter Arruda. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592869/1999-1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Fundação Dom Aguirre, Advogado: Dr. Lauro César de Madureira Mestre. Agravado(s): Guiosemre Martins, Advogado: Dr. Márcio Aurélio Reze. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592870/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Agro Pecuária Boa Vista S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique Bianchi. Agravado(s): Ednan Augusto Borsatto, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592872/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco do Brasil S.A.. Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida. Agravado(s): Avelino Nascimento Filho. Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592874/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Márcio André Franco. Advogado: Dr. Francisco Odair Neves. Agravado(s): Sharp Administração de Consórcios S.C. Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo Rodrigues da Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592879/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Antônio Carlos Jaqueto, Advogado: Dr. Euclides Pereira Pardigno. Agravado(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli. Agravado(s): CAESP - Cooperativa Agrícola do Estado de São Paulo. Advogada: Dra. Lucimara Tomaz Pousa. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592880/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves. Agravado(s): Waldir Cavalcante de Azevedo, Advogado: Dr. Juarez Costa de Andrade. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 592884/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sano S.A. - Indústria e Comércio. Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto. Agravado(s): Jorge Luiz Marinho. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Marquarte. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593014/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Benito Cláudio de Araújo, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593023/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fiat Automóveis S.A.. Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Carlos Roberto de Souza. Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593024/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): Sérgio Borges Campos, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593025/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Magalhães Souza. Agravado(s): Afrânio Prates Saúde, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593040/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Agravado(s): Roberto Dias Percini. Advogado: Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593043/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro. Agravado(s): Maria do Carmo da Silva. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593099/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Usina da Barra S.A. Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior. Agravado(s): Alcides Sanches Pina, Advogada: Dra. Dalva Agostino. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593154/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Nilton Correia. Agravado(s): Luiz Alberto Moreira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593155/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Agravado(s): João Batista dos Santos. Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593157/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Roberto Carlos Rodrigues. Advogado: Dr. Erico Andrade. Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do

art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 593162/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Cerâmica Setelagoana S.A.. Advogado: Dr. José Maximiliano Baraldi. Agravado(s): Altamiro Dias dos Santos e Outros. Advogado: Dr. Rafael Pereira Soares. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593163/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Ferrovias Centro-Atlântica S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Agravado(s): Antônio das Dores de Oliveira. Advogado: Dr. Francisco Fernando dos Santos. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 593164/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A.. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz. Agravado(s): Antônio das Dores de Oliveira. Advogado: Dr. Francisco Fernando dos Santos. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593168/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG. Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa. Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - SINTTEL/MG. Advogado: Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593170/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança. Advogado: Dr. Ítalo Teles Caetano. Agravado(s): Cláudio Henrique Martins, Advogado: Dr. Mauro Lúcio Sabino Silva. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593171/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia Paraibuna de Metais. Advogada: Dra. Patrícia Pitangui de Salvo. Agravado(s): Camilo Alvim Monteiro. Advogado: Dr. Elias Antônio Mokdeci. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593172/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Sebastião Matias de Oliveira. Advogada: Dra. Cassandra Eliza Peixoto Laviola Vagliano. Agravado(s): Lojas Silvério Tecidos Ltda., Advogado: Dr. Peter de Moraes Rossi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593173/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Maré Mineração Ltda., Advogado: Dr. Marciano Guimarães. Agravado(s): Antônio Cardoso Coelho, Advogado: Dr. Raimundo Nonato do Nascimento. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593174/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG. Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros. Agravado(s): Celso José Cirilo. Advogado: Dr. Longobardo Afonso Fiel. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593176/1999-3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Denise Maria de Melo Assis, Advogado: Dr. José Amaury Fernandes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593190/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Magnos Santiago da Silva. Advogado: Dr. Sandro Guimarães Sá. Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593194/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Rural Seguradora S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti. Agravado(s): Vania Amaral Nascimento. Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593196/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Argos Soares de Matos. Advogado: Dr. Júlio José de Moura. Agravado(s): Sebastião Olívio Carmo Resende, Advogado: Dr. Osmar Lúcio Ferreira. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593198/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Eneida Criscoulo Gabriel Bueno Silva. Advogado: Dr. Geraldo César Franco. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593201/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS. Advogada: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar. Agravado(s): Nelson Zagne. Advogado: Dr. Jefferson Augusto Cordeiro Silva. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593202/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): Acesita S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Agravado(s): Maria Del Carmen Muradas Sotelo. Advogado: Dr. Gláucio Gontijo de Amorim. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593203/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Agravante(s): José Salvador Cavalcante Olivella. Advogado: Dr. Francisco Netto Ferreira Júnior. Agravado(s): Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG. Advogado: Dr. Emerson Oliveira Machado. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593271/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Jorge de Figueiredo. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogada: Dra. Olinda Maria Rebelo. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593272/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Sayde Lopes Flores. Agravado(s): Jorge de Figueiredo. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 593304/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Alda Maria de Almeida Leite. Advogado: Dr. Rogério Alaylton D'Angelo. Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. Advogado: Dr. Renato Goldstein. Agravado(s): Rioterra Serviços Técnicos Ltda., Advogado: Dr. Estilacê Oliveira Reis. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594207/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança. Advogado: Dr. Ítalo Teles Caetano. Agravado(s): Lucas de Oliveira Faria. Advogada: Dra. Raquel Alves de Paula. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:**

AIRR - 594208/1999-0 da 3a. Região. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., Advogado: Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira, Agravado(s): Antônio Severino da Silva, Advogado: Dr. Adalberto José da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594210/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): José Vasco Damasceno, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594311/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Cimento Mauá S.A., Advogada: Dra. Luciana Constan Campos de Andrade Mello, Agravado(s): Celestino Roberto da Silva, Advogado: Dr. José Carlos de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594491/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Bamerindus Agro Flórestal Ltda., Advogado: Dr. Paulo Madeira, Agravado(s): Edson Luiz Rodrigues, Advogado: Dr. Perey de Oliveira Vitorino, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 594511/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Sérgio Figueira, Advogado: Dr. Pedro Augusto Maia Saisse, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594512/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Expresso União Ltda., Advogado: Dr. José Juarez Gusmão Bonelli, Agravado(s): Aloísio Garcia dos Santos, Advogado: Dr. Miguel Arcanjo Neves Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594517/1999-8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Odilon Verly, Advogado: Dr. Carlos Alberto Carneiro de Carvalho, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Jorge Silveira Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594519/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Viação Estrela Ltda., Advogado: Dr. José Aurélio Borges de Moraes, Agravado(s): Eloir Melo e Outro, Advogado: Dr. Marinho Nascimento Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594526/1999-9 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Dra. Sueli de Oliveira Bessoni, Agravado(s): Vera Lúcia Medeiros Teixeira, Advogado: Dr. Emanuel do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Obs.: A douta representante do Ministério Público do Trabalho proferiu parecer oral no sentido do não-conhecimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594530/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Condomínio do Edifício Presidente Deodoro, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Sebastião Gonçalves, Advogado: Dr. Carlos Magno Franca de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594541/1999-0 da 1a. Região,** corre junto com AIRR-593304/1999-5. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Maria Teresa Pereira Lima, Agravado(s): Alda Maria de Almeida Leite, Advogado: Dr. Rogério Alaylton D'Angelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594617/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alécio Cristal, Advogada: Dra. Elmira Aparecida D'Amato Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594619/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Andréa Santiago Donegá, Agravado(s): Orlando Marcos Dias, Advogada: Dra. Rosângela D. Andrade Mariano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594689/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Lenilson Cordeiro de Souza, Advogado: Dr. José Mendonça Filho, Agravado(s): ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594692/1999-1 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rosa Maria da Silva Botta Carvalho, Advogado: Dr. Heraldo Pereira Daer, Agravado(s): Fundação General Edmundo de Macedo Soares e Silva - FUGEMSS, Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594704/1999-3 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Nortex Iguazu Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Ronaldo Fialho de Andrade, Agravado(s): Marcelo Máfia Martins, Advogado: Dr. Pedro Henrique Martins Guerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594781/1999-9 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Tomaz Marchi Neto, Agravado(s): Isabela de Macedo Magalhães, Advogado: Dr. José de Oliveira Costa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594798/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado(s): Sílvio dos Santos Leal, Advogada: Dra. Fabiane dos Santos Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595193/1999-4 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cláudio Alves Rezende e Outros, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595204/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Márcio Hipólito, Advogado: Dr. Iseu Nunes, Agravado(s): Comercial Gentil Moreira S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595211/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Advogada: Dra. Luciana Valéria Baggio Barretto Mattar, Agravado(s): José Lino Marques, Advogado: Dr. José Aparecido de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595216/1999-4 da 5a. Região,** corre junto com AIRR-595217/1999-8. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Jessé Gomes dos Santos, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Martins Evangelista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595217/1999-8 da 5a. Região,** corre junto com AIRR-595216/1999-4. Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Jessé Gomes dos Santos, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Martins Evangelista, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595219/1999-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do

Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Aloísio Pereira Patrocinio, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 597343/1999-5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Cláudio Marcus Orefice, Agravado(s): José Carlos de Jesus Melo, Advogado: Dr. Carlos Augusto Galan Kalybatas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 597348/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Maria Madalena Fernandes Grilo Lopes Coutinho, Advogado: Dr. Adalberto Turini, Agravado(s): CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, Advogada: Dra. Gabriela Roveri Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: RR - 259914/1996-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Recorrido(s): Antônio Ronaldo de Souza, Advogada: Dra. Alessandra Cardoso de Souza Lucas, Decisão: por maioria, conhecer do recurso apenas quanto à multa convencional, por divergência jurisprudencial, vencidos o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, relator, e o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, que conheciam do recurso também quanto às horas extras - ônus da prova, e, no mérito, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, revisor. **Processo: RR - 303661/1996-5 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado, Recorrido(s): Josefa Luz da Silva, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, em face da perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. **Processo: RR - 304701/1996-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Antônio Maria de Paula e Outros, Advogado: Dr. João Pinheiro Coelho, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 312593/1996-5 da 17a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Brefertil - Breda Fertilizantes Ltda., Advogado: Dr. Pedro Mota Dutra, Recorrido(s): Deusdete Pereira de Souza, Advogado: Dr. Orlando de J. Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas horas extras e verba honorária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir do título condenatório as horas extras e os honorários advocatícios. **Processo: RR - 315992/1996-9 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Dra. Suzana Bellegard Danielewicz, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido(s): Argemiro Ferreira, Advogado: Dr. Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Decisão: por unanimidade, I - conhecer do recurso de revista da União Federal quanto à preliminar de nulidade do v. acórdão regional por incompetência da Justiça do Trabalho e concurso público - contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento quanto à preliminar, vencidos os Exmos. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor, e Ministro Milton de Moura França, e, por unanimidade, dar-lhe provimento, em parte, para declarando a nulidade do contrato de trabalho, limitar a condenação ao pagamento da contraprestação de trabalho "stricto sensu", af incluídas as horas extras efetivamente prestadas; II - por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Ferroeste por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença originária; III - determinar a expedição de ofício ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias deste e do acórdão regional, bem assim, da r. sentença de 1º grau, para a adoção das providências pertinentes. Juntará voto vencido o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor. **Processo: RR - 317618/1996-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Companhia Sayonara Industrial Ltda., Advogado: Dr. Aroldo de Campos R. Nery, Recorrido(s): José Antônio de Almeida, Advogado: Dr. Sérgio Mauro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer da revista. **Processo: RR - 318250/1996-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Anastácio José Barbosa e Outros, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Recorrido(s): Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, Advogada: Dra. Silene Amorelli Ribeiro Barbachan, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva. **Processo: RR - 319444/1996-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Recorrente(s): Auta de Amorim Gagliardi Madeira de Araujo, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso da União por divergência jurisprudencial quanto ao tema juros de mora e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso da autora por divergência jurisprudencial quanto ao tema horas extras incorporadas - prescrição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 321475/1996-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. José Damir da Costa, Recorrido(s): Augusto Carlos Rodrigues, Advogado: Dr. Cesário Luis Padilha, Recorrido(s): Município de Itaobim, Advogado: Dr. Olímpio Chaves Amorim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à incompetência material da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e contratação nula de servidor público, por violação do art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e, no mérito, negar-lhe provimento quanto à incompetência da Justiça do Trabalho e dar-lhe parcial provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista. Custas em inversão, declarando-se o réu isento. **Processo: RR - 329880/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Luciana Terezinha Cristovão, Advogada: Dra. Liana Amaro da Silveira, Recorrido(s): Silvia Maria Ballardín da Silva - RS, Advogada: Dra. Cecília Lopes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a carência de ação, determinar o retorno dos autos ao Colegiado de origem para julgar a pretensão salarial da empregada-gestante, como entender de direito. **Processo: RR - 329882/1996-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): David da Cruz Zanetti, Advogada: Dra. Maria Lúcia Muniz Couto, Recorrido(s): IOCHPE - Maxion S.A., Advogado: Dr. Fernando Leichtweis, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, vencidos os Exmos. Ministro Ives Gandra Martins Filho e Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que, afastada a prescrição decretada, se proceda ao exame do recurso do reclamante, como de direito. Juntará voto vencido o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, revisor. **Processo: RR - 329889/1996-8 da 21a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. - BANDERN, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, Recorrido(s): Marcos Antônio Costa, Advogado: Dr. Jose de Ribamar de Aguiar, Decisão: por unanimidade, chamar o processo à ordem, a fim de retificar a Certidão de Julgamento de fls. 168, para que passe a constar: "por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto

à URP de fevereiro/89 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se, em consequência, o ônus da sucumbência e isentando-se o reclamante do pagamento das custas". **Processo: RR - 334616/1996-7 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): AVS Construtora e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Recorrido(s): Idelfonso Tomé de Sousa, Advogado: Dr. Milton Soares de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema vale-transporte, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação o pagamento do vale transporte. **Processo: RR - 334794/1996-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Ivan Ruig Peres, Advogado: Dr. Carlos Henrique de Oliveira Queiroz, Recorrido(s): Transportadora Rápido Paulista Ltda., Advogado: Dr. Nicodemus Furfuro Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema estabilidade - membro da CIPA, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 334810/1996-3 da 11a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Eudés Landes Rinaldi, Recorrido(s): João Batista Pinto da Silva, Advogada: Dra. Alexandra Carvalho da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, por violação de dispositivo legal, e dar-lhe provimento para decretar de ofício a carência de ação, por falta momentânea de interesse de agir do recorrido, pondo fim ao processo sem exame do mérito, a teor do art. 267, VI, CPC, e/c o disposto no seu § 3º, invertendo-se o ônus da sucumbência, ficando o recorrido reclamante isento do pagamento das custas. **Processo: RR - 336125/1997-1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Estado do Paraná, Procuradora: Dra. Annette Macedo Skarber, Recorrido(s): Antônio de Jesus Quaglio e Outros, Advogado: Dr. Maximiliano N. Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que analise os embargos declaratórios de fls. 210/211, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação processual. **Processo: RR - 337978/1997-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Marcio Octavio Vianna Marques, Recorrido(s): Lúcia Guimarães Rosas, Advogado: Dr. Marcelo Lopes de Oliveira, Recorrido(s): Município de Nova Iguaçu, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, por perda de objeto, em face do disposto no art. 20, item VIII, da Lei nº 8.036, de 11/05/90. **Processo: RR - 337991/1997-9 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Carlos Alberto Dantas da Fonseca Costa Couto, Recorrido(s): Irineu dos Santos Ribeiro, Advogado: Dr. Marcelo Lopes de Oliveira, Recorrido(s): Município de Nova Iguaçu, Procurador: Dr. Odilardo Alves, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o exame da revista, em face da perda de objeto, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito. **Processo: RR - 338857/1997-3 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior, Recorrido(s): José Borges da Costa, Advogada: Dra. Maria José C. Cavalli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo: RR - 339002/1997-5 da 12a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Aduato Alves de Abreu e Outros, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339333/1997-9 da 9a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Banco Banorté S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Evaldo Miguel Martins, Advogado: Dr. Isaias Zela Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, sobre o valor da condenação, a ser apurado em liquidação de sentença, sejam procedidos os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo: RR - 339468/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Leão Júnior S.A., Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Advogado: Dr. Diogo Fadel Braz, Recorrido(s): Francisco Guilherme Vieira, Advogado: Dr. Ary Cezário Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para que sejam desconsiderados do pagamento de horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, ressaltando-se que, caso ultrapassado o referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal. **Processo: RR - 339653/1997-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Calçados Glória Ltda., Advogado: Dr. Edson Moraes Garcez, Recorrido(s): Arcênio Menno Kafer, Advogada: Dra. Eliane Tonello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema do regime compensatório, por contrariedade ao Enunciado nº 349/TST, e quanto ao aspecto da categoria profissional diferenciada (adicional por tempo de serviço e de horas extras), por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional sobre as horas extras decorrentes da compensação de horário e, quanto à categoria profissional diferenciada, excluir da condenação o pagamento dos adicionais por tempo de serviço e de horas extras. **Processo: RR - 339753/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Auto Mecânica Libero Car Ltda. e Outras, Advogado: Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Recorrido(s): Adão Adenir de Souza e Outro, Advogada: Dra. Rosane Maria Buratto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente da revista. **Processo: RR - 339804/1997-6 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Município de Itaboraí, Procurador: Dr. Leandro Vinícius V. V. Soares, Recorrido(s): Delbe Fernandes Pereira, Advogado: Dr. Edivaldo da Silva Daumas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 342180/1997-2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Plenogás Distribuidora de Gás S.A., Advogado: Dr. Yoshihiro Miyamura, Recorrido(s): Jacy Dias Rodrigues, Advogado: Dr. Aramis de Souza Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo: RR - 342191/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): JH Santos S.A. - Comércio e Indústria, Advogada: Dra. Helena Juraci Amisani Schueler, Recorrido(s): Enara Sêlestre de Souza, Advogada: Dra. Nadir José Ascoli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao adicional de insalubridade por deficiência de iluminação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, limitar o pagamento do referido adicional e seus reflexos legais a 26/02/91. **Processo: RR - 342488/1997-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto

Porcello Petry, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Recorrido(s): Luiz Carlos de Souza e Outros, Advogado: Dr. Wagner B. Chaves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas, que ficam dispensadas. **Processo: RR - 342879/1997-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido(s): Alvaro Augusto Delle Vianna e Outros, Advogado: Dr. Rogério Alaylton D'Angelo, Recorrente(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Antônio César Silva Mallet, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista quanto ao tema do IPC de março/90 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico. **Processo: RR - 343074/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Marco Antônio Heffner Ribeiro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista exclusivamente quanto ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para que sejam desconsiderados do pagamento das horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem à marcação da jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo: RR - 343088/1997-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Recorrido(s): José Martins Ribeiro, Advogado: Dr. Sebastião Miguel Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 343107/1997-8 da 1a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Fibras S.A. Embalagens, Advogada: Dra. Orozina Rodrigues, Recorrido(s): Emandes Milani, Advogado: Dr. Edgar Teixeira Sena, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema adicional de insalubridade - base de cálculo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo. **Processo: RR - 343135/1997-4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): General Motors Brasil S.A., Advogada: Dra. Ana Paula P. Mesquita Barros Cavenaghi, Recorrido(s): João Luiz Viana, Advogado: Dr. Valdir Felix da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e conhecer do recurso de revista apenas quanto à URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do referido plano econômico. **Processo: RR - 343611/1997-8 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Ruy Jorge C. Pereira, Recorrido(s): Rubens Fernandes de Freitas e Outro, Advogado: Dr. Nelson Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de prescrição e conhecer do recurso de revista, por contrariedade ao Enunciado nº 332 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência com relação às custas processuais, isentando-se do seu pagamento os reclamantes. Falou pelo recorrente o Dr. Ruy Jorge C. Pereira. **Processo: RR - 343615/1997-2 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Cláudia Seabra Plum, Advogado: Dr. Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 343616/1997-6 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Carlos Roberto Rodrigues de Moraes, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Recorrido(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 345187/1997-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Recorrido(s): Josafá Gomes Farias, Advogado: Dr. Randal Damasceno Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários, na forma da lei. **Processo: RR - 345302/1997-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Luciano Chagas de Carvalho, Recorrido(s): JM Assessoria, Administração e Corretagem de Seguros S.C. Ltda., Advogado: Dr. Ferdinando Tambasco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação do art. 1º da Lei nº 8.984/95 e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência desta Justiça Especializada para apreciar o presente feito, determinar o retorno dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento, a fim de que julgue a reclamatória, como entender de direito. **Processo: RR - 345383/1997-3 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): EBEL - Empresa Brasileira de Embalagens Ltda., Advogada: Dra. Aline Randovalho Paiva, Recorrido(s): Manoel Aniceto dos Santos, Advogado: Dr. Wanderlei Moreira da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, ante a violação dos artigos 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, acolhendo a prefacial, determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que complete a prestação jurisdicional, como entender de direito. **Processo: RR - 346138/1997-4 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): Mauricio Santo, Advogado: Dr. Jonas da Costa Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 346142/1997-7 da 7a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Antônio Bento de Sousa, Advogado: Dr. Tarcisio Leitão de Carvalho, Recorrido(s): Município de Maracanau, Advogada: Dra. Maria Stella Monteiro Montenegro, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 346146/1997-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Rafan Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Motel Colorado), Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Maria Salvino de Souza, Advogada: Dra. Maria da Graça Carneiro da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 346154/1997-9 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonaldo Silva, Recorrente(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP, Advogado: Dr. Sidney Ricardo Grilli, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Sidnei Alves Teixeira, Recorrido(s): Eliana da Silva e Outros, Advogado: Dr. Luiz Roberto La Scaléa Smith, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Ministério Público por violação do Decreto-Lei nº 779/69 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que analise a remessa oficial a que faz jus a reclamada. Fica prejudicada a apreciação dos

temas do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 346155/1997-2 da 2a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): Eliane Leite Nunes, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Recorrido(s): Agência de Vapores Grieg S.A., Advogado: Dr. Benjamim Goldenberg, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação trabalhista, condenando a reclamada a pagar à reclamante a multa prevista no artigo 477 da CLT. **Processo: RR - 346219/1997-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Eliana Bueno Ribeiro Vianna Santos, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Recorrido(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogada: Dra. Rosa Virginia Christofaro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar suscitada de ofício e julgar extinto o processo, sem exame do mérito, na forma do artigo 267, inciso VI, do CPC. **Processo: RR - 347768/1997-7 da 8a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Estado do Pará - Fundação da Criança e do Adolescente, Procuradora: Dra. Eloisa Maria Rocha da Costa, Recorrido(s): Terezinha Iolanda Nogueira Neves, Advogado: Dr. Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes, Advogada: Dra. Mary Machado Scalécio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 347778/1997-1 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Usina Itaiouara de Açúcar e Alcool S.A., Advogado: Dr. Carlos José da Rocha, Recorrido(s): Josiane Pereira de Araújo, Advogado: Dr. Márcio Luiz Bethelém Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema relacionado com a correção monetária por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão recorrido, determinar que, em relação àquelas parcelas salariais pagas após o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, incida o índice da correção monetária desse mês subsequente. **Processo: RR - 347780/1997-7 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Recorrido(s): Adriana de Oliveira Lopes, Advogada: Dra. Eliana Mesquita, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante ao tema correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão recorrido, determinar que, em relação àquelas parcelas salariais pagas após o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, incida o índice da correção monetária desse mês subsequente. **Processo: RR - 347783/1997-8 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): CCO - Construtora Centro Oeste Ltda., Advogada: Dra. Cleide Jane Netto Pires, Recorrido(s): Bento Celrilo dos Santos, Advogada: Dra. Marina Junqueira Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da correção monetária a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao do vencimento da obrigação de pagar salários. **Processo: RR - 347998/1997-1 da 3a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): KTM - Administração e Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Theóphilo R. Lasmari, Recorrido(s): Antônio Fernando Otoni, Advogado: Dr. Osmar Lúcio Ferreira, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade por violação do artigo 458, II, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando-se a decisão proferida no julgamento dos embargos declaratórios, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que sejam aqueles embargos apreciados em sua integralidade, com a resposta aos questionamentos ali postos e a exclusão da condenação da multa de um por cento aplicada nos declaratórios. **Processo: RR - 348045/1997-5 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): Maria José Inácio da Silva Melão, Advogada: Dra. Cláudia Maria Vasconcelos Deperon, Recorrido(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Advogado: Dr. Antônio Carlos Martins Otanho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar o pedido de indenização por dano moral, determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, a fim de que aprecie tal pleito, como entender de direito. **Processo: RR - 348046/1997-9 da 10a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria, Advogada: Dra. Fabiana Afonso Tartuce, Recorrido(s): Francisco Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Victor Soares de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à tempestividade do recurso ordinário - prazo sucessivo - litisconsortes com advogados diferentes, por violação dos artigos 769 da Consolidação das Leis do Trabalho e 191 do Código de Processo Civil, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a intempestividade e anulando as decisões regionais, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que aprecie as razões de recurso ordinário da reclamada, como entender de direito. **Processo: RR - 348119/1997-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Kátia Silene Neves da Silva, Advogado: Dr. José Carlos Pereira Paz, Recorrido(s): Chocolate Comércio de Roupas Ltda., Advogado: Dr. Ronald Maia Ciarlini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 348120/1997-3 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Recorrido(s): Maria do Socorro Souza de França, Advogado: Dr. Vicente Rômulo Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 348123/1997-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): PEM Engenharia S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Antônio José Aragão, Advogado: Dr. Roberto Portela Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 349191/1997-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Isidoro Sandri e Outros, Advogado: Dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, Decisão: por maioria, não conhecer integralmente do recurso de revista interposto pela reclamada, vencidos o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, revisor, e o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry quanto ao tema adicional de periculosidade - integração nas horas extras. **Processo: RR - 349198/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Andrea Santo Boni, Advogado: Dr. Décio Neuhäus, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Dr. Décio Neuhäus. **Processo: RR - 349200/1997-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Fernanda Niederauer Pilla, Recorrido(s): Arai Jobim, Advogada: Dra. Léa F. M. Acosta, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencidos o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry no tocante ao tema incidência do adicional de periculosidade sobre as horas extras. **Processo: RR - 349219/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Gêise - Trabalhos Temporários S.A., Advogado: Dr. Salim Dóu Junior, Recorrido(s): Joel Rodrigues Aguiar, Advogado: Dr. Celso Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de honorários advocatícios. **Processo: RR - 349648/1997-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min.

Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Prenda S.A., Advogado: Dr. Pedro Primo Paulo Barili, Recorrido(s): Eri Antônio da Silva, Advogado: Dr. Arlindo Zerbini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da respectiva parcela. **Processo: RR - 349698/1997-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): Banco Geral do Comércio S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrente(s): Cenisio Pedro Arcaro, Advogado: Dr. Ivan Antônio Dinneber, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamado e julgar prejudicado o recurso adesivo do reclamante. **Processo: RR - 350080/1997-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): Rosilêa de Jesus Gonçalves Lisboa, Advogado: Dr. Paulo Ayrton Campos, Recorrido(s): Sarkis & Sarkis Ltda., Advogado: Dr. Gilson Fernandes Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema estabilidade provisória, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento da indenização relativa ao período estável decorrente do estado gravídico, nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT. **Processo: RR - 350402/1997-4 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Dra. Zelândia Gomes da Silva, Recorrido(s): Adriana Saraiva da Silva, Advogada: Dra. Eva Aparecida Amaral Chelala, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para que sejam desconsiderados do pagamento de horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, ressaltando que, caso ultrapassado referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal. **Processo: RR - 350405/1997-5 da 13a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Joaquim Fornellos Filho, Recorrido(s): Maria Benilde de Alexandria Rique, Advogada: Dra. Maria Saete de M. Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 350769/1997-3 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): Antônio Gomes Bezerra e Outros, Advogada: Dra. Heloisa Rodrigues Camargo Felipe dos Santos, Recorrido(s): Distrito Federal, Procuradora: Dra. Alessandra Trés e S. R. Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 350817/1997-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Min. Leonardo Silva, Recorrente(s): Gráfica Treze de Maio Ltda., Advogado: Dr. James Henrique Bertolucci, Recorrido(s): Regina Bueno de Oliveira, Advogado: Dr. Vanus João de Araújo Corte, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema estabilidade provisória, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, ficando a reclamante dispensada do pagamento das custas processuais. **Processo: RR - 350833/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Biehl S.A. - Metalúrgica, Advogado: Dr. Edson Moraes Garcez, Recorrido(s): Adelar Donin, Advogado: Dr. Elstor José Backes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 349/TST e, no mérito, reconhecendo a validade do regime de compensação de horário, julgar improcedente a reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência no tocante às custas processuais, das quais fica isento o reclamante, na forma da lei. **Processo: RR - 350834/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Cláudio Araújo Santos dos Santos, Recorrente(s): Eldio Nascimento Cappua, Advogado: Dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Ainda, por maioria, não conhecer do recurso de revista da reclamada, vencidos o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, revisor, e o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: RR - 350835/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Inácio Fay de Azambuja, Recorrido(s): Jandira Fernandes de Lima, Advogada: Dra. Maria Alice Mendina de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para que sejam desconsiderados do pagamento de horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, ressaltando que, caso ultrapassado referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal. **Processo: RR - 350837/1997-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Hospital Fêmina S.A., Advogada: Dra. Maria Luiza Souza Nunes Leal, Recorrido(s): Ana Maria Castanhede, Advogado: Dr. Ricardo Luiz Wurdig, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária. **Processo: RR - 350841/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Valquíria Dias da Costa Lemos, Recorrido(s): Evaristo Bastos Pinheiro, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 350842/1997-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Calçados Elcemy Ltda., Advogada: Dra. Adriana Maria Pereira Rost, Recorrido(s): Paulo Walichesk, Advogado: Dr. Igino Fernando Ev. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por contrariedade ao Enunciado nº 319/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 350843/1997-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Ana Maria Franco Silveira, Recorrido(s): Hildo Ribeiro da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencidos o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, revisor, e o Exmo. Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. **Processo: RR - 352139/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Serviço Social da Indústria - SESI - DR/MG, Advogado: Dr. Leonides de Carvalho Filho, Recorrido(s): Alair de Oliveira Compasso, Advogado: Dr. Luiz Eduardo da Gama Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à correção monetária - época própria por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, em relação às parcelas salariais pagas após o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, incida o índice da correção monetária do mês subsequente. **Processo: RR - 372252/1997-3 da 3a. Região.** corre junto com AIRR-372251/1997-0, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Elza Valério Carvalho e Outros, Advogado: Dr. Tarquínio Garcia de Medeiros, Recorrido(s): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Dr. Hegel de Brito Boson, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, no tocante aos efeitos da aposentadoria no contrato de trabalho, para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 379485/1997-3 da 6a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva, Revisor: Min. Milton de Moura Franca, Recorrente(s): Banco Banorte S.A., Advogada: Dra. Maria Izabel Alves Siqueira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): José Carlos da Paixão, Advogado: Dr. José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 452513/1998-6 da 10a. Região.**

Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Planalto Empresa de Segurança Ltda.. Advogado: Dr. Fábio José Gomes Aguiar. Recorrido(s): Francisco Rodrigues Cavalcante. Advogado: Dr. Rubens Santoro Neto. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 457973/1998-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): Luiz Gonzaga de Araújo Filho. Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende. Recorrido(s): União Federal. Procurador: Dr. Edson Luiz Saraiva dos Reis. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. **Processo: RR - 462965/1998-5 da 9a. Região.** corre junto com AIRR-462964/1998-1. Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Recorrente(s): BRB - Banco de Brasília S.A. e Outra. Advogado: Dr. Werner Aumann. Recorrido(s): Eclida Senhorinha de Lima Schraiber. Advogada: Dra. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus. Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o cálculo da correção monetária incida sobre o índice da correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 463353/1998-7 da 12a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Revisor: Min. Leonardo Silva. Recorrente(s): Município de Rio do Sul. Advogado: Dr. Alcides Claudino dos Santos. Recorrido(s): Bregite Dagmar Patrício. Advogado: Dr. Célio Simão Martignago. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que declarou prescrito o direito de ação, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269. IV, do CPC. **Processo: RR - 499535/1998-6 da 2a. Região.** corre junto com AIRR-499534/1998-2. Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Performance - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.. Advogada: Dra. Mariam Berwanger. Recorrido(s): Renato Cannavina. Advogado: Dr. Jose Oleide de Andrade. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, na forma legal. **Processo: RR - 511098/1998-6 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-511097/1998-2. Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. Advogado: Dr. William Welp. Recorrido(s): Emilia Moretto. Advogado: Dr. Velci Celito Camozato. Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 521426/1998-6 da 7a. Região.** corre junto com AIRR-520352/1998-3. Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Maria José Nascimento de Oliveira e Outros. Advogado: Dr. Régis Cajaty Barbosa Braga. Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques. Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 566128/1999-5 da 21a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região. Procurador: Dr. José de Lima Ramos Pereira. Recorrido(s): Luzimar dos Santos de Assis. Advogado: Dr. Kennedy de Almeida Magalhães. Recorrido(s): Município de São Gonçalo do Amarante. Advogado: Dr. Raimundo Mendes Alves. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 779/69, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja expungido da condenação o pagamento das diferenças salariais, tendo por parâmetro o salário mínimo legal, durante o contrato de trabalho. **Processo: RR - 568705/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Revisor: Min. Leonardo Silva. Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior. Recorrido(s): Evandro Antônio Morelli de Souza. Advogado: Dr. Aristeu Garcia. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a irregularidade de representação, anular as decisões regionais e determinar o retorno dos autos ao 1º Regional, a fim de que aprecie o recurso ordinário do reclamado, como entender de direito. **Processo: RR - 572475/1999-5 da 8a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. Recorrido(s): Raimundo Cardoso dos Santos. Advogado: Dr. Fabricio Baelel Marinho. Recorrido(s): SERTEP S.A. - Engenharia e Montagem. Advogado: Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, como de direito. **Processo: RR - 574468/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo. Recorrido(s): Sérgio de Lima. Advogado: Dr. Ary de Andrade Gaspar. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 832 da CLT e 458, inciso II, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 180/181, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, a fim de que proceda ao exame das matérias aventadas nos embargos declaratórios, como entender de direito. Sobrestada a análise do outro tema ventilado no recurso de revista. **Processo: RR - 574503/1999-4 da 7a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogada: Dra. Jorgemisa Jorge Auad. Recorrido(s): José Medeiros de Vasconcelos e Outros. Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato. Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 577433/1999-1 da 5a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Revisor: Min. Leonardo Silva. Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial). Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana. Recorrido(s): Ecivaldo Alves. Advogado: Dr. Adroaldo Pacheco de Jesus. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 577968/1999-0 da 7a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Companhia Energética do Ceará - COELCE. Advogado: Dr. José Aramides. Recorrido(s): Francisco Freitas da Silva. Advogado: Dr. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 578362/1999-2 da 13a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho. Revisor: Min. Leonardo Silva. Recorrente(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA. Advogado: Dr. Aderbal Mendes Sobreira. Recorrido(s): Rita de Cássia Monteiro Caetano. Advogado: Dr. Jorge Luiz Camilo da Silva. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie a prescrição argüida pela reclamada, ficando sobrestado o exame da matéria de mérito, que deverá ser submetida ao TST, com ou sem novo recurso de revista. **Processo: RR - 596070/1999-5 da 15a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Revisor: Min. Ives Gandra Martins Filho. Recorrente(s): Banco Real S.A.. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Recorrido(s): Antônio Pulz Neto. Advogada: Dra. Rachel Verlengia Bertanha. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: ED-RR - 240751/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: União Federal. Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta. Embargado(a): Doraliz Viegas de Oliveira. Advogado: Dr. Renato Von Muhlen. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para presta: os esclarecimentos constantes da fundamentação exposta. **Processo: ED-ED-RR - 243657/1996-2 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN,

Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque. Embargado(a): Luiz Silva Roldão. Advogado: Dr. Érico Mendes de Oliveira. Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 311164/1996-5 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Acy Rosenda Reges. Advogada: Dra. Francisca Coelho de Rose. Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul. Procurador: Dr. Vera Lucia Zanette. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 311222/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Ricardo Quijano Gomes Ferreira e Outros. Advogado: Dr. Renato Gomes Ferreira. Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 319154/1996-8 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Antônio Carlos Moreira. Advogado: Dr. Everaldo José Faria. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 325298/1996-5 da 1a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Alexandre Cordeiro Martins Costa. Advogado: Dr. Mauro César Vasquez de Carvalho. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 325995/1996-9 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Embargante: Raimundo Nonato de Moraes Melo. Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes. Embargado(a): Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 327707/1996-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry. Embargante: Estado do Paraná. Procurador: Dr. César Augusto Binder. Embargado(a): Damiana Ferreira Paz. Advogado: Dr. Celso Patriota dos Santos. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 337609/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Embargante: Aparecida Manfredi Frugis. Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento. Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-ED-RR - 352026/1997-9 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-352025/1997-5. Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: Domingos Rodrigues de Oliveira. Advogado: Dr. João Luiz França Barreto. Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Advogado: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando erro material, prestar os esclarecimentos, nos termos da fundamentação. **Processo: ED-RR - 370119/1997-2 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-370118/1997-9. Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque. Embargado(a): Jesoni da Silva Martins. Advogado: Dr. João Luiz França Barreto. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 424556/1998-6 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-424555/1998-2. Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: Enio Moraes dos Santos e Outros. Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão. Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 494078/1998-6 da 5a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Embargante: BR Banco Mercantil S.A.. Advogado: Dr. Nilton Correia. Embargado(a): Nycia Maria Santana Abrantes. Advogado: Dr. Paulo Roberto Costa Santos. Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios com efeito modificativo para conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. **Processo: ED-RR - 536159/1999-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França. Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Advogado: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. Embargado(a): José Volmer Alonso e Outros. Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 551693/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): Admilson da Silva Santos. Advogado: Dr. Ronaldo da Silva Chamarelli. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração somente para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 551775/1999-0 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Banco do Brasil S.A.. Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Embargado(a): Maria Amélia Pereira de Souza. Advogado: Dr. Sérgio Bastos Costa. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração somente para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 552382/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): José Pereira da Silva. Advogada: Dra. Maria do Carmo da Silva Rodrigues Fonseca. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração somente para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 552383/1999-2 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A.. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto. Embargado(a): Elcio Fernandes da Silva. Advogado: Dr. Delci Ferreira Delphino. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração somente para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 552398/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Adelson Altoé Cardoso. Advogado: Dr. Ruy Walter D'Almeida. Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração somente para complementar o acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo: ED-AIRR - 552511/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. Embargado(a): Milton Maciel da Cruz. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 552586/1999-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Banco Real S.A.. Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri. Embargado(a): Maria Eunice de Matos Liberato. Advogado: Dr. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 562682/1999-2 da 4a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Embargante: Banco Meridional do Brasil S.A.. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel. Embargado(a): Hélio Remir Werkhauser. Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 562930/1999-9 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A.. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho. Embargado(a): Antônio Fernando C. Ferreira. Advogado: Dr. Carlos Alberto Begalles. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 563661/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A.. Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto. Embargado(a): Hélio Norberto da Silva. Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 564990/1999-9 da 15a. Região.** Relator: Min. Leonardo Silva. Embargante: White Martins Gases Industriais S.A.. Advogado: Dr. Jose Alberto Couto Maciel. Embargado(a): Antônio Artur Bombo e Outra. Advogado: Dr. Artur Pereira Cunha. Decisão: por unanimidade, rejeitar os presentes embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 565798/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto. Embargante: Termomecânica São Paulo S.A.. Advogado: Dr. José Alberto

Couto Maciel. Advogada: Dra. Maria Clara Leite Machado. Embargado(a): Odair Augusto Ferreira. Advogada: Dra. Priscilla Damaris Corrêa. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 565810/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Francisco Allegro, Advogado: Dr. Nelson Santos Peixoto. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 565812/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Kátia Maria Sproesser Moretto, Embargado(a): Maria Aparecida Marotti, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 566077/1999-9 da 23a. Região.** corre junto com AIRR-566078/1999-2. Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Raimundo Sampaio de Aquino, Advogado: Dr. Clóvis de Mello. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567546/1999-5 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Prudêncio Santana, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567551/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): José Roberto da Silva, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567619/1999-8 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Antônio Lopes, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 567630/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Matusalém Oliveira Barbosa, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 568565/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Embargado(a): José Geraldo, Advogado: Dr. Múcio Wanderley Borja. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 569472/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: S.A.

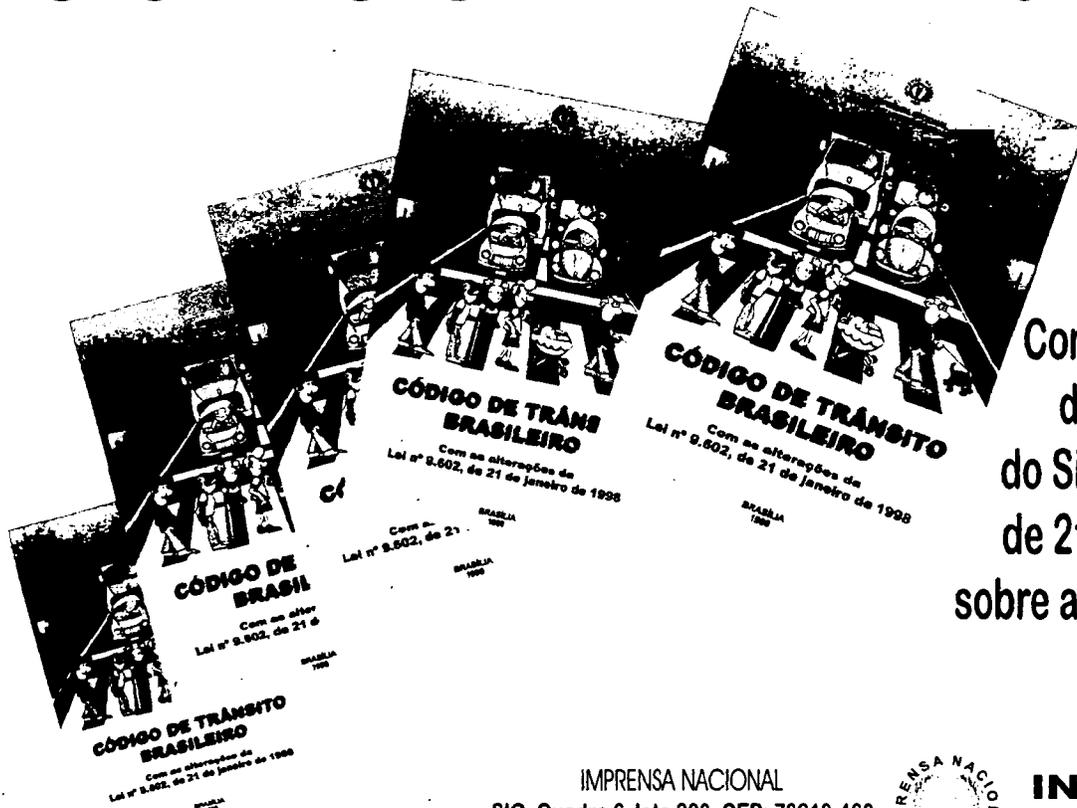
Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Avonil dos Reis Oliveira, Advogado: Dr. Maurílio Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 569474/1999-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Haydee Dias Ferreira Assis. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 570181/1999-6 da 2a. Região.** Relator: Min. Leonaldo Silva, Embargante: Divaldo Luiz Moreto, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Rolamentos Schaeffler do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Diego Marchina Q. Basso. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 570294/1999-7 da 5a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Embargante: Florivaldo Barbosa, Advogado: Dr. Jairo Andrade de Miranda, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Dra. Maria da Conceição Campello de Souza. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 545494/1999-8 da 17a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Maria Helena dos Santos Rosa e Outros, Advogado: Dr. João dos Santos Oliveira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta em face do ofício SEJUD nº 951/99, comunicando acordo celebrado entre as partes. **Processo: AIRR - 593167/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Agravado(s): Sebastião Beraldo, Advogada: Dra. Claudia Lages B. de Almada, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e encaminhá-lo à origem, na forma do despacho exarado no rosto do ofício protocolizado nesta Corte sob o nº 111.821/99.7, que comunica a celebração de acordo entre as partes. **Processo: RR - 575170/1999-0 da 8a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Revisor: Juiz Convocado Gilberto Porcello Petry, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho, Recorrido(s): Maria Dalva Batista Leão, Advogado: Dr. João José Maroja. Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, Presidente, e por mim subscrita, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997



Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Contém o Decreto nº 2.327, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que estabelece normas sobre a legislação de trânsito e dá outras providências.

IMPRESA NACIONAL
SIG, Quadra 6, lote 800, CEP: 70610-460
Brasília - DF



INFORMAÇÕES:
(061) 313-9900

Você sabia...

que a Imprensa Nacional funcionou, em caráter temporário, na Academia de Belas Artes e na antiga Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro?